



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA GRAU LICENCIATURA

**Uberlândia-MG
2018**



EQUIPE ADMINISTRATIVA

Reitor da Universidade Federal de Uberlândia

PROF.DR. VALDER STEFFEN JÚNIOR

Vice-Reitor da Universidade Federal de Uberlândia

PROF.DR. ORLANDO CÉSAR MANTESE

Pró-Reitor de Graduação

PROF. DR. ARMINDO QUILLICI NETO

Pró-Reitora de Assistência Estudantil

ELAINE SARAIVA CALDERARI

Pró-Reitor de Extensão

PROF. DR. HELDER ETERNO DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PROF. DR. CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

PROF.DR. DARIZON ALVES DE ANDRADE

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PROF. DR. MÁRCIO MAGNO COSTA

Diretor de Ensino

PROF. DR. GUILHERME SARAMAGO DE OLIVEIRA

Diretor do Instituto de Artes

PROF. DR. CESAR ADRIANO TRALDI

Coordenadora do Curso de Graduação em Música

PROF^a. DR^a. SANDRA MARA ALFONSO



Equipe responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso

PROF^a. DR^a. LILIA NEVES GONÇALVES (Presidente do NDE)

PROF^a. DR^a. SANDRA MARA ALFONSO (coordenadora e membro do NDE)

PROF^a. DR^a. CINTIA THAIS MORATO (membro do NDE)

PROF^a. M^a. MARIA CRISTINA LEMES DE SOUZA COSTA (membro do NDE)

PROF^a. DR^a. FLÁVIA PEREIRA BOTELHO (membro do NDE)

PROF. DR. CARLOS ROBERTO FERREIRA MENEZES JÚNIOR (membro do NDE)

Secretários de Curso

MIQUEIAS DE SOUZA MARÇAL

LEANDRO CARDOSO DE ARAÚJO

Revisão Técnico-Pedagógica

Divisão de Projetos Pedagógicos – DIPED/DIREN/PROGRAD



SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO.....	5
2 ENDEREÇOS.....	8
3 APRESENTAÇÃO	9
4 JUSTIFICATIVA	14
4.1 Histórico do Curso de Graduação em Música da UFU	15
4.2 O Curso de Graduação em Música da UFU e sua organização	18
4.3 Infraestrutura do Curso de Graduação em Música	21
5 PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS	26
5.1 Princípios norteadores para o Curso de Graduação em Música da UFU	27
5.1.1 <i>Articulação entre teoria e prática</i>	28
5.1.2 <i>Contextualização e a criticidade do conhecimento</i>	29
5.1.3 <i>Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão</i>	30
5.1.4 <i>Flexibilização curricular</i>	31
5.1.5 <i>Interdisciplinaridade</i>	32
5.1.6 <i>Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos</i>	32
5.1.7 <i>Ética como orientadora das ações educativas</i>	33
5.1.8 <i>Avaliação emancipatória: expressão de um novo paradigma para a educação superior.</i> ..	33
5.2 Algumas considerações sobre fundamentos específicos do Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura.....	33
6 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESO.....	35
7 OBJETIVOS DO CURSO.....	36
8 ESTRUTURA CURRICULAR	37
8.1 Componentes curriculares optativos.....	54
8.2 Síntese da estrutura curricular	59
8.3 Atendimento aos requisitos legais e normativos	60
8.4 Fluxo curricular	63
8.5 Estágio Supervisionado.....	113
8.6 Trabalho de Conclusão de Curso.....	115



8.7 Atividades Acadêmicas Complementares	117
8.8 Plano de implantação do novo currículo.....	120
8.9 Permanência de vínculo	185
8.9.1 <i>Permanência de vínculo nos Percursos de Formação Específica: Canto, Flauta doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino e Violoncelo</i>	185
8.9.2 <i>Permanência de vínculo no Percurso de Formação Específica: Música Popular</i>	187
8.10 Ingresso no Curso de Graduação em Música da UFU.....	191
9 DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO ..	193
10 ATENÇÃO AO ESTUDANTE	195
11 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO.....	197
11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes	197
11.2 Avaliação do curso	198
11.3 Exame Nacional do Desempenho dos estudantes – ENADE	199
12 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	201
13 CONSIDERAÇÕES FINAIS	202
14 REFERÊNCIAS.....	203
15 FICHAS DE COMPONENTES CURRICULARES	209

1 IDENTIFICAÇÃO

- **Denominação:** Curso de Graduação em Música
- **Grau:** Licenciatura
- **Modalidade:** Presencial
- **Titulação:** Licenciado em Música¹
- **Carga horária do Curso:** 3.245 horas
- **Duração do Curso:** 4 anos
 - Tempo mínimo de integralização curricular: 4 anos
 - Tempo máximo de integralização curricular: 6 anos
- **Portarias de reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento do curso²:**

Curso de Graduação em Música/Habilitação em Canto – Licenciatura

- Criação: Parecer nº 5/1972 do CONSUN/UFU de 21/12/1972
- Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 298 de 09/07/2013 - DOU de 10/07/2013

Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Flauta Doce – Licenciatura

- Renovação de Reconhecimento:
 - Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 - DOU de 27/12/2012
 - Portaria MEC/Seres nº 1.027 de 24/12/2015 - DOU de 30/12/2015

Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Flauta Transversal – Licenciatura

- Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 293 de 26/12/2012 - DOU de 28/12/2012
- Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1.027 de 24/12/2015 - DOU de 30/12/2015

Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Percussão – Licenciatura

- Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 - DOU de 24/12/2012
- Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1.027 de 24/12/2015 - DOU de 30/12/2015

¹ Os diplomas dos graduandos licenciados em música deverão ser apostilados com o Percurso de Formação Específica no verso (Licenciado em Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Violão, Viola, Violino, Violoncelo).

² Informações encontradas no sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação da UFU, disponível em <<http://www.prograd.ufu.br/curso/musica>>, acesso em 29 de maio de 2018, no Guia Acadêmico 2018-1, disponível em <http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/arquivo/guia_academico2018_1_musica_uberlandia.pdf>, acesso em 29 de maio de 2018, e junto à Coordenação do Curso de Graduação em Música.



Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Piano – Licenciatura

- Autorização: Parecer nº 5/1972 do CONSUN/UFU de 21/12/1972
- Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 292 de 26/12/2012 - DOU de 28/12/2012
- Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1.027 de 24/12/2015 - DOU de 30/12/2015

Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Saxofone – Licenciatura

- Criação: Resolução nº 21/2008, do CONSUN/UFU de 29/08/2008
- Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 300 de 14/04/2015 - DOU de 16/04/2015

Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Trombone – Licenciatura

- Criação: Resolução nº 21/2008, do CONSUN/UFU de 29/08/2008
- Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 735 de 27/12/2013 - DOU de 30/12/2013

Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Trompete – Licenciatura

- Criação: Resolução nº 21/2008, do CONSUN/UFU de 29/08/2008
- Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 650 de 10/12/2013 - DOU de 11/12/2013

Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Viola – Licenciatura

- Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 652 de 29/06/2017 - DOU de 30/6/2017

Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Violão – Licenciatura

- Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 291 de 26/12/2012 - DOU de 28/12/2012

Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Violino – Licenciatura

- Criação: Parecer nº 5/1972 do CONSUN/UFU de 21/12/1972
- Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 290 de 26/12/2012 - DOU de 28/12/2012
- Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres 916 de 14/08/2017 - DOU de 15/08/2017

Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Violoncelo – Licenciatura

- Criação: Resolução nº 21/2008, do CONSUN/UFU de 29/08/2008.
- Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 300 de 14/04/2015 - DOU de 16/04/2015



- **Regime acadêmico:** Semestral
- **Ingresso:** Semestral
- **Turno de oferta:** Integral
- **Número de vagas ofertadas:** 25 vagas semestrais ou 50 vagas anuais³

³ As 25 vagas semestrais, ou 50 vagas anuais, são compartilhadas com o Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado.



2 ENDEREÇOS

Da Instituição

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Av. João Naves de Ávila,2121. Bloco 3P – Santa Mônica
Uberlândia/MG, CEP38400-100
Telefone: (34) 3239-4411
Site: www.ufu.br
E-mail: reitoria@ufu.br

Do Instituto de Artes

Av. João Naves de Ávila,2.121 Bloco 3E – Santa Mônica
Telefone secretaria: 3239-4424
Uberlândia/MG, CEP38408-100.
E-mail: secretaria@iarte.ufu.br

Da Coordenação do Curso de Graduação em Música

Av. João Naves de Ávila,2.121 Bloco 1V – Santa Mônica
Telefone secretaria: 34 3239-4214
Uberlândia/MG, CEP38408-100.
E-mail: coorden@demac.ufu.br



3 APRESENTAÇÃO

O documento que ora se apresenta consiste no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura em 13 Percursos de Formação Específica: Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo. Os documentos que sustentaram a elaboração deste Projeto Pedagógico são oriundos basicamente de três fontes: 1) Ministério da Educação (MEC); 2) Universidade Federal de Uberlândia (UFU); e 3) Comissão de Especialistas da área de Música que, junto ao MEC, coordenou a elaboração coletiva das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música⁴. Elaboração essa que envolveu a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM), a Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) e diversos cursos de graduação em música existentes no país.

Desde 2011, com a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Música e nomeação dos seus membros pela Portaria IARTE 16/2011⁵, o Curso de Graduação em Música engajou-se em várias discussões, inicialmente estabelecidas pelo NDE e depois agregando os demais professores e alunos do curso, bem como seus egressos.

Para a organização do NDE do Curso de Graduação em Música, além dos critérios interpostos pela Resolução CONGRAD 49/2010⁶, em atendimento à Resolução CONAES 01/2010⁷, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior do MEC, o grupo foi estruturado por representantes das subáreas do curso, quais sejam: Educação Musical, Práticas Interpretativas, Música Popular, Teorias da Música. O NDE, que passou por várias constituições⁸ ao longo desse tempo, foi o grupo que encabeçou, dirigi, e coordenou as atividades relacionadas à reformulação curricular no Curso de Graduação em Música.

⁴ BRASIL. *Resolução nº 02/2004* (Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências). Brasília: MEC/CNE-CES, 8 de março de 2004.

⁵ IARTE. *Portaria n. 16/2011* (Nomeação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Música) (Primeira nomeação). Uberlândia: UFU/IARTE, 17 de março de 2011.

O primeiro grupo de professores do NDE foi composto por: Alexandre Zamith Almeida (hoje na UNICAMP); César Adriano Traldi; Daniel Luis Barreiro; Peggy Louise Bruno Storti (aposentada); Hermilson Garcia Nascimento (hoje na UNICAMP); Silvano Fernandes Baia.

⁶ UFU. *Resolução nº 49/2010* (Aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação – Bacharelado e Licenciatura – da Universidade Federal de Uberlândia, define suas atribuições e critérios para sua constituição). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 22 de dezembro de 2010.

⁷ BRASIL. *Resolução nº 01/2010* (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências). Brasília: MEC/CONAES, 17 de junho de 2010.

⁸ Agradecimento aos professores do Curso de Graduação em Música que participaram do NDE: Dr. Cesar Adriano Traldi, Dr. Daniel Luis Barreiro, Dr. Eduardo Fraga Túlio, Dr. Silvano Fernandes Baia.



Na primeira reunião do NDE, realizada em 12 de dezembro de 2011, o primeiro ponto de pauta já era a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música. Naquele momento, pensar a reformulação era motivado, principalmente, pela necessidade de reduzir as 24 (vinte e quatro) habilitações⁹ existentes no Curso de Graduação em Música para quatro ficando: 1) Licenciatura em Canto; 2) Licenciatura nos instrumentos (Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo); 3) Bacharelado em Canto; e 4) Bacharelado nos instrumentos Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Violão, Viola, Violino, Violoncelo.

Uma questão que esteve em pauta naquele momento foi a necessidade de repensar a carga horária dos professores de instrumento, então muito alta. Para tanto, era importante ter em vista e repensar as disciplinas específicas relacionadas com o instrumento, como por exemplo, Literatura, Técnica e Metodologia do Instrumento. Outra discussão premente era a necessidade de se criar outro Curso de Graduação em Música e, na época, considerava-se viável a criação de uma “Licenciatura em Educação Musical”¹⁰.

Pode-se afirmar que esses três pontos de discussão do NDE, diminuição da quantidade de habilitações do Curso de Graduação em Música; criação de um novo curso de música (efetivado neste Projeto Pedagógico de Curso - PPC com o novo Percurso de Formação Específica em Música Popular¹¹); e necessidade de reformulação do projeto curricular em vigor, especialmente depois da publicação da Resolução CNE 2/2015¹², foram as principais frentes de trabalho do NDE desde dezembro de 2011. Em todas essas frentes, o NDE buscou conceber coletivamente uma concepção de currículo em música. Uma concepção que fosse possível ser implementada tendo em vista aspectos relacionados ao corpo docente disponível e ao espaço físico possível para as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem realizadas no/pelo curso.

⁹ No Projeto Pedagógico de Curso (PPC) vigente de 2006/1 a 2018/1, o Curso de Graduação em Música está organizado em 24 habilitações, sendo 12 para o Grau Bacharelado e 12 para o Grau Licenciatura, em Canto e Instrumentos: Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo. O Projeto Pedagógico que ora se apresenta, propõe a organização de dois cursos (Licenciatura e Bacharelado em Música) com um Percurso de Formação Geral e 13 Percursos de Formação Específica: Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo.

¹⁰ A ideia de criação do Curso de Licenciatura em Educação Musical, ao longo do tempo, foi abortada devido a questões de viabilidade e de demanda que um curso dessa natureza envolveria na região.

¹¹ UFU. *Resolução SEI nº 04/2018* (Aprova a criação da Habilitação em Música Popular no Curso de Graduação em Música, nos graus Bacharelado e Licenciatura, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONSUN, 28 de abril de 2018.

¹² BRASIL. *Resolução nº2/2015* (Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e para a formação continuada). Brasília: MEC/CNE-CP, 1º de julho de 2015.



Assim, as principais atividades do NDE para que essa reformulação acontecesse e que fosse concretizada a criação de um novo percurso de formação no Curso de Graduação em Música foram:

- Reuniões mensais nas quais eram discutidos variados temas que levavam para a reformulação curricular do curso ou para a criação de um novo percurso de formação no Curso de Graduação em Música¹³.
- Leituras de documentos que subsidiaram as discussões e a organização curricular como, por exemplo: a Resolução CNE 2/2004¹⁴, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música; o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão da UFU (PIDE)¹⁵: documento em que são definidas a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos; Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (Licenciatura e Bacharelado)¹⁶: documento que apresenta os critérios de avaliação de cursos de graduação; Resolução CONGRAD 15/2016¹⁷, que estabelece a sistemática de elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFU; Resolução SEI CONSUN 32/2017¹⁸, que dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento Profissional da Educação; Resolução CNE 2/2015¹⁹, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e para a formação continuada; Orientações gerais para elaboração de Projetos

¹³ Enquanto aconteciam essas discussões, o NDE também procurou subsidiar o Curso de Música com informações que pudessem ajudar o corpo docente a decidir sobre vagas de professores e seus respectivos perfis, sobre a reformulação ou criação de disciplinas optativas, de disciplinas que atendessem as Resoluções da UFU (Resolução CONGRAD 55/2010 - aprova a inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia; Resolução CONGRAD 04/2014 - estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Resolução CONSUN 26/2012 - estabelece a Política Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia), sobre a certificação em habilidade específica, sobre a possibilidade de mudar o ingresso semestral para anual, sobre a participação dos alunos no ENADE, bem como o resultado dessa prova, dentre muitos outros temas abordados nas reuniões do grupo desde dezembro de 2011.

¹⁴ BRASIL. *Resolução nº 02/2004* (Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências). Brasília: MEC/CNE-CES, 8 de março de 2004.

¹⁵ Ver: <http://www.proplad.ufu.br/pide>.

¹⁶ BRASIL. *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação* (Bacharelado e Licenciatura). Brasília: MEC/CONAES-DAES, dezembro de 2010. Elaborado em Brasília, em dezembro de 2008 (e revisado em setembro de 2010), pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES); pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); e pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES).

¹⁷ UFU. *Resolução nº 15/2016* (Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 9 de dezembro de 2016.

¹⁸ UFU. *Resolução SEI nº 32/2017* (Dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação). Uberlândia: UFU/CONSUN, 24 de novembro de 2017.

¹⁹ BRASIL. *Resolução nº 2/2015* (Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e para a formação continuada). Brasília: MEC/CNE-CP, 1º de julho de 2015.



Pedagógicos de Cursos de Graduação²⁰: guia para elaboração de projetos pedagógicos para os cursos de graduação da UFU; Resolução CONGRAD 31/2011²¹, que dispõe sobre a elaboração e formatação das fichas de componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFU.

Outros documentos também foram importantes para essa discussão, como: os Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura²²; o Decreto 5.626/2005²³, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras; a Resolução CNE 1/2004²⁴, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; a Resolução CNE 2/2012²⁵, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; a Resolução CNE 1/2012²⁶, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

- Realização de várias reuniões ampliadas com todo o corpo docente e representantes discentes. Essas reuniões aconteceram depois de certo tempo de discussões do NDE, quando se percebia que era importante ouvir a comunidade acadêmica. Aconteceram com o objetivo de discutir assuntos específicos, como: perfil do egresso, componentes curriculares que comporiam os percursos de formação, criação de um novo percurso de formação no Curso de Graduação em Música, o de Música Popular.

²⁰ UFU. *Orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos de cursos de graduação*. 2. ed. Uberlândia: UFU/PROGRAD-Diretoria de Ensino, 2016. 43 p.

²¹UFU. *Resolução nº 31/2011* (Dispõe sobre a elaboração e formatação das Fichas de Componentes Curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia). Uberlândia: UFU/CONGRAD, de 15 de julho de 2011.

²² BRASIL. *Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura*. Brasília: MEC/SES, 29 de abril de 2010.

²³ BRASIL. *Decreto nº 5.626/2002* (Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000).

Na UFU esse decreto foi implementado a partir da Resolução nº 55/2010, do CONGRAD, que aprova a inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

²⁴ BRASIL. *Resolução nº 1/2004* (Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana). Brasília: MEC/CNE-CP, 17 de junho de 2004.

Na UFU, a Resolução nº 04/2014, do CONGRAD, estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-Raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

²⁵ BRASIL. *Resolução nº 2/2012* (Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental). Brasília: MEC/CNE-CP, de 15 de junho de 2012.

Na UFU, a Resolução nº 26/2012, do CONSUN, estabelece a Política Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia.

²⁶ BRASIL. *Resolução nº 1/2012* (Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos). Brasília: MEC/CNE-CP, de 30 de maio de 2012.



- Realização de seminários de um, dois ou três dias com atividades expositivas e reflexivas sobre os princípios que fundamentariam o currículo, a organização do fluxograma curricular, além de atividades realizadas em grupos de trabalho compostos pelo corpo docente para aprofundamento de questões que diziam respeito às subáreas: Práticas Interpretativas, Educação Musical, Teorias da Música e Música Popular. Nesses seminários houve a participação tanto de alunos do curso, quanto de egressos, discutindo aspectos relativos à reformulação curricular.
- Realização de reuniões com Pró-reitores de Graduação e Diretores de Ensino da UFU²⁷, bem como consultas a equipe técnica²⁸ da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), visando esclarecer dúvidas e detalhar as dimensões formais e de concepção da reformulação curricular.
- Outros documentos importantes estudados pelo NDE foram os relatórios das Comissões de Avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), para reconhecimento das 24 habilitações do Curso de Graduação em Música da UFU, cadastradas no E-MEC. Esses documentos serviram para balizar várias discussões e debates no âmbito das reuniões do NDE e das reuniões ampliadas com os professores do curso.
- O processo de escrita deste PPC foi realizado a “várias mãos” e foi um momento no qual muitas questões relacionadas com a operacionalização do currículo foram colocadas em discussão.

A Comissão de Revisão Curricular responsável pela coordenação do processo que ora se apresenta foi composta pelos/as professores/as membros do NDE: Lilia Neves Gonçalves (presidente), Sandra Mara Alfonso (Coordenadora do Curso de Graduação em Música), Cíntia Thais Morato, Maria Cristina Lemes de Souza Costa, Flávia Pereira Botelho e Carlos Roberto Ferreira Menezes Júnior, conforme Portaria do IARTE 084/2017²⁹.

²⁷ Agradecimento à professora Dra. Marisa Lomônaco de Paula Naves, Pró-Reitora de Graduação da UFU (2013-2016), ao professor Dr. Armindo Quilici Neto, Pró-Reitor de Graduação da UFU (2017-2021), à professora Dra. Geovana Ferreira Melo, Diretora de Ensino da UFU (2013-2016), e ao professor Dr. Guilherme Saramago de Oliveira, Diretor de Ensino da UFU (2017-2021).

²⁸ Agradecimento às servidoras Luciene Maria de Souza e Adriana Borges de Paiva, respectivamente, supervisora e coordenadora da Divisão de Projetos Pedagógicos (DIPED) da UFU.

²⁹ IARTE. Portaria nº 84/2017 (Nomeação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Música). Uberlândia: UFU/IARTE, 13 de julho de 2017.



4 JUSTIFICATIVA

Os cursos de graduação em música foram criados no Brasil a partir da década de 1930, sendo o primeiro deles instalado na Escola de Música da Universidade do Brasil, Rio de Janeiro, depois Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (FREIRE, 1997, p. 86)³⁰. Hoje se estendem por todo o país, capacitando profissionais para atuarem nos diversos campos da música. Esses cursos, de modo geral marcados por uma formação eminentemente técnica, foram revisando este caráter e procurando atender a necessidades sociais vinculadas à preservação, propagação e criação de culturas musicais nacionais e mundiais, acervos e projeções da humanidade.

O Curso Superior de Música existe em Uberlândia desde 1957, passando a integrar a Universidade de Uberlândia em 1969, sendo, portanto, um dos cursos fundadores dessa instituição (CARDOSO, 2004)³¹. Durante esse longo período, ele vem acompanhando o desenvolvimento geral da área no Brasil, participando hoje da formação de profissionais não apenas da cidade, mas da região do Triângulo Mineiro e de outros estados, principalmente São Paulo, Goiás e Mato Grosso. Sua vocação tem sido, principalmente, voltada para a formação de professores de música que se dirigem, na sua maioria, para as escolas públicas de formação específica em música (redes de Conservatórios Estaduais e Municipais). Egressos têm atuado também na rede pública e privada da Educação Básica, em Organizações Não Governamentais, entre outros. Várias dessas escolas, como o Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli de Uberlândia, desempenham um importante papel educacional e cultural na cidade e região. Assim, o Curso de Graduação em Música da UFU tem essa função na formação de profissionais que atendam de modo capacitado e crítico a essa demanda.

Além de atender o campo da educação musical de crianças, jovens e adultos, os egressos do Curso de Graduação em Música da UFU atuam como músicos, na cidade e região, exercendo um papel fundamental na preservação e criação das culturas musicais. Ou seja, egressos licenciados e bacharéis em música da UFU têm seguido carreiras acadêmicas e artísticas.

³⁰ FREIRE, V. L. B. Ensino de Música na Universidade Brasileira. In: Encontro nacional da ANPPOM - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música, 10. Goiânia, 1997. *Anais...* Goiânia: ANPPOM, 1997. p. 86-89.

³¹ CARDOSO, E. G. G. *Educação superior no Triângulo Mineiro: o Conservatório Estadual de Uberlândia (1957-1969)*, 2004. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro Universitário do Triângulo Mineiro, Uberlândia, 2004.



4.1 Histórico do Curso de Graduação em Música da UFU

O Curso Superior de Música em Uberlândia foi criado pela musicista Cora Pavan Capparelli, fundadora do Conservatório Musical de Uberlândia, tendo este recebido autorização do Ministério da Educação para atuar nos três níveis: fundamental, médio e superior a partir de 13 de julho de 1957. O Curso de Graduação em Música foi o primeiro curso em nível superior da cidade de Uberlândia. A instituição foi oficializada pela Lei mineira 2.374/1961³², e os Cursos de Instrumento (Acordeom, Piano e Violino) e de Canto foram reconhecidos pelo Decreto 61.479/1967³³.

Em 1968, Cora Pavan Capparelli, diretora do Conservatório Musical de Uberlândia, apresentou uma petição ao Conselho Federal de Educação solicitando alteração do nome do Conservatório para Faculdade de Música. Nesse momento, organizava-se o processo de criação da Universidade de Uberlândia. Os Ministros Rondon Pacheco e Tarso Dutra, integrados ao processo, sugeriram à Cora Pavan Capparelli a integração do Curso de Artes Plásticas. A sugestão foi acatada e a instituição constituiu a Faculdade de Artes que, em 1969, por meio do Decreto-Lei 762/1969³⁴, passou a integrar a Universidade de Uberlândia, a qual foi federalizada nove anos depois, em 1978, tornando-se Universidade Federal de Uberlândia (Lei 6.532/1978³⁵).

O Curso de Artes conferiu o título de Licenciado e Bacharel em Música até o ano de 1977, quando se transformou no Curso de Educação Artística, pelo Decreto 79.562/1977³⁶, uma vez que a Lei nº 5.692/1971³⁷ definiu a Educação Artística como atividade e disciplina obrigatória no ensino de 1º e 2º graus. Para trabalhar com a Educação Artística nas escolas era exigida formação universitária, motivo pelo qual foram criados cursos de licenciatura nessa área.

Na então recentemente federalizada UFU, o Curso de Educação Artística passou a oferecer a Licenciatura Curta, com duração de dois anos e com a possibilidade da continuidade para a

³² MINAS GERAIS. *Lei nº 2.374/1961* (Reconhece oficialmente o Conservatório Musical de Uberlândia). Uberlândia, 7 de abril de 1961.

³³ BRASIL. *Decreto nº 61.479/1967* (Reconhece cursos do Conservatório Musical de Uberlândia). Brasília:Presidência da República, 5 de outubro de 1967.

³⁴ BRASIL. *Decreto-Lei nº 762/ 1969* (Autoriza o funcionamento da Universidade de Uberlândia e dá outras providências). Brasília:Presidência da República, 14 de agosto de 1969.

³⁵ BRASIL. *Lei nº 6.532* (Acrescenta e altera dispositivos no Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, que “autoriza o funcionamento da Universidade de Uberlândia”, e dá outras providências). Brasília:Presidência da República, 24 de maio de 1978.

³⁶ BRASIL. *Decreto nº 79.562/1977* (Concede reconhecimento aos cursos de Comunicação Visual, de Decoração e de Educação Artística, da Faculdade de Artes, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais). Brasília:Presidência da Repúblca, 20 de abril de 1977.

³⁷ BRASIL. *Lei nº 5.692/1971* (Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências). Brasília:Presidência da Repúblca, 11 de agosto de 1971.



Licenciatura Plena em um dos cursos (Música ou Artes Plásticas). O objetivo do Curso de Educação Artística – Licenciatura Curta era formar o professor polivalente, sendo o profissional preparado em dois anos para ser professor de educação artística atuando nas áreas de música, artes plásticas e teatro. Assim, os alunos quando ingressavam na UFU, já faziam sua opção de curso (Música ou Artes Plásticas), porém, todos cursavam dois anos de licenciatura curta paralelamente com as disciplinas obrigatórias do curso de sua opção até concluírem a licenciatura plena com duração de quatro anos.

Com novos estudos para reformulação curricular a partir do início da década de 1980, os docentes demonstraram interesse em reavivar o Bacharelado e incluir novas habilitações no curso de Música. Em março de 1981 foi aprovado novo currículo e os cursos de Graduação em Música (Bacharelado) e de Educação Artística (Licenciatura) da UFU passaram a oferecer as habilitações em Acordeom³⁸, Canto, Piano, Violão e Violino, sendo incluídas na década de 1990 as habilitações em Flauta Doce, Flauta Transversal, Viola e Percussão (Resolução CONSUN 08/2002³⁹). Esse currículo do início da década de 1980, do Curso de Educação Artística, esteve vigente até 1992, quando ocorreu nova alteração, seguida ainda de alguns ajustes nos anos de 1994, 1995 e 1998.

A Licenciatura Curta e o componente curricular Educação Artística, criados pela Lei n. 5.692/1971 para o que hoje nomeamos como Educação Básica, foram extintos pela Lei 9.394/1996⁴⁰, que impulsionou o debate para uma reformulação curricular que objetivasse uma formação específica em cada linguagem artística, portanto, que não fosse mais polivalente. No entanto, o Curso de Graduação em Música, mesmo oferecendo somente as disciplinas específicas da área, ainda conferiu a titulação em Educação Artística até 2005. Em 2005 foi aprovado o desmembramento do Curso de Educação Artística (que possuía três habilitações: Artes Plásticas, Música e Teatro) em cursos específicos de Artes Cênicas, Artes Visuais, e Música (Resolução CONSUN 10/2005⁴¹). Nesse ato, tendo sido “constituído um único Curso de Graduação em Música com suas habilitações (Canto e Instrumento) e duas modalidades (Bacharelado e Licenciatura)” (Art. 1º, §3º), o Curso de Graduação em Música da UFU tomou a configuração em que vige atualmente.

³⁸ A habilitação em acordeom acabou sendo suspensa por falta de demanda.

³⁹ UFU. Resolução n° 08/2002 (Autoriza a criação das Habilitações em Instrumento – Flauta Doce, Flauta Transversal, Viola e Percussão do Curso de Música/modalidade Bacharelado). Uberlândia: UFU/CONSUN, 30 de agosto de 2002.

⁴⁰ BRASIL. Lei n° 9.394/1996 (Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional). Brasília:Presidência da República, 20 de dezembro de 1996.

⁴¹ UFU. Resolução n° 10/2005 (Dispõe sobre o desmembramento das habilitações do Curso de Educação Artística e sobre a nova nomenclatura dos cursos decorrentes desse desmembramento). Uberlândia: UFU/CONSUN, 1º de agosto de 2005.



Assim, até 2005, a formação dos profissionais em música na UFU dava-se por meio de dois cursos:

- 1) Educação Artística – Licenciatura, com habilitação em Música com opção em Canto ou em um dos instrumentos: Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Viola, Violão e Violino.
- 2) Música – Bacharelado, com habilitação em Canto e em Instrumento, com opção por um dos instrumentos: Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Viola, Violão e Violino.

Após a constituição do Curso de Graduação em Música com a Resolução CONSUN 10/2005, no primeiro semestre de 2006 foi implantado um novo currículo, conferindo aos formados a titulação: Licenciado em Música – Habilidade em Instrumento (com nome do instrumento apostilado no verso do diploma), Licenciado em Música – Habilidade em Canto; Bacharel em Música – Habilidade em Canto, Bacharel em Música – Habilidade em Instrumento (com nome do instrumento apostilado no verso do diploma),

Em dezembro de 2007 a Universidade Federal de Uberlândia finalizou o Plano de Expansão para o período de 2008 a 2012 para participar do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Públicas – REUNI. O Curso de Graduação em Música, nessa proposta, passou a ofertar mais dez vagas anuais e ampliou a opção dos instrumentos Saxofone, Trombone, Trompete e Violoncelo em suas habilitações, passando o curso a ofertar: Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino e Violoncelo.

Atualmente (2018), o Curso de Graduação em Música oferece 50 vagas anuais por meio de dois processos seletivos (Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, para ingresso no primeiro semestre do ano, e Vestibular da UFU, para ingresso no segundo semestre), fazendo parte de ambos, o processo seletivo de Certificação em Habilidades Específicas (C.H.E.) para ingressos nas seguintes habilitações e graus:

- Música – Habilidade em Canto, Licenciatura;
- Música – Habilidade em Canto, Bacharelado;
- Música – Habilidade em Instrumento, Licenciatura (opção por Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo);
- Música – Habilidade em Instrumento, Bacharelado (opção por Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo);



4.2 O Curso de Graduação em Música da UFU e sua organização

O Curso de Graduação em Música da UFU integra o Instituto de Artes (IARTE) da UFU, juntamente com os Cursos de Artes Visuais, Dança e Teatro, bem como com os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Artes Visuais, Música e Artes Cênicas, além do Mestrado Profissional em Artes.

Além das atividades vinculadas ao Curso de Graduação, seus docentes coordenaram e/ou ministraram cinco cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e criaram os Cursos de Mestrado em Artes, que depois foi desmembrado em Mestrado em Música e Mestrado em Artes Cênicas:

- 1987 - Curso de Especialização em Folclore;
- 1992 - Curso de Especialização em Método e Técnicas de Pesquisa em Música;
- 1994 - Curso de Especialização em Música e Indústria Cultural;
- 1997 - Curso de Especialização em Música: Canto, Flauta Transversal, Piano e Violão;
- 2000 - Curso de Especialização em Música do Século XX: Práticas Interpretativas - Canto e Violão; Educação Musical e Computação Sônica;
- 2009 - Mestrado em Artes;
- 2015 - Mestrado em Música (desmembrando-se do Mestrado em Artes).

O corpo docente tem também desenvolvido atividades de extensão na performance musical e na educação musical. No primeiro caso, com grupos estáveis como a Orquestra Popular do Cerrado (OPC), Camerata de Violões, Grupo de Flauta Doce e Grupo de Percussão da UFU, montagens de ópera, concertos variados, entre outros; no segundo caso, cursos de formação continuada para professores e projetos variados com a comunidade.

No campo da pesquisa, têm sido desenvolvidos projetos nas subáreas da Educação Musical, Performance Musical e Linguagem e Estruturação Musicais, com a participação de bolsistas de Programas de Iniciação Científica (PIBIC).

O Curso de Graduação em Música possui 28 vagas de docentes e atualmente é atendido por 27 professores efetivos, estando em processo a abertura de edital de concurso público de provas e títulos a fim de preencher a vigésima oitava vaga (na subárea Trompete: Música Popular e Percepção). Dos docentes efetivos, 21 são doutores e seis mestres: seis da subárea Educação Musical; três de Piano; três de Violão; dois de Canto; dois de Música Popular; dois de Percussão; dois da subárea Teoria da Música; um de Flauta Doce; um de Flauta Transversal; um de Saxofone;



um de Trombone; um de Viola e Violino; um de Violoncelo; e um da subárea Musicologia. Ressalta-se que esses docentes transitam por mais de uma subárea da música dentro do curso.

No âmbito administrativo, o curso está organizado em três subáreas que abarcam o ensino, a pesquisa e a extensão:

- Teorias da Música (Musicologia, Teoria Musical, Percepção Musical, Criação Musical, Computação Musical)
- Práticas Interpretativas
- Educação Musical

Estão atrelados a essas subáreas os seguintes Núcleos e Laboratórios:

- **Núcleo de Música e Tecnologia - NUMUT**

- Laboratório de ensino e pesquisa em multimídia - LABMUL
- Laboratório de ensino e pesquisa em produção sonora - LASON
- Linhas de pesquisa:
 - Composição eletroacústica
 - Teoria e filosofia da música em diálogo com a tecnologia musical
 - Performance Interativa
 - Improvisação livre e/ou prática musical coletiva
 - Práticas interpretativas nos instrumentos de cordas dedilhadas
 - Música e Tecnologia na produção de material didático
 - Processos criativos em Música Popular e Produção Musical

- **Núcleo de *Performance* e Práticas Interpretativas em Música – NUPPIM**

- Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão da Equipe de Piano
 - Linhas de pesquisa:
 - Práticas Interpretativas do Repertório Pianístico
 - Pedagogia do Piano
 - Música Brasileira para piano – história e interpretação.
- Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Canto
 - Linhas de pesquisa:
 - Música brasileira: Aspectos musicológicos, historiográficos, editoriais e interpretativos do canto lírico brasileiro.
 - As modinhas de José Amat: aspectos interpretativos e editoriais.



- Pesquisa em edição crítica de 3 obras vocais da compositora Dinorá de Carvalho presente no CDMC/UNICAMP.
- Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Violão
 - Linhas de pesquisa:
 - História do Violão no Brasil
 - Práticas interpretativas nos instrumentos de cordas dedilhadas.
 - Metodologia do ensino de instrumentos de cordas dedilhadas.
 - Improvisação livre e/ou prática musical coletiva.
 - Música e Tecnologia na produção de material didático musical.
 - A performance violonística: questões técnico-interpretativas
- Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Instrumentos de Cordas
- Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Instrumentos de Percussão
 - Linhas de pesquisa:
 - Composição e performance para instrumentos de percussão
 - Estudo e análise de aspectos rítmicos da música
- Laboratório de Madeiras – LAMAD
 - Linhas de pesquisa:
 - Teoria e prática musical na Europa, séculos XVI e XVII
 - Práticas Interpretativas do Repertório para Flauta Transversal
 - Metodologia de ensino de Flauta Transversal
 - Música Brasileira para Flauta Transversal – história e interpretação
- Laboratório de Sopros (LASOP)
 - Linhas de pesquisa:
 - Práxis da criação e performance instrumental em música popular

- **Núcleo de Educação Musical – NEMUS**

- Laboratório de Pesquisa, Estudos e Ensino em Educação Musical – LAPEM
 - Linhas de Pesquisa:
 - Formação Inicial e Continuada de Professores de Música
 - Práticas de ensino-aprendizagem musical em múltiplos contextos
 - Educação Musical e Currículo
 - Processos e Fundamentos da Educação Musical



- Educação Musical como Prática Social
- Memória da Educação Musical
- Aspectos da pedagogia da educação musical nos processos de ensino e aprendizagens mediados pelas tecnologias: práticas de ensino e aprendizagens no campo do cotidiano
- **Núcleo de Estudos em Música Popular – NUEMP**
- **Laboratório de Estudos de Musicologia, Estruturação Musical e Percepção – LEMEP**

4.3 Infraestrutura do Curso de Graduação em Música

O Curso de Graduação em Música divide a organização administrativa e infraestrutura com o Curso de Graduação em Teatro. Ambos funcionam, prioritariamente, no Bloco 3M do Campus Santa Mônica da UFU. Esse bloco é constituído de 15 salas, das quais, 11 são destinadas a disciplinas com um número menor de alunos, e três salas dedicadas a aulas e/ou atividades que exijam um espaço físico maior. A 15^a sala, denominada Sala Camargo Guarnieri, consiste em um auditório de 60 lugares onde tanto acontecem ensaios, apresentações, recitais, shows, espetáculos produzidos pelos cursos, como também disciplinas ligadas à performance musical e cênica. As salas do Bloco 3M estão assim distribuídas:

- Andar térreo:
 - Sala 1 - sala prioritariamente para turmas maiores (Teatro)
 - Sala 2 - Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Violão
 - Sala 3 - sala compartilhada entre os cursos de Música e Teatro, para disciplinas teóricas
 - Sala 4a - Laboratório de Sopros (LASOP): saxofone
 - Sala 4b - Laboratório de Sopros (LASOP): Trompete
 - Sala 4c - Laboratório de Sopros (LASOP): Trombone
 - Sala 5 - Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Instrumentos de Cordas
 - Sala 6 - Laboratório de Ensino e Pesquisa em Produção Sonora (LASON)
 - Sala 12 - sala prioritariamente destinada ao curso de Artes Cênicas
 - Sala 13 - sala prioritariamente destinada ao curso de Artes Cênicas e para algumas disciplinas do curso de Música que exigem espaço físico maior
 - Sala 14 - sala exclusiva do curso de Artes Cênicas
 - Sala 15 - sala Camargo Guarnieri (auditório)



- Andar superior:

Sala 7 - Laboratório de Estudos de Musicologia, Estruturação Musical e Percepção (LEMEP)

Sala 8a - Laboratório de Pedagogia Teatral

Sala 8b - Laboratório de Pesquisa, Estudos e Ensino em Educação Musical (LAPEM)

Sala 9 - Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão de Piano

Sala 10 - Laboratório de Madeiras (LAMAD)

Sala 11 - Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Canto

A maior parte das salas de aula do Bloco 3M está equipada com equipamentos multimídia, quadro de giz, armários com acervos de livros e partituras, mesa para o professor, carteiras para os alunos, instrumentos musicais.

No andar térreo do Bloco 3M, funciona o Almoxarifado, cuja função é dar suporte às atividades que exigem instrumentos e equipamentos diversos. Nesse setor estão lotados dois servidores que atendem, em revezamento, os três turnos do curso, sendo também de sua responsabilidade fornecer e conferir o retorno de chaves das salas e de aparelhos aos docentes e discentes. Também no andar térreo do bloco há uma pequena cozinha para esses servidores, bem como, para os funcionários terceirizados da limpeza.

Além do Bloco 3M, o Curso de Graduação em Música tem aulas e atividades de ensino, pesquisa e extensão que são realizadas em duas salas do Bloco 5U, localizado atrás do bloco 3M:

- Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Instrumentos de Percussão: é formado por quatro salas com tratamento acústico e térmico, sendo uma sala ampla para ensaio de grupos grandes e três salas pequenas para estudo individual. Comporta 20 alunos.

- Laboratório de ensino e pesquisa em multimídia (LABMUL): consiste num laboratório com tratamento acústico e térmico que possui rede elétrica robusta, diversos pontos de internet, quadro e projetor. Comporta aproximadamente 30 alunos. Possui equipamentos e softwares específicos e necessários para a realização de trabalhos de música e tecnologia. Há dois servidores técnicos responsáveis pela organização e manutenção desse laboratório.

Algumas disciplinas teóricas do curso são ainda ministradas em salas de aula ofertadas pelo espaço físico da UFU, em especial nos Blocos 5O e 5S, no Campus Santa Mônica; trata-se de prédios de construção recente, iluminados, amplos, arejados e com acessibilidade (rampa e elevador), os banheiros também são adaptados; as salas de aula são equipadas com projetor multimídia e tela



para projeção, quadro de giz e quadro branco, ventiladores de teto, pontos de acesso internet, mesa para o professor e carteiras com braço com capacidade para, em média, quarenta alunos.

Quanto ao acesso à tecnologia informacional, além dos laboratórios já mencionados no Bloco 5U, os alunos do Curso de Graduação em Música utilizam também os laboratórios da Vila Digital localizados no Bloco 3Q do Campus Santa Mônica, um espaço comum de utilização de mídias eletrônicas oferecido pela UFU a todos os seus alunos. Os alunos também podem utilizar os serviços de rede *Wi-Fi* no Campus Santa Mônica e tomar por empréstimo os equipamentos disponibilizados pelo Sistema de Bibliotecas: *netbooks*, *tablets* e *e-readers*. Podem ainda utilizar os laboratórios de informática dos outros Campi da Universidade.

A parte administrativa do Curso de Graduação em Música funciona no Bloco 1V, localizada atrás do Bloco 3M, ao lado do Bloco 5U. Nesse bloco estão instaladas as salas da Coordenação do Curso de Graduação em Música e da Secretaria da Coordenação do curso. A da coordenação consiste numa sala com estrutura para a realização das atividades do coordenador, atendimento a docentes e discentes, e reuniões do Colegiado de Curso. A Coordenação do Curso de Graduação em Música possui câmera filmadora digital, gravador MD, entre outros equipamentos. A Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Música localiza-se numa sala contígua à da coordenação; nela trabalham dois servidores, secretários exclusivos do curso que são responsáveis por receber e encaminhar as demandas da coordenação para as instâncias superiores da Universidade e realizar atendimento a docentes, discentes e comunidade externa. Demais dependências administrativas são compartilhadas com os demais cursos do IARTE, que funciona no Bloco 3E, no Campus Santa Mônica.

O corpo docente não possui salas específicas, sendo compartilhada uma única sala com mesas, cadeiras, um computador e uma impressora, no Bloco 3E, ao lado da Secretaria do IARTE. As atividades de orientação (ensino, pesquisa e extensão) dos alunos acontecem em grande parte nos Laboratórios do Bloco 3M, Bloco 3E e 5M205 (onde se localiza a sede do Núcleo de Educação Musical – NEMUS).

A Biblioteca do Campus Santa Mônica da UFU no que diz respeito ao Curso de Graduação em Música conta com amplo acervo de livros e periódicos especializados, além de discos, Cds e partituras, esses últimos alocados no setor de Multimeios.

Quanto às normas de segurança, todas as construções da UFU seguem as normas vigentes da prefeitura municipal e de acessibilidade.



4.4 Motivações para a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura

A partir do ano de 2011, com a instauração do NDE pela Portaria IARTE 16/2011,⁴² iniciaram-se no curso os primeiros estudos para reformulação curricular que resultou neste PPC. Esses estudos tomaram fôlego diante de três necessidades principais: atualizar o PPC e adequar o curso à atualidade, uma vez que o currículo vigente data de 2006, portanto, já tem 12 anos; configurar o curso de tal forma que o mesmo possa ser visto pelo MEC como um único Curso de Graduação em Música (graus Bacharelado e Licenciatura) e possa evitar as inúmeras avaliações de comissões do INEP – desde 2012, o curso tem recebido uma comissão de avaliadores para cada uma das 24 habilitações; e, mais recentemente, atender à Resolução CNE 2/2015⁴³;

Além dos pontos mencionados, outra motivação para a reformulação curricular foi a criação do percurso de formação em Música Popular. Foram anos de estudo, experiência com oferta de disciplinas optativas dessa subárea, e realização de concursos para professores específicos em Música Popular. Por fim, a aprovação se deu recentemente, em 28 de abril de 2018, conforme Resolução SEI CONSUN 4/2018⁴⁴.

Com essa aprovação, o Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura amplia a opção de Percursos Específicos de Formação para: Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino e Violoncelo. Convém registrar que no lugar da expressão Habilidade, esse PPC propõe o uso da expressão Percorso de Formação, por entender que a UFU oferta um único Curso de Graduação em Música, com um Percorso de Formação Geral para todos os graduandos e 13 Percorso de Formação especializada segundo as distintas áreas instrumentais mencionadas. A expressão Habilidade, de modo contrário, permitiu, equivocadamente, a visualização do Curso de Graduação em Música da UFU como 24 cursos diferentes, gerando inclusive 24 avaliações do INEP. Evocando os Referenciais Curriculares

⁴² IARTE. Portaria n. 16/2011 (Nomeação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Música) (Primeira nomeação). Uberlândia: UFU/IARTE, 17 de março de 2011.

⁴³ BRASIL. Resolução nº2/2015 (Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e para a formação continuada).

⁴⁴ UFU. Resolução SEI nº 04/2018 (Aprova a criação da Habilidade em Música Popular no Curso de Graduação em Música, nos graus Bacharelado e Licenciatura, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONSUN, 28 de abril de 2018.



Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura (2010), a opção pela concepção de Percurso de Formação segue o raciocínio da “Linha de Formação”:

A Linha de Formação pode particularizar um curso, traduzindo através de seu Projeto Pedagógico uma determinada vocação institucional, enfocando aspectos teóricos ou práticos e atendendo os arranjos produtivos ou sociais locais. Não se configuram, no entanto, como habilitações, não compondo o nome do curso, uma vez que as habilitações do egresso devem possuir caráter mais abrangente, definidas pelas suas diretrizes curriculares e em alguns casos pela legislação regulamentadora da profissão. Desta forma, manifesta-se através das competências especializadas desenvolvidas pelo aluno ao longo de sua formação e pelo detalhamento em seu histórico escolar (BRASIL, 2010. p. 4⁴⁵).

Em suma, a proposta dessa reformulação curricular resulta em:

- Redução das 24 habilitações e de quatro fluxogramas para um curso somente, com dois graus (Licenciatura e Bacharelado) e dois tipos de Percursos de Formação: o Geral e o Específico (esse último somam 13, devido as 13 áreas instrumentais ofertadas pela UFU: Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino e Violoncelo);
- A criação do Percurso de Formação Específica em Música Popular, sem acréscimo de novas vagas para o Curso de Graduação em Música da UFU. Esse percurso será da responsabilidade de todos os docentes pertencentes ao Curso de Graduação em Música, sendo que três deles, com formação especializada nessa subárea, estarão à frente das disciplinas específicas da Música Popular.
- Manutenção de Permanência de Vínculo para integralização do Grau Bacharelado;
- Aumento da carga horária de componentes curriculares optativos. Nesse caso houve a seguinte ampliação: de 360h (Licenciatura em Canto) e 345h (Licenciatura em Instrumento) para 540h (Graduação em Música – Grau Licenciatura).

⁴⁵ BRASIL. *Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura*. Brasília: MEC/SES, 29 de abril de 2010.



5 PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

O processo de elaboração do presente Projeto Pedagógico considerou tanto as concepções teóricas sobre reforma curricular em música, quanto as reflexões sobre a seleção dos campos do conhecimento musical e músico-educacional que passam a participar dessa nova proposta curricular.

Sabe-se que os conhecimentos construídos e selecionados para um projeto pedagógico são validados por uma sociedade determinada em um tempo e espaço historicamente localizados (APPLE, 2001, p. 42)⁴⁶. Essas considerações estão em conformidade com os estudos de Giroux (1997)⁴⁷, os quais sugerem para a área de música o entendimento de que o currículo é contextualizado no conjunto músico-educacional, político, histórico, cultural e ideológico da realidade, e fundamentam ações de reorganização curricular subsidiadas pela elaboração coletiva de significados sobre a produção social do conhecimento musical.

Essa maneira de entender o processo de construção e reforma curricular está subsidiada também nos estudos de Connell (1995)⁴⁸ sobre o currículo ser plural, coletivo e nem um pouco neutro. Nas observações do autor, tal processo precisa envolver a participação de professores e estudantes tanto nas ações políticas quanto de conteúdo tendo em vista ser ao mesmo tempo “um re-ordenamento do conhecimento no sentido de se fazer uma seleção diferente de conteúdo ou uma sequência diferente de aprendizagem” (CONNELL, 1995, p. 32).

Para além do significado do currículo estar tão somente preocupado com o caráter de ordem e transmissão do conhecimento musical, as análises de Apple (2006)⁴⁹ acerca da construção dinâmica do formato interno do currículo, possibilitou a compreensão do tratamento crítico nas reformas curriculares da área de música. Na perspectiva da seleção de conteúdos considera-se que o tratamento das reformas curriculares de um determinado projeto político pedagógico e institucional faz entender o vínculo existente entre a seleção de conteúdos do currículo da área de música com as questões da cultura, da ideologia e da história considerando as variadas práticas musicais e educacionais da sociedade local e regional.

⁴⁶ APPLE, M. Repensando ideologia e currículo. In: SILVA, T. T.; MOREIRA, A. F. (Orgs). *Curriculo, cultura e sociedade*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

⁴⁷ GIROUX, H. *Os professores como intelectuais*: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

⁴⁸ CONNELL, R. W. Justiça, conhecimento e currículo na educação contemporânea. In: SILVA, H.; AZEVEDO, J. C. (Orgs.). *Reestruturação curricular*: teoria e prática no cotidiano da escola. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. p. 11- 35.

⁴⁹ APPLE, M. *Ideologia e currículo*. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.



Sendo assim, procurou-se conceber o currículo do Curso de Graduação em Música inserido em um projeto educacional planejado, o qual se desenvolve a partir de uma seleção da cultura e das experiências das quais se deseja que os estudantes participem. Por conseguinte, subsidiou-se esta reformulação curricular dentro dos princípios que destacam a dinâmica da sociedade, a diversidade das práticas musicais e educativo-musicais, a natureza política, histórica e social da construção do conhecimento musical, bem como o perfil dos alunos e a caracterização profissional do corpo docente.

Em suma, os pressupostos acima relatados colaboraram com o debate (nem sempre consensual) sobre a temática da reforma curricular em dois aspectos: de um lado, por partir de indicações teóricas e práticas reflexivas, críticas e democráticas, e de outro, por considerar o fato de que estudantes, técnico-administrativos e professores são sujeitos ativos no processo educativo-musical do curso, não devendo receber modelos padronizados de currículos.

5.1 Princípios norteadores para o Curso de Graduação em Música da UFU

O curso de graduação deve oferecer uma formação ampla, isto é, a especialização deve ficar para a pós-graduação. Isto implica em ter em mente que a formação profissional não se esgota na graduação⁵⁰, que é um momento no processo de formação do profissional. Esse caráter da formação permanente é reafirmado no Curso de Graduação em Música da UFU, principalmente, por uma formação indagativa (DEMO, 1996)⁵¹, promovida pela busca de autonomia artística e intelectual do graduando, seja no ensino, nas atividades de extensão realizadas dentro e fora do âmbito da universidade, nas Atividades Acadêmicas Complementares, ou na iniciação à pesquisa que culmina com o Trabalho de Conclusão de Curso.

Acredita-se em uma universidade que busque modelos de educação inclusivos que se fundamente na perspectiva de democratização do acesso à cultura e à sistematização do conhecimento, ressaltando-se o necessário equilíbrio entre a formação técnico-científica e humanística. Para Santomé (1998)⁵², “a educação de cidadãos e cidadãs passa, entre outras medidas,

⁵⁰ A Pós-Graduação no Curso de Música iniciou suas atividades em um curso de mestrado no IARTE (Mestrado em Artes) em 2009. Posteriormente, o curso foi desmembrado e, em 2015, foi selecionada a primeira turma do Mestrado em Música da UFU. Esse curso tem tido um diálogo importante com a graduação.

⁵¹ DEMO, P. *Educar pela pesquisa*. Campinas: Autores Associados, 1996.

⁵² SANTOMÉ, J. T. *Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.



por fazer todos os esforços possíveis para evitar essa brusca ruptura entre as formas de trabalho, e por eliminar as barreiras existentes entre as instituições acadêmicas e seu ambiente” (p. 7).

Os princípios que nortearão a formação do Licenciado em Música estão em consonância com os princípios gerais do ensino de graduação da UFU, fundamentados nos princípios referentes à necessária articulação entre teoria e prática; na contextualização e criticidade do conhecimento; na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; na flexibilização curricular; na interdisciplinaridade; no rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos; na ética como orientadora das ações educativas; na avaliação emancipatória: expressão de um novo paradigma para a educação superior. Esses princípios são destacados logo a seguir.

5.1.1 Articulação entre teoria e prática

A proposta curricular ora apresentada tem em vista a constante busca da superação da dicotomia entre teoria e prática. Sabe-se que ainda existe uma concepção tradicional, dominante, de que “[...] o saber está somente do lado da teoria, enquanto a prática ou é desprovida de saber ou carrega um falso saber, baseado, por exemplo, em crenças, ideologias, ideias preconcebidas, etc.” (TARDIF, 2010, p. 235)⁵³. Sob essa perspectiva o saber é produzido fora da prática e a única relação mantida com ela é de aplicação. No entanto, para esse autor, teoria e prática são elementos indissociáveis, pois “[...] o trabalho dos professores deve ser considerado como um espaço prático específico de produção, de transformação e de mobilização de saberes e, portanto, de teorias, de conhecimentos e de saber-fazer específicos ao ofício de professor (TARDIF, 2010, p. 234).

Nesse sentido, a teoria não é apenas retratadora ou constatadora do existente, é também orientadora de uma ação que permite mudar a realidade. Quando se trata da prática ela é o ponto de partida e o ponto de chegada. Esse processo é permeado pela ação da reflexão. Isso significa em considerar a prática como referência básica para a teoria e a teoria e a reflexão como possibilidade de expansão e aprimoramento da prática. A formação do músico-professor como um profissional pode ser potencializada pela perspectiva de Schön (2000)⁵⁴ que preconiza a transformação do profissional em pesquisador da sua própria prática. Nessa perspectiva, espera-se que o músico-educador-

⁵³ TARDIF, M. *Saberes docentes e formação profissional*. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

⁵⁴ SCHÖN, D. A. *Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.



pesquisador imerso nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Graduação em Música possa romper a polarização entre teoria e prática, tornando-se um profissional atuante, consciente do seu papel social como profissional e cidadão nos muitos espaços em que exerce sua profissão.

5.1.2 Contextualização e a criticidade do conhecimento

A partir da incorporação do conhecimento sistematizado, de uma formação ampla e humanista pensa-se que o graduando pode interferir em sua realidade, transformando-a e que à universidade caiba

preparar novas gerações para conviver, partilhar e cooperar no seio das sociedades democráticas e solidárias que obriga a planejar e desenvolver propostas curriculares que contribuam para reforçar esse modelo de sociedade. Isto implica em converter as salas de aula em espaços nos quais os conteúdos culturais, habilidades, procedimentos e valores imprescindíveis para construir e aperfeiçoar esses modelos sociais são submetidos à análise e reflexão sistemática, e são praticados (SANTOMÉ, 1998, p. 7).

Isso porque acredita-se que essa proposta curricular deva permitir que os graduandos descubram os “condicionamentos sociais, culturais, econômicos, políticos e militares do conhecimento que circula em cada sociedade” (SANTOMÉ, 1998, p. 8). Nesse sentido, parte-se da concepção de que a música e o conhecimento musical são socialmente construídos (SOUZA, 1994)⁵⁵ e historicamente situados, portanto, relativos. Assim, considera-se que a formação do músico-professor se dá de forma ampla e complexa, não separada da cultura e nem de uma organização em que esse músico-professor seja reconhecido dentro das tradições da formação na área de música. Tradição de formação que leva em conta saberes e habilidades próprias do músico, mas também do professor, ambos em sua capacidade de transformação do mundo social em que vivem a partir de atividades curriculares envolvendo ensino, pesquisa e extensão durante a graduação e, posteriormente, em sua atuação no mundo do trabalho.

⁵⁵ SOUZA, J. Educação musical e práticas sociais. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 10, p. 7-11, mar. 2004.



5.1.3 *Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão*

O processo de formação do graduando em música volta-se para a produção e disseminação do conhecimento e da cultura. Processo esse que tem como base o tripé ensino-pesquisa-extensão, princípio indissociável da Universidade, que busca a formação do seu aluno a partir do compromisso com o desenvolvimento do espírito investigativo, com a produção de novos conhecimentos. Nesse sentido, o ensino está aliado à pesquisa e à extensão como elementos partícipes no processo formador dos graduandos em música. O objetivo é formar um músico-professor-pesquisador engajado socialmente, um sujeito cidadão, autônomo e consciente do seu papel social na formação de novas gerações de músicos, ouvintes, compositores, dentre outros.

Para tanto, o novo PPC também propõe ampliar o leque de formações do Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura com a criação do Percurso de Formação Específica em Música Popular, o que incrementa ainda mais os focos de ensino, extensão e pesquisa fomentados pela UFU. Salienta-se que no processo de formação do licenciado em música busca-se o desenvolvimento de atitudes investigativas e instigadoras na articulação dos conhecimentos construídos na universidade com as dimensões da sociedade por meio de práticas musicais diversificadas realizadas a partir de ações pedagógicas, extensionistas e de pesquisa. A pesquisa presente nos conteúdos e nos componentes curriculares de Pesquisa em Música I, II, e III e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, bem como em projetos extracurriculares de Iniciação Científica orientados por docentes da graduação e da pós-graduação em música, têm papel importante nessa formação do músico-educador-pesquisador.

Bianchetti (2012)⁵⁶ chama atenção para a necessidade de síntese entre ensino, pesquisa e extensão ao invés de pensar em

somatórios ou disjuntivos ('e') ou polarizações ('ou') em termos de formação e de práxis, o mais adequado seria apreender esses processos na perspectiva da derrubada das muralhas fronteiriças ou da potencialização das fertilizações mútuas (ensino, pesquisa e extensão), a partir das quais cada uma das funções da universidade se beneficia e amplia suas condições de favorecer o conjunto da população e os cuidados com o planeta (BIANCHETTI, 2012, p. 278).

⁵⁶ BIANCHETTI, L. Formação de docentes e pós-graduação: docente ou pesquisador? Há futuro nesse ofício? *Revista Educação*, Unisinos, v. 16, n. 3, p. 272-279, set.-dez. 2012.



Nesse sentido, as ações extensionistas na licenciatura são fortalecidas quando tornam-se parte efetiva da formação dos estudantes e materializadas no currículo com a criação de componentes curriculares como Projeto Interdisciplinar I, II e III que buscam articular ações de extensão com o ensino. Na perspectiva aqui concebida, apesar de contar com processos específicos e próprios, ensino e extensão se condicionam mutuamente, sendo a base sobre a qual se desenvolve a pesquisa.

5.1.4 Flexibilização curricular

Como mencionado, a articulação pedagógica do corpo docente estará pautada na tentativa de superação da compartmentalização dos saberes e da visão fragmentada e dicotômica da realidade e do conhecimento. A flexibilidade do currículo será garantida por meio do amplo rol de disciplinas optativas, da oportunidade de se engajar em diferentes Atividades Acadêmicas Complementares e da possibilidade de propor projetos conjuntos com outros cursos do IARTE para que os alunos possam transitar em outras áreas artísticas.

No PPC ora apresentado, a flexibilização do currículo é materializada, principalmente, em duas frentes: a primeira no número reduzido de pré-requisitos no currículo; e, a segunda, em um amplo rol de disciplinas optativas (540 horas) em que os graduandos terão oportunidade de construir um trajeto formativo que caminha de modo paralelo e integrado à área instrumental escolhida para ingresso no curso por meio do processo seletivo de C.H.E. (Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo). Esse corpo de disciplinas optativas direciona o discente, inclusive, para o uso das novas tecnologias no seu processo de formação músico-profissional, possibilitando diversificar a formação do licenciado, permitindo caminhos mais individualizados para a preparação profissional e, consequentemente, contribuindo com a diversidade de sua formação musical e sociocultural.

Em suma, a pouca presença de pré-requisitos entre os componentes obrigatórios, a carga horária proposta para os componentes curriculares optativos (540 horas), as Atividades Acadêmicas Complementares e a variedade de Percursos de Formação Específica conferem flexibilidade ao currículo e promovem a autonomia do graduando no seu próprio processo de formação musical e pedagógica.



5.1.5 *Interdisciplinaridade*

Nessa proposta curricular busca-se a superação da fragmentação curricular a partir de ações no interior de cada componente curricular, nas Atividades Acadêmicas Complementares, nos projetos e programas de extensão e de pesquisa. Embora estruturado por meio de componentes curriculares distintos num fluxograma, o Curso de Graduação em Música possui alguns focos de convergência de ações interdisciplinares, tais como: o componente curricular “Música, História e Cultura” que proporciona uma visão ampla da música nos diversos contextos sociais ao longo da História, rompendo com a tradicional visão puramente cronológica das práticas e conceitos musicais; a disciplina “Filosofia da Música” que proporciona a correlação entre aspectos históricos, técnico-musicais e conceituais abordados do ponto de vista da transformação das ideias na e sobre a Música; os componentes curriculares Projeto Interdisciplinar I, II e III que possibilitam aos licenciandos vivenciarem o Curso de Graduação em Música sob o ponto de vista da extensão em projetos interdisciplinares que permitem ultrapassar as “muralhas fronteiriças” entre ensino, pesquisa e extensão (BIANCHETTI, 2012)⁵⁷; e Introdução à Pesquisa em Música, Pesquisa em Música I, II e III e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, que proporcionam, por meio da atividade de pesquisa e sínteses possíveis (ensino, pesquisa e extensão), oportunidades de articulação interdisciplinar dos saberes musicais e científicos.

A interdisciplinaridade é vista como forma de abordagem do conhecimento, proporcionando uma tensão produtiva entre os componentes curriculares e, consequentemente, mudanças de atitude em relação ao saber e à realidade social e cultural.

5.1.6 *Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos*

A Música é conhecimento e é uma prática social (SOUZA, 2004) e como tal é marcada por teorizações e práticas. Formar-se como músico e como professor de música implica conhecer a construção desse conhecimento teórico e prático, bem como os processos de sua socialização e sua inovação. O pensamento reflexivo presente nas muitas atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e

⁵⁷BIANCHETTI, L. Formação de docentes e pós-graduação: docente ou pesquisador? Há futuro nesse ofício? *Revista Educação*, Unisinos, v. 16, n. 3, p. 272-279, set.-dez. 2012.



extensão permitem uma constante atualização do papel social do músico-professor na sociedade atual.

5.1.7 Ética como orientadora das ações educativas

O compromisso com a construção teórica e prática do conhecimento musical e com a responsabilidade social vinculada a esse conhecimento devem ser enfatizados durante toda a formação do graduando. Com um princípio voltado não só para a instrumentalização técnica dos discentes, o Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura busca, com seus vários percursos de formação, proporcionar uma consistente formação humanística e fomentar a postura reflexiva e questionadora da realidade social e cultural atual.

Entende-se que problemas ético-políticos são problemas socioeducacionais, e não meramente técnicos e que, portanto, a formação inicial está imersa nos contextos históricos, sociais, estéticos e políticos pelos quais nossa cidade, região e país passam.

5.1.8 Avaliação emancipatória: expressão de um novo paradigma para a educação superior

A concepção de avaliação formativa e emancipatória está na base desse projeto coletivo de currículo. A ideia não é uma avaliação que verifique a aprendizagem de conhecimentos estanques, mas uma avaliação que seja processual e afirmativa das necessidades intelectuais, sociais e afetivas dos graduandos em música. Essa avaliação permite que o Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura seja constantemente avaliado e reavaliado, já que o currículo é resultado de muitas perspectivas que envolvem toda comunidade acadêmica.

5.2 Algumas considerações sobre fundamentos específicos do Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura

Acredita-se que para os graduandos em música seja importante conhecer, refletir e produzir música brasileira. No entanto, isso não significa o xenofobismo, mas a superação de uma condição ainda de colonizados e a sistematização do conhecimento artístico-musical sobre essa produção, ainda carente de ser musicologicamente estudada. Tem-se consciência de que é importante ultrapassar os conhecimentos canônicos estabelecidos na área de música para uma formação músico-



profissional mais ampla, mais consciente e dialógica que possa primar pela diversidade e pela multiculturalidade musical.

Há, sem dúvida, uma busca por uma formação musical que parta da própria prática musical (performance, criação, escuta, conhecimentos teórico-musicais) como ponto central para reflexão e construção de conhecimentos musicais e pedagógico-musicais.

Somando-se aos perfis de licenciandos já existentes no Curso de Graduação em Música, a criação do novo Percurso de Formação Específica em Música Popular, por não focar no ensino-aprendizagem de instrumentos musicais, mas voltar-se para o desenvolvimento de habilidades em arranjo, prática de conjunto e improvisação, tem o potencial de formar um profissional com um perfil mais antenado às práticas musicais cotidianas da cultura local e regional, atraindo um público que até então não encontrava espaço na universidade e, como tal, proporcionando uma importante inserção social do Curso de Graduação em Música.

Para além da formação de músicos-professores capacitados para atuar em diversos espaços, as atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso têm também forte impacto social, pois contribuem com a cena musical de Uberlândia e região.

Concluindo, o Curso de Graduação em Música tem uma inserção social importante na formação de profissionais da música, e no que se refere especificamente à Licenciatura, esse PPC tem vocação, principalmente, para a formação de professores de música, sem deixar de pensar a formação dos licenciandos como músicos-pesquisadores. Nessa inserção, o curso exerce uma função política importante e deve, por isso, fomentar ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso, da universidade e da sociedade, promovendo debates e parcerias com gestores educacionais em prol de implementar políticas para o ensino de música na cidade e região.



6 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESO

O Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura da UFU, diante das diversas possibilidades de atuação do músico, professor de música na sociedade, enseja que o egresso se encontre capacitado para o pensamento crítico e reflexivo, para a produção pedagógico-musical vinculada às dimensões estéticas e tecnológicas, para a produção artística e científica no campo da música utilizando técnicas históricas e contemporâneas. Sua inserção no mundo do trabalho deve ser pautada pela atuação ética, de responsabilidade social e busca permanente de renovação na formação.

Para tanto, deve ter habilidades, competências, conhecimentos e saberes que o capacitem a:

- Compreender e intervir na realidade e transformá-la a partir de uma visão histórico-social, humana e ética, necessária ao exercício de sua profissão;
- Atuar em diversos e diferentes espaços de ensino de música, escolares e não escolares, articulando saberes específicos e as complexidades dos diferentes campos de atuação;
- Compreender as funções sociais de sua profissão de músico-educador musical
- Reconhecer a pluralidade cultural em que está inserido, respeitando e promovendo o acesso à música de diferentes gêneros, culturas e etnias;
- Promover a prática de ensino-aprendizagem de música levando em consideração o fazer musical que é significativo aos seus alunos;
- Defender o espaço da educação musical enquanto área do conhecimento nos diversos âmbitos institucionais, por meio de participação ativa em forma de ações e discussões;
- Entender que a construção do conhecimento se dá de forma dialética, dinâmica e contínua, por meio da articulação de saberes musicais e das ações do educador musical enquanto pesquisador;
- Promover o aprendizado musical.



7 OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura da UFU, pautado em uma compreensão mais ampla da formação docente, em que o saber prático e o saber teórico-reflexivo são entendidos como indissociáveis, objetiva proporcionar aos licenciandos um espaço de reflexão contínua sobre a complexidade da docência, dos seus desafios e compromissos, que entende sua atuação profissional como exercício de cidadania consciente e crítica. Intenciona também proporcionar vivências de ensino-aprendizagem em que o aluno possa articular conhecimentos interdisciplinares.

Assim, estimulando a construção do pensamento investigativo e do compromisso com a formação continuada, o curso tem como objetivos formar professores de música para:

- Exercer a docência em música na rede pública e privada da educação básica;
- Atuar como professores de canto ou instrumento, seguindo a opção feita no curso de graduação, em conservatórios e escolas específicas de música da rede pública e privada;
- Atuar em outros espaços que demandem professores de música, tais como projetos sociais e culturais, empresas, ONGs;
- Participar como sujeito no desenvolvimento da área e, como tal, atuar nos campos musicais instituídos e emergentes;
- Compreender e transformar a realidade em que vai atuar de acordo com as necessidades do contexto;
- Dar continuidade à pesquisa em música.



8 ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura compõe-se de **3.245 horas que devem se integralizadas em oito períodos, ou quatro anos**, atendendo a Resolução CNE 2/2015⁵⁸ que prevê carga horária mínima de 3.200 horas para os cursos de formação inicial de professores para educação básica em nível superior, os quais devem ser integralizados, no mínimo, em oito semestres ou quatro anos (Art. 13, §1º). Como a UFU oferece também o Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado, com duração de quatro anos, e ambos os graus compartilham 50 vagas anuais, adotou-se o limite mínimo de quatro anos para integralização do grau licenciatura. Pelo “Projeto Pedagógico antigo”, o Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura da UFU tem duração de nove semestres, sendo, portanto, proposta nesse novo PPC uma alteração no tempo mínimo para integralização do curso.

Em razão da especificidade que caracteriza os cursos superiores de música devido à diversidade de instrumentos e gêneros musicais existentes, cada qual exigindo uma formação especializada, o Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura é estruturado em dois grandes percursos: o Percurso de Formação Geral (2.250 horas) e os Percursos de Formação Específica (255 horas) nas áreas instrumentais que a UFU disponibiliza para a sociedade local e regional. O Percurso de Formação Geral é composto por disciplinas obrigatórias e optativas que devem ser integralizadas por todos os graduandos, independente da área instrumental escolhida para ingresso no curso. O Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura oferece 13 Percursos de Formação Específica: Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular⁵⁹, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino ou Violoncelo, cada qual composto de disciplinas obrigatórias e optativas específicas desses instrumentos, canto ou música popular, e que deve ser integralizado apenas pelos graduandos que escolheram a referida área instrumental para ingresso no curso por meio do processo seletivo de Certificação em Habilidades Específicas (C.H.E.).

Diante dessa característica estrutural, e por compartilhar vagas com o grau bacharelado, o ingresso no Curso de Graduação em Música se dá pelo modo ABI (Área Básica de Ingresso) e ao final do Primeiro Período, quando integralizar os componentes curriculares do Percurso de Formação

⁵⁸BRASIL. *Resolução nº2/2015* (Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e para a formação continuada). Brasília: MEC/CNE-CP, 1º de julho de 2015.

⁵⁹ Conforme Resolução SEI CONSUN 04/2018, a Música Popular foi aprovada e inserida como percurso de formação do Curso de Graduação em Música da UFU.



Geral do referido período (Teoria da Música: 60h; Percepção Musical I: 30h; Música História e Cultura: 30h; Prática Musical: 30h; Canto Coral I: 30h; Música e Tecnologia na Produção Musical: 30h; e Formação do Profissional da Música: 30h), o graduando fará opção pelo grau (Licenciatura ou Bacharelado) e pelo Percurso de Formação Específica cuja área instrumental escolheu para ingressar no curso por meio da C.H.E. O graduando NÃO poderá optar pelo Percurso de Formação Específica de uma área instrumental pela qual não foi avaliado e aprovado no processo seletivo de C.H.E., mas poderá fazer reopção da área instrumental (canto, música popular e demais instrumentos ofertados) uma vez durante o curso até o final do Segundo Período. A reopção implicará numa prova interna para avaliação de habilidade específica na área instrumental pretendida, com chamada pública aos alunos do curso de música. As normas da referida prova serão estabelecidas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Música.

A seguir, é apresentada a estrutura curricular do Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura por percursos de formação:

Quadro 1: Distribuição da estrutura curricular por percursos de formação

Percuso de Formação	CH Total	Percentual
Percuso de Formação Geral	2.250	69,34
Percuso de Formação Específica	255	7,86
Disciplinas Optativas	540	16,64
Atividades Acadêmicas Complementares	200	6,16
TOTAL	3.245	100

A proposta de estruturação curricular em Percursos de Formação Geral e Específica se aproxima da Resolução CNE 2/2004⁶⁰, em cujo Artigo 5º orienta que o projeto curricular deve assegurar e articular conteúdos básicos, específicos e profissionais na formação pretendida pelo curso superior de música; entende-se que os conteúdos básicos podem sustentar o Percurso de Formação Geral e os conteúdos profissionais, na licenciatura, podem sustentar a formação pedagógica e pedagógico-musical. Mas as Resoluções CNE 2/2015 e SEI CONSUN 32/2017⁶¹ orientam articular os componentes curriculares dos cursos de licenciatura em núcleos: Núcleo I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo

⁶⁰ BRASIL. *Resolução nº 2/2004* (Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências). Brasília: MEC/CNE-CES, 8 de março de 2004.

⁶¹ UFU. *Resolução SEI nº 32/2017* (Dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação). Uberlândia: UFU/CONSUN, 24 de novembro de 2017.



educacional; Núcleo II – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional; Núcleo III – Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

Assim, estruturalmente, os Percursos de Formação Geral e Específicas do Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura podem ser organizados em núcleos de formação conforme demonstra o quadro a seguir:

Quadro 2: Distribuição da estrutura curricular por núcleos de formação

Núcleos de Formação	CH Total	Percentual
Núcleo I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional 1.140 horas pertencentes ao Percurso de Formação Geral + 255 horas pertencentes ao Percurso de Formação Específica	1.395	42,99
Núcleo II – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional Cujos componentes pertencem ao Percurso de Formação Geral	1.110	34,21
Núcleo III – Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular Consistem nas Atividades Acadêmicas Complementares	200	6,16
Disciplinas optativas gerais e específicas de Licenciatura⁶² pertencentes Núcleos de Formação I e II As disciplinas optativas gerais podem ser cursadas tanto no Percurso de Formação Geral quanto nos Percursos de Formação Específica da área instrumental escolhida para ingresso no curso; ressalta-se que, das 540 horas totais de componentes curriculares optativos do curso, 180 horas, no mínimo, devem ser integralizadas em disciplinas optativas de licenciatura.	540	16,64
TOTAL	3.245	100

Atendendo a exigência da Resolução SEI CONSUN 32/2017, segundo a qual “1.905 (um mil, novecentas e cinco) horas, no mínimo, [devem compor] os Núcleos I e/ou Núcleo II” (Art.12), o Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura contempla 1.935 horas entre componentes curriculares obrigatórios dos Percursos de Formação Geral (1.140 horas) e Específica (255 horas), e carga horária de disciplinas optativas (540 horas, sendo 180 horas destinadas a disciplinas optativas de licenciatura) compondo o Núcleo I – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional.

O Percurso de Formação Geral, cujos componentes curriculares devem ser cursados por todos os graduandos, enseja conteúdos relacionados com a formação que todo professor de música deve

⁶² A Resolução SEI CONSUN SEI 32/2017, que dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação define que cada curso deverá oferecer um rol de disciplinas optativas de licenciatura, devendo o licenciando integralizar uma carga horária mínima nesse componente curricular de 180 horas no Curso de Licenciatura em Música (Art.11).



ter, independente da área instrumental escolhida para ingresso no curso. Seus componentes obrigatórios que compõem o Núcleo I são: Teoria da Música (60h); Harmonia I e II (60h cada); Análise Musical I e II (60h cada); Percepção Musical I a IV (30h cada), além de Rítmica e Percepção Harmônica (30h cada); Filosofia da Música (30h); especialmente no que o Artigo 5º da Resolução CNE Nº 2/2004⁶³ diz a respeito das “ciências humanas e sociais, com ênfase na Antropologia”, tem-se: Música, História e Cultura (30h) e Estudos Históricos da Música I a IV (30 horas cada); e a respeito da “utilização de novas tecnologias”, tem-se: Música e Tecnologia na Produção Musical (30h). Compondo ainda o Núcleo I, o Percurso de Formação Geral enseja a iniciação científica: Introdução à Pesquisa em Música (30h) e Pesquisa em Música I a III (15 horas cada), as quais oportunizarão a orientação docente para que o graduando possa desenvolver o seu Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (135h); além de ensejar experiências musicais coletivas: Canto Coral I e II (30h cada) e Prática de Conjunto I a IV (30 h cada).

O Núcleo I é composto também de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica, os quais se constituem de conhecimentos teóricos e práticos que “particularizam e dão consistência” à formação de uma determinada área instrumental da música (Resolução CNE/CES Nº 2/2004, Art. 5º):

- Percurso de Formação Específica em Canto: Canto I a VII (15 horas cada); Anatomia e Fisiologia da Voz (30h); Dicção I - Italiano e Português Brasileiro Cantado (30h); Dicção II - Alemão e Francês (30h); Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Flauta Doce: Flauta Doce I a VII (15 horas cada); Técnica da Flauta Doce I (30h); Literatura da Flauta Doce I e II (30 horas cada); Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Doce I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Transversal: Flauta Transversal I a VII (15 horas cada); Técnica da Flauta Transversal I (30h); História e Repertório da Flauta Transversal I e II (30 horas cada); Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Transversal I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Música Popular: Harmonia em Música Popular (45h); Arranjo I e II (30 horas cada); Improvisação I (30h); Estudos Históricos de Música Popular (30h); Prática de Performance e Produção em Música Popular I a III (30 horas cada).

⁶³ BRASIL. *Resolução nº 2/2004* (Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências). Brasília: MEC/CNE-CES, 8 de março de 2004.



- Percurso de Formação Específica em Percussão: Percussão I a VII (15 horas cada); Bateria (30h); Literatura dos Instrumentos de Percussão (60h); Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Percussão I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Piano: Piano I a VII (15 horas cada); Literatura do Piano I e II (30 horas cada); Colaboração Pianística I (30h); Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Piano I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Saxofone: Saxofone I a VII (15 horas cada); Técnica do Saxofone I (30h); Repertório e Discografia do Saxofone I e II (30 horas cada); Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Saxofone I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Trombone: Trombone I a VII (15 horas cada); Técnica do Trombone I (30h); Literatura do Trombone I e II (30 horas cada); Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trombone I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Trompete: Trompete I a VII (15 horas cada); Técnica do Trompete I (30h); Literatura do Trompete I e II (30 horas cada); Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trompete I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Viola: Viola I a VII (15 horas cada); Técnica da Viola I (30h); Literatura da Viola I e II (30 horas cada); Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Viola I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Violão: Violão I a VII (15 horas cada); Técnica do Violão I (30h); História e Repertório do Violão I e II (30 horas cada); Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violão I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Violino: Violino I a VII (15 horas cada); Técnica do Violino I (30h); Literatura do Violino I e II (30h cada); Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violino I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Violoncelo: Violoncelo I a VII (15 horas cada); Técnica do Violoncelo I e II (30 horas cada); Literatura do Violoncelo I (30h); Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violoncelo I (60h).

No Núcleo I, o graduando deverá integralizar 1.140 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral e 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica da área instrumental (Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino,



Violoncelo) escolhida para ingresso no curso por meio de processo seletivo de C.H.E. Ao todo, entre componentes do Percurso de Formação Geral e Específica, o graduando deve integralizar 1.395 horas de componentes curriculares obrigatórios do Núcleo I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional.

O quadro a seguir detalha os componentes curriculares obrigatórios do Núcleo I com distribuição de carga horária teórica e prática pertencente aos Percursos de Formação Geral, e Específica de cada área instrumental:

Quadro 3: Núcleo I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional: Percurso de Formação Geral e Percursos de Formação Específica

Percurso de Formação Geral			
Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Análise Musical I	30	30	60
Análise Musical II	30	30	60
Canto Coral I	-	30	30
Canto Coral II	-	30	30
Estudos Históricos da Música I	30	-	30
Estudos Históricos da Música II	30	-	30
Estudos Históricos da Música III	30	-	30
Estudos Históricos da Música IV	30	-	30
Filosofia da Música	30	-	30
Formação do Profissional da Música	30	-	30
Harmonia I	30	30	60
Harmonia II	30	30	60
Introdução à Pesquisa em Música	30	-	30
Música e Tecnologia na Produção Musical	15	15	30
Música, História e Cultura	30	-	30
Percepção Harmônica	15	15	30
Percepção Musical I	15	15	30
Percepção Musical II	15	15	30
Percepção Musical III	15	15	30
Percepção Musical IV	15	15	30
Pesquisa em Música I	15	-	15
Pesquisa em Música II	15	-	15
Pesquisa em Música III	15	-	15
Prática de Conjunto I	-	30	30



Prática de Conjunto II	-	30	30
Prática de Conjunto III	-	30	30
Prática de Conjunto IV	-	30	30
Prática Musical	-	30	30
Rítmica	15	15	30
Teoria da Música	60	-	60
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	135	-	135
Subtotal Percurso de Formação Geral	705	435	1140

Percorso de Formação Específica: Canto

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Anatomia e Fisiologia da Voz	15	15	30
Canto I	-	15	15
Canto II	-	15	15
Canto III	-	15	15
Canto IV	-	15	15
Canto V	-	15	15
Canto VI	-	15	15
Canto VII	-	15	15
Dicção I - Italiano e Português Brasileiro Cantado	-	30	30
Dicção II - Alemão e Francês	-	30	30
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto I	30	30	60
Subtotal Percurso de Formação Específica: Canto	45	210	255
+ Subtotal Percurso de Formação Geral	705	435	1140
TOTAL NÚCLEO I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional	750	645	1395

Percorso de Formação Específica: Flauta Doce

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Flauta Doce I	-	15	15
Flauta Doce II	-	15	15
Flauta Doce III	-	15	15
Flauta Doce IV	-	15	15
Flauta Doce V	-	15	15
Flauta Doce VI	-	15	15
Flauta Doce VII	-	15	15
Literatura da Flauta Doce I	30	-	30
Literatura da Flauta Doce II	30	-	30



Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Doce I	30	30	60
Técnica da Flauta Doce I	15	15	30
Subtotal Percurso de Formação Específica: Flauta Doce	105	150	255
+ Subtotal Percurso de Formação Geral	705	435	1140
TOTAL NÚCLEO I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional	810	585	1395

Percorso de Formação Específica: Flauta Transversal

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Flauta Transversal I	-	15	15
Flauta Transversal II	-	15	15
Flauta Transversal III	-	15	15
Flauta Transversal IV	-	15	15
Flauta Transversal V	-	15	15
Flauta Transversal VI	-	15	15
Flauta Transversal VII	-	15	15
História e Repertório da Flauta Transversal I	30	-	30
História e Repertório da Flauta Transversal II	30	-	30
Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Transversal I	30	30	60
Técnica da Flauta Transversal I	15	15	30
Subtotal Percurso de Formação Específica: Flauta Transversal	105	150	255
+ Subtotal Percurso de Formação Geral	705	435	1140
TOTAL NÚCLEO I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional	810	585	1395

Percorso de Formação Específica: Música Popular

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Arranjo I	15	15	30
Arranjo II	15	15	30
Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30
Harmonia em Música Popular	45	-	45
Improvisação I	15	15	30
Prática de Performance e Produção em Música Popular I	-	30	30
Prática de Performance e Produção em Música Popular II	-	30	30
Prática de Performance e Produção em Música Popular III	-	30	30
Subtotal Percurso de Formação Específica: Música Popular	120	135	255
+ Subtotal Percurso de Formação Geral	705	435	1140



TOTAL NÚCLEO I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional	825	570	1395
Percorso de Formação Específica: Percussão			
Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Bateria	-	30	30
Literatura dos Instrumentos de Percussão	60	-	60
Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Percussão I	30	30	60
Percussão I	-	15	15
Percussão II	-	15	15
Percussão III	-	15	15
Percussão IV	-	15	15
Percussão V	-	15	15
Percussão VI	-	15	15
Percussão VII	-	15	15
Subtotal Percorso de Formação Específica: Percussão	90	165	255
+ Subtotal Percorso de Formação Geral	705	435	1140
TOTAL NÚCLEO I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional	795	600	1395
Percorso de Formação Específica: Piano			
Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Estratégias de Estudo para Pianistas	15	15	30
Literatura da Piano I	30	-	30
Literatura da Piano II	30	-	30
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Piano I	30	30	60
Piano I	-	15	15
Piano II	-	15	15
Piano III	-	15	15
Piano IV	-	15	15
Piano V	-	15	15
Piano VI	-	15	15
Piano VII	-	15	15
Subtotal Percorso de Formação Específica: Piano	105	150	255
+ Subtotal Percorso de Formação Geral	705	435	1140
TOTAL NÚCLEO I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional	810	585	1395



Percorso de Formação Específica: <i>Saxofone</i>			
Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Saxofone I	30	30	60
Repertório e Discografia do Saxofone I	30	-	30
Repertório e Discografia do Saxofone II	30	-	30
Saxofone I	-	15	15
Saxofone II	-	15	15
Saxofone III	-	15	15
Saxofone IV	-	15	15
Saxofone V	-	15	15
Saxofone VI	-	15	15
Saxofone VII	-	15	15
Técnica do Saxofone I	15	15	30
Subtotal Percorso de Formação Específica: <i>Saxofone</i>	105	150	255
+ Subtotal Percorso de Formação Geral	705	435	1140
TOTAL NÚCLEO I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional	810	585	1395
Percorso de Formação Específica: <i>Trombone</i>			
Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Literatura do Trombone I	30	-	30
Literatura do Trombone II	30	-	30
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trombone I	30	30	60
Técnica do Trombone I	15	15	30
Trombone I	-	15	15
Trombone II	-	15	15
Trombone III	-	15	15
Trombone IV	-	15	15
Trombone V	-	15	15
Trombone VI	-	15	15
Trombone VII	-	15	15
Subtotal Percorso de Formação Específica: <i>Trombone</i>	105	150	255
+ Subtotal Percorso de Formação Geral	705	435	1140
TOTAL NÚCLEO I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional	810	585	1395



Percorso de Formação Específica: <i>Trompete</i>			
Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Literatura do Trompete I	30	-	30
Literatura do Trompete II	30	-	30
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trompete I	30	30	60
Técnica do Trompete I	15	15	30
Trompete I	-	15	15
Trompete II	-	15	15
Trompete III	-	15	15
Trompete IV	-	15	15
Trompete V	-	15	15
Trompete VI	-	15	15
Trompete VII	-	15	15
Subtotal Percorso de Formação Específica: <i>Trompete</i>	105	150	255
+ Subtotal Percorso de Formação Geral	705	435	1140
TOTAL NÚCLEO I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional	810	585	1395
Percorso de Formação Específica: <i>Viola</i>			
Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Literatura da Viola I	30	-	30
Literatura da Viola II	30	-	30
Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Viola I	30	30	60
Técnica da Viola I	15	15	30
Viola I	-	15	15
Viola II	-	15	15
Viola III	-	15	15
Viola IV	-	15	15
Viola V	-	15	15
Viola VI	-	15	15
Viola VII	-	15	15
Subtotal Percorso de Formação Específica: <i>Viola</i>	105	150	255
+ Subtotal Percorso de Formação Geral	705	435	1140
TOTAL NÚCLEO I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional	810	585	1395



Percorso de Formação Específica: Violão			
Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
História e Repertório do Violão I	30	-	30
História e Repertório do Violão II	30	-	30
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violão I	30	30	60
Técnica do Violão I	15	15	30
Violão I	-	15	15
Violão II	-	15	15
Violão III	-	15	15
Violão IV	-	15	15
Violão V	-	15	15
Violão VI	-	15	15
Violão VII	-	15	15
Subtotal Percorso de Formação Específica: Violão	105	150	255
+ Subtotal Percorso de Formação Geral	705	435	1140
TOTAL NÚCLEO I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional	810	585	1395
Percorso de Formação Específica: Violino			
Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Literatura do Violino I	30	-	30
Literatura do Violino II	30	-	30
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violino I	30	30	60
Técnica do Violino I	15	15	30
Violino I	-	15	15
Violino II	-	15	15
Violino III	-	15	15
Violino IV	-	15	15
Violino V	-	15	15
Violino VI	-	15	15
Violino VII	-	15	15
Subtotal Percorso de Formação Específica: Violino	105	150	255
+ Subtotal Percorso de Formação Geral	705	435	1140
TOTAL NÚCLEO I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional	810	585	1395



Percorso de Formação Específica: Violoncelo			
Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Literatura do Violoncelo I	30	-	30
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violoncelo I	30	30	60
Técnica do Violoncelo I	15	15	30
Técnica do Violoncelo II	15	15	30
Violoncelo I	-	15	15
Violoncelo II	-	15	15
Violoncelo III	-	15	15
Violoncelo IV	-	15	15
Violoncelo V	-	15	15
Violoncelo VI	-	15	15
Violoncelo VII	-	15	15
Subtotal Percorso de Formação Específica: Violoncelo	90	165	255
+ Subtotal Percorso de Formação Geral	705	435	1140
TOTAL NÚCLEO I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional	795	600	1395

Atento à formação docente no campo da Pedagogia do Instrumento, esse PPC propõe como parte do Percorso de Formação Específica de todas as áreas instrumentais (exceto da Música Popular), e compondo o Núcleo I, a disciplina obrigatória Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto I (bem como de cada instrumento) (60 horas cada); os conteúdos abordados nesse componente poderão ainda ser aprofundados na disciplina optativa Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto II e dos demais instrumentos (30 horas cada).

Os componentes do Percorso de Formação Geral que ensejam a formação docente, compondo o Núcleo II e atendendo o Artigo 13 da Resolução CNE 2/2015⁶⁴, bem como o Artigo 12 da Resolução SEI CONSUN 32/2017⁶⁵, que dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação na UFU, são:

- correspondendo a 405 horas **deprática como componente curricular**: 240 horas para Projeto Interdisciplinar - PROINTER I (60h), II (90h), III (90h) na primeira metade do curso; 45 horas

⁶⁴ BRASIL. *Resolução nº2/2015* (Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e para a formação continuada). Brasília: MEC/CNE-CP, 1º de julho de 2015.

⁶⁵ UFU. *Resolução SEI nº 32/2017* (Dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação). Uberlândia: UFU/CONSUN, 24 de novembro de 2017.



de Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC, no último período; e 120 horas destinadas ao Canto Coletivo I (30h) e Práticas Instrumentais para Educação Musical I e II (45 horas cada).

- correspondendo a 405 horas de **Estágio Supervisionado**: Estágio Supervisionado I (90h), Estágio Supervisionado II, III e IV (105 horas cada) – na segunda metade do curso;
- correspondendo a 300 horas dedicadas a **disciplinas de fundamentos da educação**: Didática Geral (60h), Política e Gestão da Educação (60h), Psicologia da Educação (60h), Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I (60h), Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I (30h), Psicologia do Desenvolvimento Musical (30h), essas duas últimas fomentando fundamentos da educação em música.

No Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura, o Projeto Interdisciplinar - PROINTER pertence à subárea da Educação Musical e se distribui em três semestres (2º, 3º e 4º períodos)⁶⁶, perfazendo uma carga horária de 240horas⁶⁷: Projeto Interdisciplinar - PROINTER I (60h), Projeto Interdisciplinar - PROINTER II (90h) e Projeto Interdisciplinar - PROINTER III (90h).

Segundo o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação da UFU (Resolução SEI CONSUN 39/2017)⁶⁸, o PROINTER tem como objetivo:

- I – promover a articulação teoria-prática durante toda formação do estudante.
- II - articular e aprofundar temáticas que consolidem os objetivos da formação de professor nas diversas áreas que compõem a estrutura curricular;
- III - compreender a escola e os espaços não escolares como propícios à reflexão teórico-prática;
- IV - inserir o licenciando na realidade concreta das instituições escolares e não escolares - sensibilização, observação, diagnóstico, problematização, elaboração de propostas que atendam à realidade do contexto observado, com o fortalecimento da identidade docente;
- V - possibilitar que o estudante seja capaz de refazer o processo de pesquisa e discutir metodologias e resultados, tendo em vista ampliar a compreensão a respeito dos contextos educacionais e de seus condicionantes e desenvolver o espírito investigativo, por meio de pesquisas que problematizem o cotidiano escolar;

⁶⁶ “A carga horária dedicada ao PROINTER deve figurar na primeira metade do curso” (Resolução SEI CONSUN 32/2017, art. 17).

⁶⁷ “II - 180 (cento e oitenta) horas, no mínimo, compondo o Projeto Interdisciplinar (PROINTER)” (Resolução SEI CONSUN 32/2017, art. 14, Inciso II).

⁶⁸ UFU. *Resolução SEI nº 32/2017* (Dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação). Uberlândia: UFU/CONSUN, 24 de novembro de 2017.



VI - problematizar o contexto educacional em que os projetos serão desenvolvidos e, a partir disso, construir alternativas para solucionar os problemas detectados, numa perspectiva colaborativa com as escolas e demais espaços educativos; e
VII - possibilitar análise sociopolítica, administrativa e pedagógica da realidade como ação inicial para aprofundamento no estágio, este caracterizado pela imersão/mergulho na complexidade das instituições escolares e não escolares (Resolução SEI CONSUN 32/2017, art. 19)⁶⁹.

Tal como está configurado no fluxograma curricular do Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura, o Projeto Interdisciplinar - PROINTER I, tem como objetivo “aprofundar temáticas que consolidem os objetivos da formação de professor nas diversas áreas que compõem a estrutura curricular” (Resolução n. 32/2017, Art. 19, Inciso II) e assim cumprirá a normatização da obrigatoriedade da abordagem de temáticas da diversidade nos cursos de licenciatura: Educação Ambiental (Lei 9.795/1999⁷⁰; Resolução CONSUN 26/2012⁷¹); Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE 1/2004⁷²; Resolução CONGRAD 04/2014⁷³; Decisão Administrativa PROGRAD 20/2014⁷⁴); Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE 1/2012⁷⁵; Parecer CNE 8/2012⁷⁶); Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do espectro Autista (Lei 12.764/2012⁷⁷). O PROINTER I estabelece em sua ementa:

⁶⁹ Idem.

⁷⁰ BRASIL. *Lei nº 9.795/1999* (Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências). Brasília:Presidência da República, 27 de abril de 1999.

⁷¹ UFU. *Resolução nº 26/2012* (Estabelece a Política Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia). Uberlândia: UFU/CONSUN, 20 de novembro de 2012.

⁷² BRASIL. *Resolução nº 1/2004* (Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana). Brasília: MEC/CNE-CP, 17 de junho de 2004.

⁷³ UFU. *Resolução nº 04/2014* (Estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 14 de fevereiro de 2014.

⁷⁴ *Decisão Administrativa nº 20/2014* (Define o fluxograma de orientações para tramitação de propostas de inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/PROGRAD, 07 de agosto de 2014.

⁷⁵ BRASIL. *Resolução nº 1/2012* (Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos). Brasília: MEC/CNE-CP, de 30 de maio de 2012.

⁷⁶ BRASIL. *Parecer nº 8/2012* (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos).Brasília: MEC/CNE-CP, 30 de maio de 2012.

⁷⁷ BRASIL. *Lei nº 12.764/ 2012* (Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990). Brasília:Presidência da República, 27 de dezembro de 2012.



Este componente curricular pretende estabelecer reflexões sobre a música como prática social e sobre de que forma essa perspectiva permite ver os contextos sociais como determinantes do gosto e de relações (de gênero, étnico-racial, sexual, religiosa, de faixa geracional) com a música. Além de instrumentalizar o olhar para enxergar e refletir sobre essas relações, esse componente curricular pretende construir o respeito à alteridade, ao estudar a música como um direito educacional, humano e inclusivo de pessoas em cumprimento de medidas socioeducativas e de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista. Discussões sobre as paisagens sonoras como construções humanas e suas repercussões na educação ambiental complementam a intenção desse componente curricular em contribuir para a formação cidadã dos licenciandos, visando a problematização e a superação da discriminação e do preconceito no campo das diferenças socioculturais (Ficha de Componente Curricular Projeto Interdisciplinar - PROINTER I).

Se o Projeto Interdisciplinar - PROINTER I se propõe a abordar temáticas tão caras à formação de um professor, preparado para lidar com o mundo atual, diverso, os Projeto Interdisciplinar - PROINTER II e III têm como proposta “refletir sobre a profissão docente como parte do processo de construção da identidade profissional no campo da educação musical a partir da investigação pedagógica em projetos de ensino e extensão na área de música” (Fichas de Componente Curricular Projeto Interdisciplinar - PROINTER II e III). As reflexões e ações pedagógicas serão materializadas em projetos de ensino, de pesquisa e extensão realizados em espaços musicais e educativo-musicais diversos (família, escola - nos vários níveis da educação básica, projetos sociais, na escola específica de música - conservatórios, aulas particulares, dentre outros). Esses projetos poderão ter a colaboração de professores de outras subáreas da música (Práticas Interpretativas, Música Popular, Música e Tecnologia, Teoria da Música), o que poderá também repercutir na promoção de diálogos interdisciplinares no Curso de Graduação em Música. Aos professores do Núcleo de Educação Musical (NEMUS) caberá coordenar a participação dos alunos nesses projetos, bem como assumir importante papel nas reflexões relacionadas aos processos educativo-musicais envolvidos nos mesmos.

O Projeto Interdisciplinar - PROINTER, como componente curricular do Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura, se configura, portanto, como um “momento” no qual o licenciando poderá “mergulhar” em espaços musicais e/ou educativo-musicais, através da reflexão, da ação pedagógico-musical e da pesquisa. Esse mergulho será mediado por atividades de ensino, pesquisa e extensão que têm como princípio básico romper com a polarização entre teoria e prática. A participação dos alunos em projetos em vários espaços de ensino-aprendizagem (escolares e não escolares) permitir-lhes-á o contato, o diálogo e a atuação em colaboração com a realidade das



instituições parceiras. As atividades pedagógico-musicais realizadas poderão envolver observações, pesquisas de levantamento e diagnóstico, além da proposição de projetos temáticos que sejam do interesse tanto da comunidade acadêmica do Curso de Graduação em Música quanto dos espaços parceiros. A construção de um olhar sensível e compreensível para a realidade musical e para a prática pedagógica poderá fortalecer a identidade de professor nos licenciandos. Considera-se que essa proposta de organização do Projeto Interdisciplinar - PROINTER no Curso de Música pode ter lastro consistente para aprofundamento de reflexões no momento do Estágio Supervisionado.

A carga horária do Projeto Interdisciplinar - PROINTER I, II e III tal como está no fluxograma do Curso de Graduação em Música – Grau licenciatura poderá ser organizada em horas atribuídas a aulas, ou ao aluno, em atividades realizadas em projetos de extensão, a observações em espaços músico-pedagógicos. Os encargos docentes serão computados de acordo com a natureza e organização dos projetos, sendo que tanto os professores do NEMUS, responsáveis por ministrar esses componentes curriculares, quanto os professores propositores de projetos (ensino, pesquisa e extensão) poderão ficar encarregados por aulas e/ou orientações.

Convém registrar que nas Práticas Instrumentais para Educação Musical I e II, o graduando deverá escolher dois dentre os instrumentos musicais Flauta Doce, Violão ou Percussão, desde que sejam diferentes da área instrumental que escolheu para ingressar no curso por meio do processo seletivo de C.H.E. Essas disciplinas práticas objetivam preparar o graduando para usar o instrumento como elemento didático na prática docente em diversos contextos de ensino-aprendizagem musical. Importa salientar que o instrumento a ser cursado no componente Prática Instrumental para Educação Musical II deve ser diferente do instrumento estudado no componente Prática Instrumental para Educação Musical I.

No Núcleo II, portanto, o graduando deverá integralizar 1.110 horas de componentes curriculares correspondentes à formação pedagógica e pedagógico-musical como aprofundamento e diversificação de estudos sobre a atuação docente.

O Quadro abaixo apresenta os componentes do Núcleo II – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, com distribuição de carga horária teórica e prática:



Quadro 4: Núcleo II – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Didática Geral	60	-	60
Estágio Supervisionado I	45	45	90
Estágio Supervisionado II	45	60	105
Estágio Supervisionado III	45	60	105
Estágio Supervisionado IV	45	60	105
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I	30	30	60
Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30
Canto Coletivo I	-	30	30
Política e Gestão da Educação	60	-	60
Prática Instrumental para Educação Musical I	-	45	45
Prática Instrumental para Educação Musical II	-	45	45
Projeto Interdisciplinar - PROINTER I	-	60	60
Projeto Interdisciplinar - PROINTER II	-	90	90
Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	-	90	90
Psicologia da Educação	60	-	60
Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30
Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC	-	45	45
TOTAL	435	675	1110

Compondo o Núcleo III – Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular, estão 200 horas de Atividades Acadêmicas Complementares, atendendo à Resolução SEI CONSUN 32/2017 (Art. 12, Inciso V):

Quadro 5: Núcleo III – Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

Componentes Obrigatórios	CH Total
Atividades Acadêmicas Complementares	200

8.1 Componentes curriculares optativos

O licenciando deverá integralizar 540 horas de componentes curriculares optativos que podem ser cursados tanto no Percurso de Formação Geral, quanto nos Percursos de Formação Específica. As disciplinas optativas do Percurso de Formação Geral poderão ser cursadas por qualquer graduando do curso, independente da área instrumental escolhida para ingresso no mesmo.



O quadro a seguir detalha as disciplinas optativas do Percurso de Formação Geral:

Quadro 6: Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Geral

Componentes Optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Arranjo III	15	15	30
Arranjo IV	15	15	30
Arranjo Vocal	30	-	30
Canto Coral III	-	30	30
Canto Coral IV	-	30	30
Contraponto I	15	15	30
Contraponto II	15	15	30
Criação Musical com Novas Tecnologias I	15	15	30
Criação Musical com Novas Tecnologias II	15	15	30
Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30
Criação Musical com Novas Tecnologias IV	15	15	30
Estudos Históricos da Música V	30	-	30
Estudos Históricos da Música VI	30	-	30
Harmonia Modal	30	-	30
Improvisação II	15	15	30
Improvisação III	15	15	30
Improvisação IV	15	15	30
Improvisação Livre	15	15	30
Instrumento Complementar - Trombone	-	30	30
Laboratório de Performance I	15	15	30
Laboratório de Performance II	15	15	30
Laboratório de Performance III	15	15	30
Laboratório de Performance IV	15	15	30
Laboratório de Performance V	15	15	30
Laboratório de Performance VI	15	15	30
Laboratório de Performance VII	15	15	30
Leitura e Escrita na Pesquisa em Música	30	-	30
Literatura do Canto	30	-	30
Prática de Conjunto V	-	30	30
Prática de Conjunto VI	-	30	30
Prática de Conjunto VII	-	30	30
Prática de Conjunto VIII	-	30	30
Prática de Orquestra I	15	45	60



Prática de Orquestra II	15	45	60
Prática de Orquestra III	15	45	60
Prática de Orquestra IV	15	45	60
Regência	15	15	30
Repertório para Violão e Orquestra	30	-	30
Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Técnicas de Estúdio	-	60	60
Tópicos em Musicologia I	30	-	30
Tópicos em Musicologia II	30	-	30
Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30
Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Viola Caipira	15	15	30

Os Percursos de Formação Específica também contemplam componentes curriculares optativos próprios de cada área instrumental; por isso, tanto as disciplinas obrigatórias quanto as optativas de um determinado Percurso de Formação Específica devem ser cursadas apenas pelos graduandos que escolheram sua respectiva área instrumental para ingressar no Curso de Graduação em Música da UFU por meio de processo seletivo de C.H.E.

O quadro a seguir detalha as disciplinas optativas próprias a cada Percurso de Formação Específica:

Quadro 7: Componentes Curriculares Optativos dos Percursos de Formação Específica⁷⁸

Percorso de Formação Específica: Canto			
Componentes Optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Dicção III - Espanhol e Latim	-	30	30
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto II	15	15	30
Ópera Studio	-	60	60

Percorso de Formação Específica: Flauta Doce			
Componentes Optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Leitura à Primeira Vista - Flauta Doce	-	15	15
Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Doce II	15	15	30

⁷⁸ Cada área instrumental do Curso de Graduação em Música (Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo) disponibiliza um rol de disciplinas optativas próprias, mas também aceita disciplinas de outros instrumentos como optativas para seu Percurso de Formação Específica (o rol de componentes curriculares optativos de cada Percurso de Formação Específica está disposto no Fluxo Curricular).



Técnica da Flauta Doce II	15	15	30
Percorso de Formação Específica: Flauta Transversal			
Componentes Optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Estudos de Excertos Orquestrais - Flauta Transversal	-	30	30
Piccolo	15	15	30
Técnica da Flauta Transversal II	15	15	30
Técnica da Flauta Transversal III	15	15	30
Percorso de Formação Específica: Música Popular			
Componentes Optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Prática Instrumental para Música Popular I	-	30	30
Prática Instrumental para Música Popular II	-	30	30
Prática Instrumental para Música Popular III	-	30	30
Prática Instrumental para Música Popular IV	-	30	30
Percorso de Formação Específica: Percussão			
Componentes Optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Arranjo para Instrumentos de Percussão	15	15	30
Excertos Orquestrais I - Percussão	-	30	30
Excertos Orquestrais II - Percussão	-	30	30
Técnica da Percussão I	15	15	30
Técnica da Percussão II	15	15	30
Percorso de Formação Específica: Piano			
Componentes Optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Colaboração Pianística I	15	15	30
Colaboração Pianística II	15	15	30
Literatura do Piano III - Música Brasileira	30	-	30
O Piano na Orquestra - Excertos Orquestrais	15	15	30
Técnica Pianística I	15	15	30
Técnica Pianística II	15	15	30
Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	30	-	30
Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	30	-	30
Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	30	-	30
Tópicos Especiais em Pedagogia do Piano I	15	15	30
Tópicos Especiais em Pedagogia do Piano II	15	15	30
Tópicos Especiais em Pedagogia do Piano III	15	15	30
Percorso de Formação Específica: Saxofone			
Componentes Optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Técnica do Saxofone II	15	15	30



Técnica do Saxofone III	15	15	30
Percorso de Formação Específica: <i>Trombone</i>			
Componentes Optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do trombone II	15	15	30
Técnica do Trombone II	15	15	30
Técnica do Trombone III	15	15	30
Percorso de Formação Específica: <i>Trompete</i>			
Componentes Optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trompete II	15	15	30
Técnica do Trompete II	15	15	30
Percorso de Formação Específica: <i>Viola</i>			
Componentes Optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Viola II	15	15	30
Técnica da Viola II	15	15	30
Percorso de Formação Específica: <i>Violão</i>			
Componentes Optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violão II	15	15	30
Técnica do Violão II	15	15	30
Técnica do Violão III	15	15	30
Percorso de Formação Específica: <i>Violino</i>			
Componentes Optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violino II	15	15	30
Técnica do Violino II	15	15	30
Percorso de Formação Específica: <i>Violoncelo</i>			
Componentes Optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Técnica do Violoncelo III	15	15	30

O amplo número de disciplinas optativas propostas para o Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura fundamenta-se na perspectiva de um currículo flexível na medida em que permitirá que o graduando aprofunde e/ou transite por subáreas da música em que tenha maior interesse dando-lhe a oportunidade de escolher e construir a sua formação. Nesse sentido, facilita-se ao graduando a autonomia de personalizar a sua formação e de projetar sua carreira tendo em vista seus objetivos pedagógico-musicais e músico-profissionais associados aos vários espaços possíveis de sua atuação.



A Resolução SEI CONSUN 32/2017 define em seu Art.11 que cada curso deverá oferecer um rol de disciplinas optativas de licenciatura, devendo o licenciando integralizar ao menos 180 horas desse componente no Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura. Essas 180 horas compõem as 540 horas totais de componentes curriculares optativos do curso. As 360 horas restantes podem ser integralizadas em disciplinas optativas dos Percursos de Formação Geral e/ou Específicos da área instrumental escolhida para ingresso no curso por meio da C. H. E.

O quadro abaixo detalha as disciplinas optativas de licenciatura:

Quadro 8: Componentes Curriculares Optativos de Licenciatura

Componentes Optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Canto Coletivo II	15	30	45
Educação Musical no Brasil	30	-	30
Educação Musical, Música e Sociedade	30	-	30
Estudos Avançados em Educação Musical	30	-	30
Material Didático em Educação Musical I	30	-	30
Material Didático em Educação Musical II	30	-	30
Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical II	15	15	30
Mídias, Tecnologias e Educação Musical	30	-	30
Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	30	15	45
Princípios Éticos Freireanos	60	-	60
Psicologia Social da Música	30	-	30

Convém registrar que o licenciando também poderá cursar como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso.

8.2 Síntese da estrutura curricular

Sintetizando a descrição da estrutura curricular, o quadro abaixo apresenta a distribuição de carga horária do curso por natureza dos componentes curriculares, conforme preconizado pela Resolução CONGRAD 15/2016⁷⁹:

⁷⁹ UFU. *Resolução nº 15/2016* (Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 9 de dezembro de 2016.



Quadro 9: Estrutura curricular por natureza do componente curricular

Componentes Curriculares	Carga Horária Total	Percentual
Disciplinas Obrigatórias 1.305 horas no Percurso de Formação Geral (1.005 horas: Núcleo I + 300 horas: Núcleo II) + 255 Percurso de Formação Específica (Núcleo I)	1.560	48,08
Disciplinas Optativas Gerais Podem ser cursadas tanto no Percurso de Formação Geral quanto nos Percursos de Formação Específica do instrumento escolhido para ingresso no curso	360	11,09
Disciplinas Optativas de Licenciatura	180	5,55
Estágio Supervisionado Pertence ao Percurso de Formação Geral, compondo o Núcleo II	405	12,48
Prática como componente curricular Pertence ao Percurso de Formação Geral, compondo o Núcleo II	405	12,48
Trabalho de Conclusão de Curso Pertence ao Percurso de Formação Geral, compondo o Núcleo I	135	4,16
Atividades Acadêmicas Complementares Compõem o Núcleo III	200	6,16
TOTAL	3.245	100

Em suma, para a integralização curricular do Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura, o graduando deverá obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral (que compõem o Núcleo I - Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional: 1.140 horas, e o Núcleo II - Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional: 1.110 horas) e em 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica (que compõem o Núcleo I) da área instrumental escolhida para ingresso no curso por meio da C.H.E., além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura) e 200 horas de atividades complementares.

8.3 Atendimento aos requisitos legais e normativos

Em cumprimento às normatizações que cuidam das temáticas da diversidade: Educação Ambiental (Lei 9.795/1999⁸⁰; Resolução CONSUN 26/2012⁸¹); Educação das Relações Étnico-

⁸⁰ BRASIL. Lei nº 9.795/1999 (Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências). Brasília: Presidência da República, 27 de abril de 1999.

⁸¹ UFU. Resolução nº 26/2012 (Estabelece a Política Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia). Uberlândia: UFU/CONSUN, 20 de novembro de 2012.



Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE 1/2004⁸²; Resolução CONGRAD 04/2014⁸³; Decisão Administrativa PROGRAD 20/2014⁸⁴); Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE 1/2012⁸⁵; Parecer CNE 8/2012⁸⁶); Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do espectro Autista (Lei 12.764/2012⁸⁷), bem como, em cumprimento ao Parágrafo 2º do Artigo 13 da Resolução CNE 02/2015⁸⁸, é disponibilizado no Núcleo II o componente curricular obrigatório Projeto Interdisciplinar - PROINTER I, que estabelece em sua ementa:

Este componente curricular pretende estabelecer reflexões sobre a música como prática social e sobre de que forma essa perspectiva permite ver os contextos sociais como determinantes do gosto e de relações (de gênero, étnico-racial, sexual, religiosa, de faixa geracional) com a música. Além de instrumentalizar o olhar para enxergar e refletir sobre essas relações, esse componente curricular pretende construir o respeito à alteridade, ao estudar a música como um direito educacional, humano e inclusivo de pessoas em cumprimento de medidas socioeducativas e de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista. Discussões sobre as paisagens sonoras como construções humanas e suas repercussões na educação ambiental complementam a intenção desse componente curricular em contribuir para a formação cidadã dos licenciandos, visando a problematização e a superação da discriminação e do preconceito no campo das diferenças socioculturais (Ficha de Componente Curricular Projeto Interdisciplinar - PROINTER I).

⁸² BRASIL. *Resolução nº 1/2004* (Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana). Brasília: MEC/CNE-CP, 17 de junho de 2004.

⁸³ UFU. *Resolução nº 04/2014* (Estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 14 de fevereiro de 2014.

⁸⁴ *Decisão Administrativa nº 20/2014* (Define o fluxograma de orientações para tramitação de propostas de inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/PROGRAD, 07 de agosto de 2014.

⁸⁵ BRASIL. *Resolução nº 1/2012* (Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos). Brasília: MEC/CNE-CP, de 30 de maio de 2012.

⁸⁶ BRASIL. *Parecer nº 8/2012* (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos). Brasília: MEC/CNE-CP, 30 de maio de 2012.

⁸⁷ BRASIL. *Lei nº 12.764/ 2012* (Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990). Brasília: Presidência da República, 27 de dezembro de 2012.

⁸⁸ “Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas” (Resolução CNE 02/2015, Art. 13, § 2º).



Entende-se que tal disciplina pode instrumentalizar a construção de uma perspectiva e atitude do graduando voltadas para a alteridade em sua atuação profissional como professor de música e como músico. Essa perspectiva e atitude serão exercitadas na prática docente durante o Estágio Supervisionado, que tem como objetivos: “refletir sobre o papel do professor e dos estudantes nos processos e espaços educativos no que se refere aos marcadores sociais da diversidade: educação especial e ambiental, direitos de pessoas em cumprimento de medidas socioeducativas e das pessoas com transtorno do espectro autista, diferenças étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa e de faixa geracional”; e “refletir sobre a reprodução de estereótipos nos ambientes educativo-musicais e instrumentalizar a construção de uma identidade docente fundada nos direitos humanos”; dentre outros (Ficha de Componente Curricular Estágio Supervisionado I, II, III, e IV).

A instrumentalização teórica do graduando para desnaturalizar uma possível perspectiva musical europeizante, e consequente construção de sua compreensão sobre a multiplicidade das culturas musicais, será proporcionada também pelo componente Música, História e Cultura que propõe estudar a “música como um fenômeno humano inserido num contexto social”, bem como, “a formação da cultura musical ocidental e [das] músicas de outras culturas” (Ficha de Componente Curricular Música, História e Cultura). Nessa perspectiva, a disciplina optativa Ritmos e Instrumentos Brasileiros oportunizará o conhecimento de gêneros musicais brasileiros, muitos dos quais com raízes originárias em culturas africanas ou afro-brasileiras, como o “samba e suas ramificações, marchinhas, chorinho, baião, maracatu, frevo, bossa-nova, marcha-rancho, candomblé” (Ficha de Componente Curricular Ritmos e Instrumentos Brasileiros).

Destaca-se ainda que os temas da diversidade tratados nesse item de atendimento aos requisitos legais e normativos, por não serem estanques, poderão ser trabalhados também de forma interdisciplinar nas demais disciplinas do curso.

No que diz respeito à Língua Brasileira de Sinais (Decreto 5.626/2005⁸⁹; Resolução CONGRAD 13/2008⁹⁰), é disponibilizada, também no Núcleo II, a disciplina Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I ofertada pela Faculdade de Educação (FACED) da UFU.

Em atendimento à Meta 12, Estratégia 12.7 do PNE 2014-2024 (Lei 13.005/2014⁹¹) – “Assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em

⁸⁹ BRASIL. Decreto nº 5.626/2005 (Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000). Brasília: Presidência da República, 22 de dezembro de 2005.

⁹⁰ UFU. Resolução nº 13/2008 (Dispõe sobre a criação das disciplinas Língua Brasileira de Sinais – Libras I e Língua Brasileira de Sinais – Libras II, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 29 de dezembro de 2008.



programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (p. 73) –, o Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura (com 3.245 horas) destina, do Núcleo II, 180 horas dos componentes obrigatórios Projeto Interdisciplinar – PROINTER II (90h) e III (90h), bem como, 45 horas de Seminário Institucional das Licenciaturas – SEILIC visando “promover o compartilhamento de conhecimentos e práticas pedagógicas vivenciadas nos Projetos Interdisciplinares - PROINTERs I a III, bem como nos Estágios Supervisionados I a IV” (Ficha de Componente Curricular de Seminário Institucional das Licenciaturas – SEILIC). Além desses componentes, 100 horas de Atividades Acadêmicas Complementares integralizadas pelo graduando no Núcleo III, deverá apresentar caráter extensionista. Os Núcleos II e III priorizam, portanto, a formação docente por meio da extensão, destinando ao todo 325 horas de seus componentes para a reflexão sobre ser e fazer-se professor de música, e para a execução de projetos pedagógico-musicais em espaços sociais diversos.

Quanto à carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares (200 horas), atende-se à Resolução CONGRAD 15/2016 (Art. 15), estando a mesma estabelecida entre dois e dez por cento da carga horária total do curso (3.245 horas).

8.4 Fluxo curricular

O fluxo curricular demonstra a distribuição dos componentes definidos na estrutura curricular ao longo dos oito períodos⁹² do Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura. Por ele pode-se visualizar a articulação desde o início do curso de componentes curriculares dos Núcleos I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, Núcleo II – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, e Núcleo III – Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular (no PPC vigente desde 2006, os licenciandos têm integralizado horas desse último núcleo desde o primeiro período, engajando-se em atividades de ensino, como o PIBID, e assistindo ou participando de apresentações musicais que contribuem com a sua formação musical). A partir do segundo período, integram-se disciplinas dos Percursos de Formação Geral e Específica. Além disso, disponibiliza-se, ao longo de todo o curso, várias disciplinas obrigatórias e optativas cuja concepção traz em seu cerne a

⁹¹ BRASIL. *Lei nº 13.005/2014* (Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências). Brasília: Presidência da República, 25 de junho de 2014.

⁹² Pelo “PPC antigo”, o Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura da UFU tem duração de nove semestres, sendo, portanto, alterado o tempo mínimo do curso para oito semestres, nesse novo PPC.



preocupação em articular a formação teórico-prática. A matriz curricular apresenta poucos pré-requisitos, sendo possível percorrê-la de vários modos, o que oportuniza flexibilidade para o graduando frequentar o curso, uma vez que o mesmo quase sempre já atua profissionalmente quando ingressa na universidade (MORATO, 2009)⁹³. O quadro a seguir apresenta o fluxo dos componentes curriculares por períodos, acompanhados da carga horária teórica e prática, de pré e co-requisitos, bem como da Unidade Acadêmica ofertante.

⁹³ MORATO, C. T. *Estudar e trabalhar durante a graduação em música: construindo sentidos sobre a formação profissional do músico e do professor de música*. 2009. 307f. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2009.



Quadro 10: Fluxo curricular*

Período	Percorso de Formação**	Componente Curricular	Natureza: Obrigatória	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica Ofertante
				Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Co-requisito	
1º	Geral	Canto Coral I	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Formação do Profissional da Música	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Música e Tecnologia na Produção Musical	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Música, História e Cultura	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Percepção Musical I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Prática Musical	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Teoria da Música	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	IARTE
2º	Geral	ENADE - Ingressante***	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
		Canto Coral II	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos Históricos da Música I	Obrigatória	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia I	Obrigatória	30	30	60	Teoria da Música	Livre	IARTE
		Percepção Musical II	Obrigatória	15	15	30	Percepção Musical I	Livre	IARTE
		Prática de Conjunto I	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Projeto Interdisciplinar - PROINTER I	Obrigatória	-	60	60	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Canto	Psicologia da Educação	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	IPUFU
		Anatomia e Fisiologia da Voz	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Fl. Doce	Canto I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Flauta Doce I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Fl. Transversal	Técnica da Flauta Doce I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Flauta Transversal I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Percussão	Técnica da Flauta Transversal I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Bateria	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Percussão I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE



2º	Específica: Piano	Estratégias de Estudo para Pianistas	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Piano I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Saxofone	Saxofone I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Saxofone I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Trombone	Técnica do Trombone I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Trombone I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Trompete	Técnica do Trompete I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Trompete I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Viola	Técnica da Viola I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Viola I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violão	Técnica do Violão I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Violão I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violino	Técnica do Violino I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Violino I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violoncelo	Técnica do Violoncelo I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Violoncelo I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
3º	Geral	Canto Coletivo I	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos Históricos da Música II	Obrigatória	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia II	Obrigatória	30	30	60	Harmonia I	Livre	IARTE
		Percepção Musical III	Obrigatória	15	15	30	Percepção Musical II	Livre	IARTE
		Política e Gestão da Educação	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FACED
		Prática de Conjunto II	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Projeto Interdisciplinar - PROINTER II	Obrigatória	-	90	90	Projeto Interdisciplinar - PROINTER I	Livre	IARTE
	Específica: Canto	Canto II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Dicção I - Italiano e Português Brasileiro Cantado	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE



3º	Específica: Fl. Doce	Flauta Doce II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Fl. Transversal	Flauta Transversal II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Música Popular	Harmonia em Música Popular	Obrigatória	45	-	45	Livre	Livre	IARTE
		Literatura dos Instrumentos de Percussão	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Percussão	Percussão II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Piano II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Piano	Literatura do Piano I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Saxofone	Saxofone II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Trombone I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Trombone	Trombone II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Trompete I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Trompete	Trompete II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Viola	Viola II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violão	Violão II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violino	Violino II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violoncelo II	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violoncelo	Violoncelo II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
4º	Geral	Análise Musical I	Obrigatória	30	30	60	Harmonia I	Livre	IARTE
		Didática Geral	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FACED
		Estudos Históricos da Música III	Obrigatória	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE



4º	Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Percepção Musical IV	Obrigatória	15	15	30	Percepção Musical III	Livre	IARTE
		Prática de Conjunto III	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	Obrigatória	-	90	90	Projeto Interdisciplinar - PROINTER II	Livre	IARTE
	Específica: Canto	Canto III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Dicção II - Alemão e Francês	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Fl. Doce	Flauta Doce III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Fl. Transversal	Flauta Transversal III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Música Popular	Arranjo I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Percussão	Percussão III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Piano	Literatura do Piano II	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Piano III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Saxofone	Repertório e Discografia do Saxofone II	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Saxofone III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Trombone	Literatura do Trombone II	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Trombone III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Trompete	Literatura do Trompete II	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Trompete III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Viola	Literatura da Viola II	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Viola III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violão	História e Repertório do Violão II	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Violão III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE



5º	Específica: Violino	Literatura do Violino II	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Violino III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violoncelo I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Violoncelo III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Geral	Análise Musical II	Obrigatória	30	30	60	Teoria da Música	Livre	IARTE
		Estágio Supervisionado I****	Obrigatória	45	45	90	Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	Livre	IARTE
		Estudos Históricos da Música IV	Obrigatória	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Introdução à Pesquisa em Música	Obrigatória	30	-	30	1.000 horas	Livre	IARTE
		Percepção Harmônica	Obrigatória	15	15	30	Percepção Musical IV	Livre	IARTE
		Prática de Conjunto IV	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Prática Instrumental para Educação Musical I	Obrigatória	-	45	45	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Canto	Canto IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Fl. Doce	Flauta Doce IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Fl. Transversal	Flauta Transversal IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Música Popular	Arranjo II	Obrigatória	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
	Específica: Percussão	Percussão IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Piano	Piano IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Saxofone	Saxofone IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**



5º	Específica: Trombone	Trombone IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Trompete	Trompete IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Viola	Viola IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violão	Violão IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violino	Violino IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violoncelo	Violoncelo IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
6º	Geral	Estágio Supervisionado II****	Obrigatória	45	60	105	Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	Livre	IARTE
		Pesquisa em Música I	Obrigatória	15	-	15	Introdução à Pesquisa em Música	Livre	IARTE
		Prática Instrumental para Educação Musical II	Obrigatória	-	45	45	Livre	Livre	IARTE
		Psicologia do Desenvolvimento Musical	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Rítmica	Obrigatória	15	15	30	Percepção Musical IV	Livre	IARTE
		Trabalho de Conclusão de Curso - TCC****	Obrigatória	135	-	135	Introdução à Pesquisa em Música	Pesquisa em Música I	IARTE
	Específica: Canto	Canto V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Fl. Doce	Flauta Doce V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Fl. Transversal	Flauta Transversal V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Música Popular	Estudos Históricos de Música Popular	Obrigatória	30	-	30	Música, História Cultura	Livre	IARTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**



6º		Prática de Performance e Produção em Música Popular I	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
	Spécifica: Percussão	Percussão V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Spécifica: Piano	Piano V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Spécifica: Saxofone	Saxofone V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Spécifica: Trombone	Trombone V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Spécifica: Trompete	Trompete V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Spécifica: Viola	Viola V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Spécifica: Violão	Violão V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Spécifica: Violino	Violino V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Spécifica: Violoncelo	Violoncelo V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
7º	Geral	Estágio Supervisionado III****	Obrigatória	45	60	105	Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	Livre	IARTE
		Filosofia da Música	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FACED
		Pesquisa em Música II	Obrigatória	15	-	15	Pesquisa em Música I	Livre	IARTE
	Específica: Canto	Canto VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE



7º	Específica: Fl. Doce	Flauta Doce VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Doce I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Fl. Transversal	Flauta Transversal VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Transversal I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Música Popular	Prática de Performance e Produção em Música Popular II	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Percussão I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Percussão	Percussão VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Piano I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Piano	Piano VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Saxofone I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Saxofone	Saxofone VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trombone I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Trombone	Trombone VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trompete I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Trompete	Trompete VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Viola I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Viola	Viola VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violão I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violão	Violão VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violino I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violino	Violino VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violoncelo I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violoncelo	Violoncelo VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE



8º	Geral	Estágio Supervisionado IV****	Obrigatória	45	60	105	Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	Livre	IARTE
		Pesquisa em Música III	Obrigatória	15	-	15	Pesquisa em Música II	Livre	IARTE
		Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC*****	Obrigatória	-	45	45	Estágio Supervisionado I e II; e Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	Livre	IARTE
	Específica: Canto	Canto VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Fl. Doce	Flauta Doce VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Fl. Transversal	Flauta Transversal VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Música Popular	Prática de Performance e Produção em Música Popular III	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Percussão	Percussão VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Piano	Piano VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Saxofone	Saxofone VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Trombone	Trombone VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Trompete	Trompete VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Viola	Viola VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violão	Violão VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE



	Específica: Violino	Violino VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violoncelo	Violoncelo VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	ENADE - concluinte***		Obrigatória	-	-	-	-	-	-
	Atividades Acadêmicas Curriculares*****		Obrigatória	-	-	200	Livre	Livre	-
	Componentes Curriculares Optativos Gerais*****		Obrigatória	-	-	360	-	-	-
	Componentes Curriculares Optativos de Licenciatura*****		Obrigatória	-	-	180	-	-	-

Observações:

* Para integralização curricular, o aluno deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral (que compõem o Núcleo I: 1.140 horas e o Núcleo II: 1.110 horas) e em 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica (que compõem o Núcleo I) da área instrumental escolhida para ingresso no curso por meio da Certificação de Habilidade Específica (C.H.E.); além de integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares.

** Ao final do primeiro período, o graduando fará opção pelo Perfil de Formação Específica cuja área instrumental (Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino ou Violoncelo) escolheu para ingressar no curso por meio da C.H.E.. O mesmo NÃO poderá optar pelo Percurso de Formação Específica de uma área instrumental pela qual não foi avaliado e aprovado no processo seletivo de C.H.E., mas poderá fazer reopção da área instrumental uma vez durante o curso até o final do segundo período.

*** O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei 10.861/ 2004 (SINAES)⁹⁴.

**** Os componentes curriculares Estágio Supervisionado I, II, III e IV têm como pré-requisito Projeto Interdisciplinar - PROINTER III. Lembrando que o componente curricular Projeto Interdisciplinar - PROINTER III tem como pré-requisito Projeto Interdisciplinar - PROINTER II. E o componente curricular Projeto Interdisciplinar - PROINTER II tem como pré-requisito Projeto Interdisciplinar - PROINTER I.

*****O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC tem como pré-requisito Introdução à Pesquisa em Música (30h) e co-requisito, Pesquisa em Música I (15h). Para cursar Introdução à Pesquisa em Música (30h), exige-se que o licenciando tenha integralizado 1.000 horas em componentes curriculares.

*****Para cursar o componente Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC, o licenciando deverá ter integralizado Projeto Interdisciplinar - PROINTER III (90h) e Estágio Supervisionado I (90h) e II (105h).

***** As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

***** O discente deverá integralizar 540 horas de componentes curriculares optativos, podendo ser estes cursados nos Percursos de Formação Geral e/ou Específicos da área instrumental escolhida para ingresso no curso por meio da C.H.E. Poderá ainda cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. Ressalta-se que, das 540 horas totais de componentes curriculares optativos do curso, 180 horas, no mínimo, devem ser integralizadas em disciplinas optativas de licenciatura. Esses componentes curriculares podem ser cursados em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O rol de disciplinas optativas poderá ser ampliado.

⁹⁴ BRASIL. Lei nº 10.861/2004 (Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências). Brasília:Presidência da República, 14 de abril de 2004.



O quadro a seguir apresenta o rol de disciplinas optativas por Percurso de Formação Geral e Específica, bem como o rol das disciplinas optativas de licenciatura, acompanhadas da carga horária teórica e prática, de pré e co-requisitos, bem como da Unidade Acadêmica ofertante:

Quadro 11: Rol de disciplinas optativas por percurso de formação

Percorso de Formação	Componente Curricular	Natureza: <i>Optativa</i>	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica Ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Co-requisito	
Componentes Curriculares Optativos	Arranjo III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Arranjo IV	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Arranjo Vocal	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Canto Coral III	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
	Canto Coral IV	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
	Contraponto I	Optativa	15	15	30	Harmonia I	Livre	IARTE
	Contraponto II	Optativa	15	15	30	Harmonia I	Livre	IARTE
	Criação Musical com Novas Tecnologias I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Criação Musical com Novas Tecnologias II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Criação Musical com Novas Tecnologias III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Criação Musical com Novas Tecnologias IV	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Estudos Históricos da Música V	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
	Estudos Históricos da Música VI	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
	Harmonia Modal	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Improvização II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Improvização III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Improvização IV	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Improvização Livre	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Instrumento Complementar - Trombone	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
	Laboratório de Performance I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Laboratório de Performance II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Laboratório de Performance III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE



Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Geral	Componentes Curriculares Optativos							
		Nome do Componente	Tipologia	Horas Teóricas	Horas Práticas	Horas Práticas	Forma de Avaliação	Forma de Avaliação	Área de Atuação
		Laboratório de Performance IV	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Laboratório de Performance V	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Laboratório de Performance VI	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Laboratório de Performance VII	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Leitura e Escrita na Pesquisa em Música	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Canto	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Prática de Conjunto V	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Prática de Conjunto VI	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Prática de Conjunto VII	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Prática de Conjunto VIII	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Prática de Orquestra I	Optativa	15	45	60	Livre	Livre	IARTE
		Prática de Orquestra II	Optativa	15	45	60	Livre	Livre	IARTE
		Prática de Orquestra III	Optativa	15	45	60	Livre	Livre	IARTE
		Prática de Orquestra IV	Optativa	15	45	60	Livre	Livre	IARTE
		Regência	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório para Violão e Orquestra	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnicas de Estúdio	Optativa	-	60	60	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos em Musicologia I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos em Musicologia II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Performance Musical I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Performance Musical II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Performance Musical III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Viola Caipira	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Canto	Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
		Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Dicção III - Espanhol e Latim	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE



Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Canto*	Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Ópera Studio	Optativa	-	60	60	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Flauta Doce*	Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
		Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE



Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Flauta Doce*	História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Leitura à Primeira Vista - Flauta Doce	Optativa	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Doce II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica da Flauta Doce II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Flauta Transversal*	Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
		Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos de Excertos Orquestrais - Flauta Transversal	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE



Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Flauta Transversal*	Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Piccolo	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica da Flauta Transversal II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica da Flauta Transversal III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Música Popular*	Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Prática Instrumental para Música Popular I	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Prática Instrumental para Música Popular II	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Prática Instrumental para Música Popular III	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Prática Instrumental para Música Popular IV	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE



Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Música Popular*	Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica da Flauta Doce II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica da Flauta Transversal II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica da Flauta Transversal III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica da Percussão I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica da Percussão II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica da Viola II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Saxofone II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Saxofone III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Trombone II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Trombone III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Trompete II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Violão II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Violão III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Violino II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica Pianística I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Percussão*	Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
		Arranjo para Instrumentos de Percussão	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Excertos Orquestrais I - Percussão	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Excertos Orquestrais II - Percussão	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE



Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Percussão*	História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica da Percussão I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica da Percussão II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Piano*	Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
		Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Colaboração Pianística I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Colaboração Pianística II	Optativa	15	15	30	Colaboração Pianística I	Livre	IARTE
		Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE



Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Piano*	História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		O Piano na Orquestra - Excertos Orquestrais	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica Pianística I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica Pianística II	Optativa	15	15	30	Técnica Pianística I	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Pedagogia do Piano I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Pedagogia do Piano II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Pedagogia do Piano III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Saxofone*	Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
		Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE



Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Saxofone *	História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Saxofone II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Saxofone III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Trombone *	Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
		Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE



Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Trombone*	Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trombone II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE	
	Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Técnica do Trombone II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE	
	Técnica do Trombone III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE	
	Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Trompete*	Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE	
	Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE	
	Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE	
	Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE	
	História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Improvização I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE	
	Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	



Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Trompete*	Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trompete II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Trompete II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Viola*	Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
		Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Viola II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE



Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Trompete*	Técnica da Viola II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Violão *	Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
		Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violão II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Violão II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Violão III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE



Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Violino*	Percorso de Formação Específica: Violino*							
		Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
Componentes Curriculares Optativos	Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE	
	Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE	
	Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE	
	Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE	
	Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE	
	História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Improvisação I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE	
	Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violino II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE	
	Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Técnica do Violino II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE	
Componentes Curriculares Optativos	Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE	
	Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE	
Componentes Curriculares Optativos	Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE	
	Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE	
	Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE	



Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Violoncelo*	Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Violoncelo III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
Componentes Curriculares Optativos de Licenciatura	Canto Coletivo II	Optativa	15	30	45	Canto Coletivo I	Livre	IARTE	
	Educação Musical no Brasil	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Educação Musical, Música e Sociedade	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Estudos Avançados em Educação Musical	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Material Didático em Educação Musical I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Material Didático em Educação Musical II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE	
	Mídias, Tecnologias e Educação Musical	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	
	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	IARTE	
	Princípios Éticos Freireanos	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FACED	
	Psicologia Social da Música	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE	

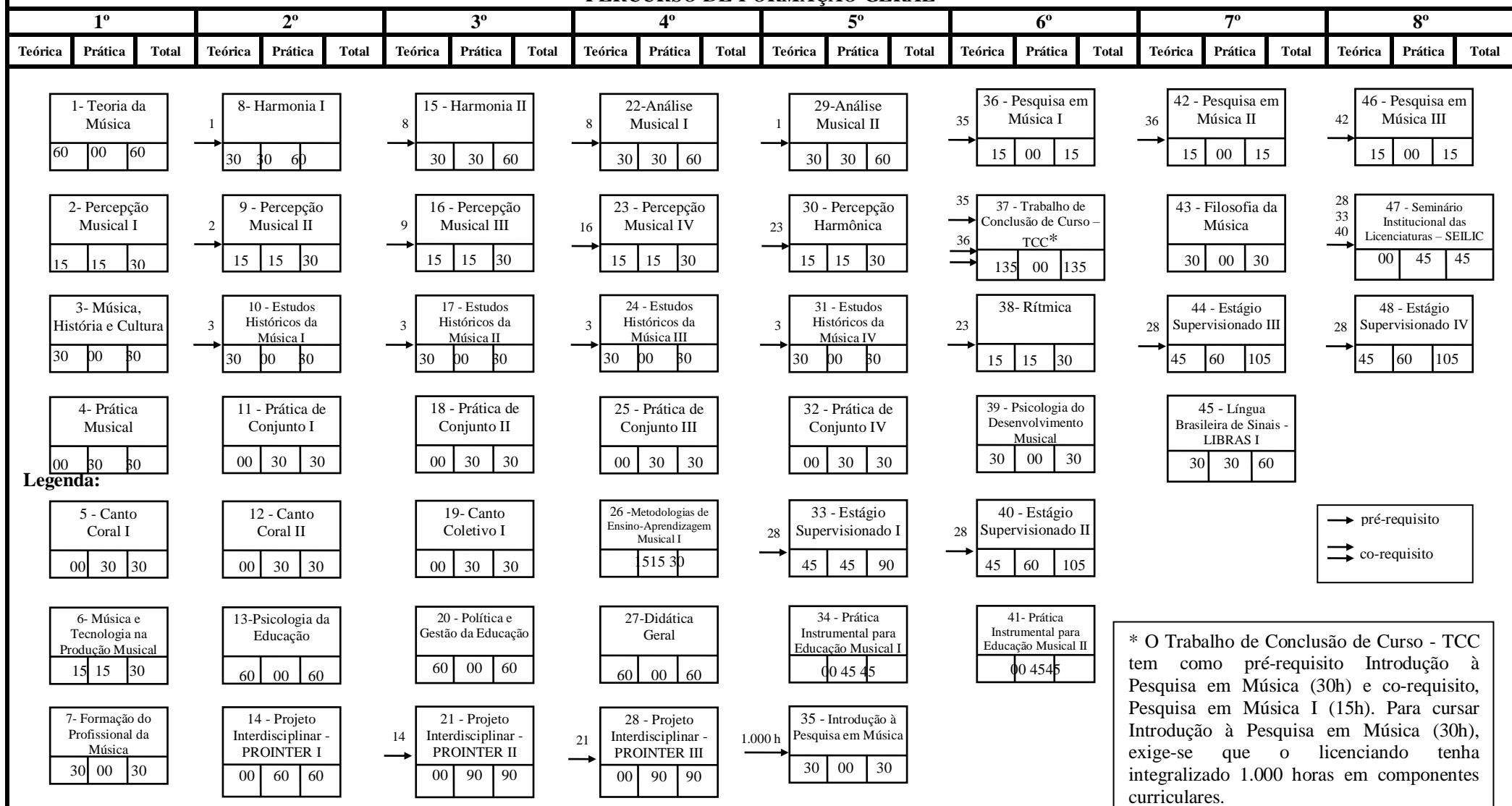


Observações:

* Cada área instrumental do Curso de Graduação em Música (Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo) disponibiliza disciplinas próprias como componentes curriculares optativos, mas também aceita disciplinas de outros instrumentos como optativas para seu Percurso de Formação Específica, conforme disposto nos róis de componentes curriculares optativos de cada percurso específico visto nesse Fluxo Curricular.

A seguir apresenta-se a **Representação Gráfica do Fluxo Curricular do Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
PERCURSO DE FORMAÇÃO GERAL



OBS.: Para integralização curricular, além das 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica da área instrumental escolhida para ingresso no curso por meio de processo seletivo de Certificação em Habilidades Específicas (C.H.E.), além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: CANTO

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Canto**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: *FLAUTA DOCE*

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Flauta Doce**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: FLAUTA TRANSVERSAL

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Flauta Transversal**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: *MÚSICA POPULAR*

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Música Popular**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: *PERCUSSÃO*

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Percussão**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: **PIANO**

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Piano**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: SAXOFONE

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Saxofone**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: *TROMBONE*

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Trombone**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: *TROMPETE*

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Trompete**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: VIOLA

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Viola**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: VIOLÃO

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Violão**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

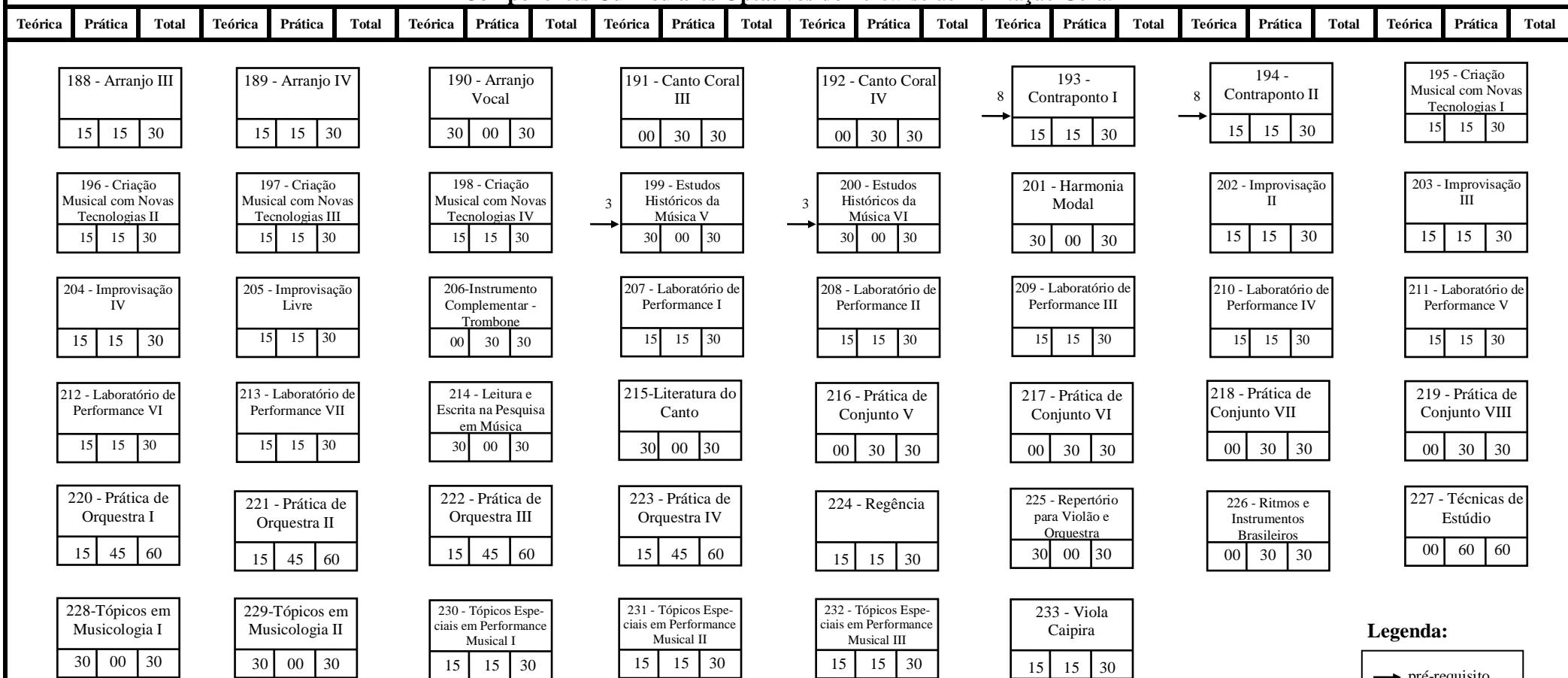
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: VIOLINO

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Violino**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: *VIOLONCEL*O

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Violoncelo**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

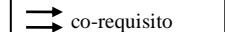
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
Componentes Curriculares Optativos do *Percorso de Formação Geral*



OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (podendo ser dos Percursos de Formação Geral e/ou Específica), sendo destes, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura. Poderá cursar também, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. As disciplinas optativas podem ser cursadas em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O rol de disciplinas optativas poderá ser ampliado.

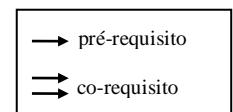
Legenda:

 pré-requisito

 co-requisito

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: *Canto*

Legenda:



OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (podendo ser dos Percursos de Formação Geral e/ou Específica), sendo destes, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura. Poderá cursar também, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. As disciplinas optativas podem ser cursadas em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O rol de disciplinas optativas poderá ser ampliado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA

Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: Flauta Doce

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
50-Anatomia e Fisiologia da Voz			74-História e repertório da Flauta Transversal I			76-História e repertório da Flauta Transversal II			82 - Harmonia em Música Popular			83 - Arranjo I			84 - Improvisação I			85 - Arranjo II		
15	15	30	30	00	30	30	00	30	45	00	45	15	15	30	15	15	30	15	15	30
91 - Bateria			103 - Literatura do Piano I			105 - Literatura do Piano II			114-Repertório e Discografia do Saxofone I			116-Repertório e Discografia do Saxofone II			147 - Literatura da Viola I			158 -História e Repertório do Violão I		
00	30	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30
169 - Literatura do Violino I			237 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Doce II			238 - Leitura à Primeira Vista - Flauta Doce			239 - Técnica da Flauta Doce II			255-Literatura do Piano III - Música Brasileira			259 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I			260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano II		
30	00	30	15	15	30	00	15	15	15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30
83			3																	
87 - Estudos Históricos de Música Popular																				
30	00	30																		

Legenda:

- pré-requisito
- co-requisito

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (podendo ser dos Percursos de Formação Geral e/ou Específica), sendo destes, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura. Poderá cursar também, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. As disciplinas optativas podem ser cursadas em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O rol de disciplinas optativas poderá ser ampliado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA

Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: *Flauta Transversal*

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
50-Anatomia e Fisiologia da Voz			63 - Literatura da Flauta Doce I			65 - Literatura da Flauta Doce II			82 - Harmonia em Música Popular			83 - Arranjo I			84 - Improvisação I			85 - Arranjo II		
15	15	30	30	00	30	30	00	30	45	00	45	15	15	30	15	15	30	15	15	30
91 - Bateria			103 - Literatura do Piano I			105 - Literatura do Piano II			114-Repertório e Discografia do Saxofone I			116-Repertório e Discografia do Saxofone II			147 - Literatura da Viola I			158-História e Repertório do Violão I		
00	30	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30
169 - Literatura do Violino I			240 - Estudos de Excertos Orquestrais - Flauta Transversal			241- Piccolo			242 - Técnica da Flauta Transversal II			243 - Técnica da Flauta Transversal III			255-Literatura do Piano III - Música Brasileira			259 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I		
30	00	30	00	30	30	15	15	30	15	15	30	15	15	30	30	00	30	30	00	30
261 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III																				
30	00	30																		

Legenda:

- pré-requisito
- co-requisito

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (podendo ser dos Percursos de Formação Geral e/ou Específica), sendo destes, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura. Poderá cursar também, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. As disciplinas optativas podem ser cursadas em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O rol de disciplinas optativas poderá ser ampliado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: *Música Popular*

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total			
50-Anatomia e Fisiologia da Voz			63 - Literatura da Flauta Doce I			65 - Literatura da Flauta Doce II			74-História e repertório da Flauta Transversal I			76- História e Repertório da Flauta Transversal II			91 - Bateria			103 - Literatura do Piano I			105 - Literatura do Piano II		
15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	30	00	30		
114-Repertório e Discografia do Saxofone I			116-Repertório e Discografia do Saxofone II			147 - Literatura da Viola I			158-História e Repertório do Violão I			160-História e Repertório do Violão II			169 - Literatura do Violino I			239 - Técnica da Flauta Doce II			242 - Técnica da Flauta Transversal II		
30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	15	15	30	15	15	30		
243 - Técnica da Flauta Transversal III			244 - Prática Instrumental para Música Popular I			245 - Prática Instrumental para Música Popular II			246 - Prática Instrumental para Música Popular III			247 - Prática Instrumental para Música Popular IV			251 - Técnica da Percussão I			252 - Técnica da Percussão II			255 -Literatura do Piano III - Música Brasileira		
15	15	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	15	15	30	15	15	30	30	00	30
257 - Técnica Pianística I			259 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I			260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano II			261 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III			265- Técnica do Saxofone II			266- Técnica do Saxofone III			268- Técnica do Trombone II			269- Técnica do Trombone III		
15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	15	15	30	15	15	30	15	15	30	15	15	30
271- Técnica do Trompete II			273- Técnica da Viola II			275 - Técnica do Violão II			276 - Técnica do Violão III			278- Técnica do Violino II											
15	15	30	15	15	30	15	15	30	15	15	30	15	15	30	15	15	30						

Legenda:

- pré-requisito
- co-requisito

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (podendo ser dos Percursos de Formação Geral e/ou Específica), sendo destes, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura. Poderá cursar também, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. As disciplinas optativas podem ser cursadas em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O rol de disciplinas optativas poderá ser ampliado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: *Percussão*

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total				
50-Anatomia e Fisiologia da Voz			63 - Literatura da Flauta Doce I			65 - Literatura da Flauta Doce II			74- História e Repertório da Flauta Transversal I			76- História e Repertório da Flauta Transversal II			82 - Harmonia em Música Popular			83 - Arranjo I			84 - Improvisação I			
15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	45	00	45	15	15	30	15	15	30	
83			85 - Arranjo II			87 - Estudos Históricos de Música Popular			103 - Literatura do Piano I			105 - Literatura do Piano II			114-Repertório e Discografia do Saxofone I			116-Repertório e Discografia do Saxofone II			147 - Literatura da Viola I			158-História e Repertório do Violão I
			15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30
160-História e Repertório do Violão II			169 - Literatura do Violino I			248 - Arranjo para Instrumentos de Percussão			249 - Excertos Orquestrais I - Percussão			250 - Excertos Orquestrais II - Percussão			251 - Técnica da Percussão I			252 - Técnica da Percussão II			255-Literatura do Piano III - Música Brasileira			
30	00	30	30	00	30	15	15	30	00	30	30	00	30	00	30	15	15	30	15	15	30	30	00	30
259 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I			260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano II			261 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III																		
30	00	30	30	00	30	30	00	30																

Legenda:

- pré-requisito
- co-requisito

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (podendo ser dos Percursos de Formação Geral e/ou Específica), sendo destes, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura. Poderá cursar também, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. As disciplinas optativas podem ser cursadas em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O rol de disciplinas optativas poderá ser ampliado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: *Piano*

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total			
50-Anatomia e Fisiologia da Voz			63 - Literatura da Flauta Doce I			65 - Literatura da Flauta Doce II			74- História e Repertório da Flauta Transversal I			76- História e Repertório da Flauta Transversal II			82 - Harmonia em Música Popular			83 - Arranjo I			84 - Improvisação I		
15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	45	00	45	15	15	30	15	15	30
83			3			91 - Bateria			114-Repertório e Discografia do Saxofone I			116 -Repertório e Discografia do Saxofone II			147 - Literatura da Viola I			158-História e Repertório do Violão I			160-História e Repertório do Violão II		
15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30
169 - Literatura do Violino I			253 - Colaboração Pianística I			254 - Colaboração Pianística II			255 - Literatura do Piano III - Música Brasileira			256 - O Piano na Orquestra - Excertos Orquestrais			257 - Técnica Pianística I			258 - Técnica Pianística II			259 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I		
30	00	30	15	15	30	15	15	30	30	00	30	15	15	30	15	15	30	15	15	30	30	00	30
260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano II			261 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III			262 - Tópicos Especiais em Pedagogia do Piano I			263 - Tópicos Especiais em Pedagogia do Piano II			264 - Tópicos Especiais em Pedagogia do Piano III											
30	00	30	30	00	30	15	15	30	15	15	30	15	15	30	15	15	30						

Legenda:

- pré-requisito
- co-requisito

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (podendo ser dos Percursos de Formação Geral e/ou Específica), sendo destes, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura. Poderá cursar também, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. As disciplinas optativas podem ser cursadas em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O rol de disciplinas optativas poderá ser ampliado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: Saxofone

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total			
50-Anatomia e Fisiologia da Voz			63 - Literatura da Flauta Doce I			65 - Literatura da Flauta Doce II			74- História e Repertório da Flauta Transversal I			76- História e Repertório da Flauta Transversal II			82 - Harmonia em Música Popular			83 - Arranjo I			84 - Improvisação I		
15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	45	00	45	15	15	30	15	15	30
83			3			91 - Bateria			103 - Literatura do Piano I			105 - Literatura do Piano II			147 - Literatura da Viola I			158-História e Repertório do Violão I			160-História e Repertório do Violão II		
15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30
169 - Literatura do Violino I			255-Literatura do Piano III - Música Brasileira			259 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I			260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano II			261 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III			265 - Técnica do Saxofone II			266 - Técnica do Saxofone III					
30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	15	15	30	15	15	30			
Legenda:																							
→ pré-requisito																							
→ co-requisito																							

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (podendo ser dos Percursos de Formação Geral e/ou Específica), sendo destes, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura. Poderá cursar também, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. As disciplinas optativas podem ser cursadas em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O rol de disciplinas optativas poderá ser ampliado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: *Trombone*

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total						
50-Anatomia e Fisiologia da Voz			63 - Literatura da Flauta Doce I			65 - Literatura da Flauta Doce II			74- História e Repertório da Flauta Transversal I			76- História e Repertório da Flauta Transversal II			82 - Harmonia em Música Popular			83 - Arranjo I			84 - Improvisação I					
15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	45	00	45	15	15	30	15	15	30			
83			85 - Arranjo II			87 - Estudos Históricos de Música Popular			91 - Bateria			103 - Literatura do Piano I			105 - Literatura do Piano II			114-Repertório e Discografia do Saxofone I			116-Repertório e Discografia do Saxofone II			147 - Literatura da Viola I		
			15	15	30	30	00	30	00	30	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30			
158-História e Repertório do Violão I			160-História e Repertório do Violão II			169 - Literatura do Violino I			255-Literatura do Piano III - Música Brasileira			259 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I			260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano II			261 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III			267 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trombone II			15	15	30
30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30			
268 - Técnica do Trombone II			269 - Técnica do Trombone III																							
15	15	30	15	15	30																					

Legenda:

- pré-requisito
- co-requisito

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (podendo ser dos Percursos de Formação Geral e/ou Específica), sendo destes, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura. Poderá cursar também, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. As disciplinas optativas podem ser cursadas em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O rol de disciplinas optativas poderá ser ampliado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: *Trompete*

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total			
50-Anatomia e Fisiologia da Voz			63 - Literatura da Flauta Doce I			65 - Literatura da Flauta Doce II			74- História e Repertório da Flauta Transversal I			76 - História e Repertório da Flauta Transversal II			82 - Harmonia em Música Popular			83 - Arranjo I			84 - Improvisação I		
15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	45	00	45	15	15	30	15	15	30
83 - Arranjo II			87 - Estudos Históricos de Música Popular			91 - Bateria			103 - Literatura do Piano I			105 - Literatura do Piano II			114-Repertório e Discografia do Saxofone I			116-Repertório e Discografia do Saxofone II			147 - Literatura da Viola I		
15	15	30	30	00	30	00	30	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30
158-História e Repertório do Violão I			160-História e Repertório do Violão II			169 - Literatura do Violino I			255-Literatura do Piano III - Música Brasileira			259 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I			260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano II			261 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III			270 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trompete II		
30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	15	15	30
271 - Técnica do Trompete II																							

Legenda:

- pré-requisito
- ↔ co-requisito

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (podendo ser dos Percursos de Formação Geral e/ou Específica), sendo destes, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura. Poderá cursar também, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. As disciplinas optativas podem ser cursadas em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O rol de disciplinas optativas poderá ser ampliado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: Viola

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total				
50-Anatomia e Fisiologia da Voz			63 - Literatura da Flauta Doce I			65 - Literatura da Flauta Doce II			74- História e Repertório da Flauta Transversal I			76- História e Repertório da Flauta Transversal II			82 - Harmonia em Música Popular			83 - Arranjo I			84 - Improvisação I			
15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	45	00	45	15	15	30	15	15	30	
83			85 - Arranjo II			87 - Estudos Históricos de Música Popular			91 - Bateria			103 - Literatura do Piano I			105 - Literatura do Piano II			114-Repertório e Discografia do Saxofone I			116-Repertório e Discografia do Saxofone II			158-História e Repertório do Violão I
			15	15	30	30	00	30	00	30	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	
			160-História e Repertório do Violão II			169 - Literatura do Violino I			255-Literatura do Piano III - Música Brasileira			259 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I			260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano II			261 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III			272 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Viola II			273 - Técnica da Viola II
			30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	15	15	30	15	15	30	

Legenda:

- pré-requisito
- co-requisito

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (podendo ser dos Percursos de Formação Geral e/ou Específica), sendo destes, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura. Poderá cursar também, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. As disciplinas optativas podem ser cursadas em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O rol de disciplinas optativas poderá ser ampliado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: Violão

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total									
50-Anatomia e Fisiologia da Voz			63 - Literatura da Flauta Doce I			65 - Literatura da Flauta Doce II			74- História e Repertório da Flauta Transversal I			76- História e Repertório da Flauta Transversal II			82 - Harmonia em Música Popular			83 - Arranjo I			84 - Improvisação I								
15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	45	00	45	15	15	30	15	15	30						
83			85 - Arranjo II			87 - Estudos Históricos de Música Popular			91 - Bateria			103 - Literatura do Piano I			105 - Literatura do Piano II			114-Repertório e Discografia do Saxofone I			116-Repertório e Discografia do Saxofone II			147 - Literatura da Viola I					
			15	15	30	30	00	30	00	30	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30						
			169 - Literatura do Violino I			255-Literatura do Piano III - Música Brasileira			259 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I			260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano II			261 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III			274 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violão II			275 - Técnica do Violão II			276 - Técnica do Violão III			15	15	30
			30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	15	15	30				15	15	30			

Legenda:

- pré-requisito
- co-requisito

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (podendo ser dos Percursos de Formação Geral e/ou Específica), sendo destes, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura. Poderá cursar também, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. As disciplinas optativas podem ser cursadas em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O rol de disciplinas optativas poderá ser ampliado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: Violino

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total						
50-Anatomia e Fisiologia da Voz			63 - Literatura da Flauta Doce I			65 - Literatura da Flauta Doce II			74- História e Repertório da Flauta Transversal I			76- História e Repertório da Flauta Transversal II			82 - Harmonia em Música Popular			83 - Arranjo I			84 - Improvisação I					
15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	45	00	45	15	15	30	15	15	30			
83			85 - Arranjo II			87 - Estudos Históricos de Música Popular			91 - Bateria			103 - Literatura do Piano I			105 - Literatura do Piano II			114-Repertório e Discografia do Saxofone I			116-Repertório e Discografia do Saxofone II			147 - Literatura da Viola I		
			15	15	30	30	00	30	00	30	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30			
158-História e Repertório do Violão I			160-História e Repertório do Violão II			255 -Literatura do Piano III - Música Brasileira			259 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I			260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano II			261 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III			277 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violino II			278 - Técnica do Violino II			15	15	30
30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	15	15	30	15	15	30			

Legenda:

- | |
|-----------------|
| → pré-requisito |
| → co-requisito |

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (podendo ser dos Percursos de Formação Geral e/ou Específica), sendo destes, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura. Poderá cursar também, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. As disciplinas optativas podem ser cursadas em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O rol de disciplinas optativas poderá ser ampliado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: Violoncelo

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total						
50-Anatomia e Fisiologia da Voz			63 - Literatura da Flauta Doce I			65 - Literatura da Flauta Doce II			74- História e Repertório da Flauta Transversal I			76- História e Repertório da Flauta Transversal II			82 - Harmonia em Música Popular			83 - Arranjo I			84 - Improvisação I					
15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	45	00	45	15	15	30	15	15	30			
83			85 - Arranjo II			87 - Estudos Históricos de Música Popular			91 - Bateria			103 - Literatura do Piano I			105 - Literatura do Piano II			114-Repertório e Discografia do Saxofone I			116-Repertório e Discografia do Saxofone II			147 - Literatura da Viola I		
			15	15	30	30	00	30	00	30	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	15	15	30
158-História e Repertório do Violão I			160-História e Repertório do Violão II			169 - Literatura do Violino I			255-Literatura do Piano III - Música Brasileira			259 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I			260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano II			261 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III			279 - Técnica do Violoncelo III					
30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	15	15	30

Legenda:

- | |
|-----------------|
| → pré-requisito |
| → co-requisito |

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (podendo ser dos Percursos de Formação Geral e/ou Específica), sendo destes, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura. Poderá cursar também, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. As disciplinas optativas podem ser cursadas em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O rol de disciplinas optativas poderá ser ampliado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA
Componentes Curriculares Optativos de *Licenciatura*

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura que podem ser cursados em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O rol de componentes curriculares optativos de licenciatura poderá ser ampliado.

Legenda:

- pré-requisito
- co-requisito



8.5 Estágio Supervisionado

O estágio no Curso de Graduação em Música da UFU integra o itinerário formativo do estudante da Licenciatura e será designado como Estágio Supervisionado. De acordo com o art. 1º da Lei 11.788/2008⁹⁵, que regulamenta o estágio, ele é “o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos”. Constitui-se ainda em uma atividade “supervisionada de estudantes da Universidade, desenvolvidas no ambiente de trabalho, que visem à preparação para o trabalho produtivo, sendo realizadas junto à parte concedente do estágio” (Resolução CONGRAD 24/2012⁹⁶, Ar. 1º, §1º).

Orientado pelas Normas Gerais de Estágio de Graduação da UFU (Resolução CONGRAD 15/2011⁹⁷) e pela Resolução CONGRAD 24/2012, o Estágio poderá ser realizado em:

- instituições escolares públicas de Educação Básica, Educação Profissional, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos;
- escolas públicas, específicas de música;
- espaços educativos não escolares tais como ONGs, Projetos Artísticos, Sociais, Culturais e de Saúde que envolvam o ensino e aprendizagem musical;
- minicursos e oficinas de formação do profissional da música;
- mídias eletrônicas: programas músico-educativos de rádio, TV, internet.

Ressalta-se que o estágio poderá ser realizado também na própria UFU, mediante projetos que contemplem a possibilidade de relações de ensino-aprendizagem aos estudantes estagiários, com regência ou outras atividades inerentes à área de música em suas múltiplas manifestações.

Parte da carga horária do componente curricular será realizada no âmbito da UFU com os alunos estagiários e professor orientador que se reunirão para estudos da literatura; preparação, discussão e análise dos planos de ensino, materiais didáticos e reflexões coletivas acerca das

⁹⁵ BRASIL. *Lei nº 11.788/2008* (Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências). Brasília:Presidência da República,25 de setembro de 2008.

⁹⁶ UFU. *Resolução nº 24/2012* (Aprova as Normas Gerais de Estágio de Graduação daUniversidade Federal de Uberlândia, e dá outras Providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 25 de outubro de 2012.

⁹⁷ UFU. *Resolução nº 15/2011* (Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 10 de junho de 2011.



experiências vivenciadas pelos estagiários nos espaços de estágio. A outra parte da carga horária será dedicada às ações no espaço de estágio.

A orientação do Estágio Supervisionado será feita exclusivamente por professores do Núcleo de Educação Musical (NEMUS) do Curso de Música. Os professores orientadores terão a função de atuar nos espaços de estágio de seus alunos acompanhando suas ações juntamente com o supervisor do espaço concedente. De acordo com a Resolução SEI CONSUN 32/2017⁹⁸, o professor orientador deve procurar:

- a) privilegiar a escola pública como campo de atuação e espaço voltado para a inovação, valorizando o contato, a integração e o trabalho cooperativo entre a escola de ensino básico e a universidade, buscando a contínua melhoria da qualidade da formação do estagiário/professor; b) assegurar parcerias entre a universidade, escolas públicas de educação básica e outras instituições ou espaços educacionais; c) acompanhar presencialmente, sempre que necessário, as ações do estágio em diversos momentos de planejamento; d) garantir o retorno sobre o estágio para as escolas de educação básica parceiras; e) articular os conhecimentos da universidade e de seus docentes, sua cultura, crenças, valores, com a vida dos professores da educação básica, a organização, os hábitos e os conhecimentos da realidade da educação infantil, ensino fundamental, médio e a educação de jovens e adultos, ou de outras instituições que desenvolvem atividades de ensino e aprendizagem (p. 24, 25).

Devido a ausência do professor de música na maioria das escolas de Educação Básica em Uberlândia e região, visto que o componente curricular instituído pela Lei 9.394/1996⁹⁹ na Educação Básica é a Arte, nas modalidades Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, muitos dos potenciais espaços para realização de atividades formativas em música não possuem um professor especializado em música; isso impõe a presença do professor orientador do componente curricular desse PPC junto aos estagiários nos espaços de estágio.

Nesses espaços escolares, o estágio pode ser realizado por meio de projetos extraturno, elaborados pelos professores de estágio da UFU ou pela própria escola concedente do estágio em parceria com os professores de estágio. Em qualquer das situações, ou seja, na aula de Arte ou em projetos especiais de música, a presença do professor orientador é fundamental.

⁹⁸ UFU. *Resolução SEI nº 32/2017* (Dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação). Uberlândia: UFU/CONSUN, 24 de novembro de 2017.

⁹⁹BRASIL. *Lei nº 9.394/1996* (Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional). Brasília:Presidência da República, 20 de dezembro de 1996.



O Estágio Supervisionado será desenvolvido do 5º ao 8º períodos, totalizando 405 horas assim distribuídas: Estágio Supervisionado I (90h), Estágio Supervisionado II (105h), Estágio Supervisionado III (105h) e Estágio Supervisionado IV (105h).

Aos alunos caberá matricular-se nos componentes curriculares de Estágio Supervisionado I, II, III e IV sucessivamente e não simultaneamente. Além de integralizar o componente pré-requisito para os Estágios Supervisionados, Projeto Interdisciplinar – PROINTER III, recomenda-se que os licenciandos tenham concluído os componentes curriculares Psicologia da Educação, Política e Gestão da Educação, Didática Geral e Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I antes de iniciar o Estágio Supervisionado I. Os estagiários deverão cumprir todas as demandas referentes à frequência e aproveitamento mantendo postura de responsabilidade ética e profissional.

Detalhamentos do Estágio Supervisionado constarão em normas específicas, aprovadas no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Música, com anuência do NDE e do Conselho do Instituto de Artes. Essas normas serão enviadas à Diretoria de Ensino da UFU.

8.6 Trabalho de Conclusão de Curso

No Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura, o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC tem por objetivo iniciar o graduando na pesquisa em música, promover sua formação como professor de música, bem como apresentá-lo à pesquisa como campo profissional.

Segundo Barini (1998)¹⁰⁰, a pesquisa é um importante caminho para a autonomia intelectual, uma possibilidade para o graduando exercitar sua criatividade, construir um raciocínio crítico e articular os vários conhecimentos, além de permitir a execução de projetos interdisciplinares que envolvem a superação da dicotomia entre teoria e prática.

Se se almeja um currículo que busca “formar sujeitos autônomos, críticos, criativos e comprometidos com a democracia e justiça social”, indispensável para auxiliar o graduando a “perceber como diferentes vozes podem ser constituídas em meio a relações sociais específicas” (MOREIRA, 2001, p. 11-12)¹⁰¹, a pesquisa se torna um instrumento indispensável na formação do professor de música. Um professor que transcendia o domínio dos conhecimentos técnico-musicais

¹⁰⁰ BARINI, J. C. *Estilos cognitivos de universitários e iniciação científica*. Tese de Doutorado (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Unicamp, Campinas, 1998.

¹⁰¹ MOREIRA, A. F. *O currículo como política cultural e a formação de docente*. In: SILVA, T. T.; MOREIRA, A. F. (Orgs). *Territórios contestados: o currículo e os novos mapas políticos e culturais*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.



para produção de conhecimento musical, antenado com seu tempo, reflexivo e crítico do seu papel como professor-artista e profissional na sociedade.

No que diz respeito à estrutura curricular, o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC consiste num componente obrigatório de 135 horas destinadas ao estudo e trabalho do aluno para o desenvolvimento de sua pesquisa. Pertencente ao Percurso de Formação Geral, e compondo o Núcleo I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é concebido para suceder de modo articulado com as disciplinas Introdução à Pesquisa em Música (pré-requisito para Trabalho de Conclusão de Curso - TCC), bem como Pesquisa em Música I (co-requisito de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC), II e III – todas elas também pertencentes ao Percurso de Formação Geral e compondo o Núcleo I.

A trajetória da formação pela pesquisa inicia a partir do quinto período com a Introdução à Pesquisa em Música (30h) – uma disciplina coletiva que, para ser cursada, exige-se que o licenciando tenha integralizado 1.000 horas em componentes curriculares desde o início do curso – e tem prosseguimento nos períodos subsequentes. A partir do sexto período, na disciplina Pesquisa em Música I (15h), o graduando terá a orientação de um professor que o acompanhará também em Pesquisa em Música II (15h) e III (15h), no sétimo e oitavo períodos respectivamente. O professor orientador atenderá semanalmente o estudante até a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

Durante a Pesquisa em Música I, o graduando será orientado na elaboração do projeto de pesquisa a partir de um tema escolhido pelo mesmo; esse projeto deverá ser apresentado publicamente perante uma banca avaliadora. Na Pesquisa em Música II, o estudante iniciará a pesquisa propriamente dita conforme método adotado; a mesma será finalizada na Pesquisa em Música III. O Trabalho de Conclusão de Curso, então, será defendido publicamente perante uma banca avaliadora e somente após a entrega do registro escrito em sua versão final, a carga horária desse componente será creditada no histórico do aluno.

Em razão dos diversos enfoques que se podem lançar sobre a Música e sobre o Ensino de Música como campo de conhecimento, o Trabalho de Conclusão de Curso poderá abranger uma gama ampla de objetos de estudo, bem como poderá ser apresentado e registrado sob vários formatos: monografias, recitais comentados, recitais didáticos, gravações e produção de CDs, materiais didático-musicais (cadernos de iniciação a um determinado instrumento, por exemplo), memoriais (no caso de composições do próprio aluno, histórias de vida de professores), arranjos musicais, etc.



Entretanto, seja qual for a forma de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, o graduando deverá apresentar um texto de registro escrito sobre o mesmo.

O detalhamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC constará em normas específicas, aprovadas no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Música, com anuênciia do NDE e do Conselho do Instituto de Artes. Essas normas serão enviadas à Diretoria de Ensino da UFU.

8.7 Atividades Acadêmicas Complementares

Esse componente curricular, integrante do Núcleo III – Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular, reúne atividades de natureza acadêmica, cultural, artística, científica e/ou tecnológica que se voltam para a potencialização da formação do graduando em música, tanto no âmbito de seu conhecimento docente e científico quanto no âmbito de sua preparação ética e cidadã.

No Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura, as Atividades Acadêmicas Complementares são importantes por favorecer o atendimento de expectativas e interesses do graduando, fomentando a construção da autonomia discente, e por facultar a flexibilidade, a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Ressalta-se que o graduando deverá integralizar no mínimo 200 horas de Atividades Acadêmicas Complementares, as quais serão desenvolvidas ao longo do curso, em qualquer momento a partir do seu ingresso no mesmo.

As disciplinas facultativas poderão ser aproveitadas nesse componente curricular, respeitando o limite de convalidação de carga horária estabelecido no rol de Atividades Acadêmicas Complementares do curso.

O detalhamento das Atividades Acadêmicas Complementares constará em normas específicas, aprovadas no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Música, com anuênciia do NDE e do Conselho do Instituto de Artes.

Apresenta-se a seguir, o rol das Atividades Acadêmicas Complementares¹⁰² que, por escolha do licenciando, poderão ser computadas para a integralização curricular:

¹⁰² O rol de Atividades Acadêmicas Complementares poderá ser alterado, devendo a alteração ser aprovada nos âmbitos do Colegiado de Curso, NDE e Conselho do Instituto de Artes.



Quadro 12: Atividades Acadêmicas Complementares e convalidação de horas

Código	Atividades Acadêmicas Complementares	Horas Convalidadas	Máximo de Participações
ATCO0008	Apresentação completa em recitais e concertos - <i>Participação em eventos</i> Participação como instrumentista/cantor solista, em música de câmera ou em bandas diversas em apresentações completas.	40 horas por participação	Máximo de quatro apresentações
Providenciar Código	Participação como instrumentista/cantor em apresentações musicais coletivas - <i>Participação em eventos</i> Participação como instrumentista/cantor (solista, em música de câmera, ou em bandas diversas) em apresentações coletivas.	20 horas por participação	Máximo de cinco participações
Providenciar Código	Participação em gravações musicais - <i>Outras atividades</i> Participação como instrumentista/cantor em gravações.	20 horas por participação	Máximo de sete participações
ATCO0497	Participação em concursos de música - <i>Participação em eventos</i> Participação em concursos de música (instrumento, canto, composição ou outros) com premiação.	40 horas por participação	Máximo de quatro participações
ATCO0712	Participação em seminário como executante de master class - <i>Participação em eventos</i> Participação como instrumentista/cantor executante em master classes.	20 horas por evento	Máximo de cinco eventos
ATCO0159	Autoria de composições musicais apresentadas, gravadas ou publicadas a partir do ingresso na educação superior - <i>Competições culturais, artísticas ou esportivas</i> Autoria de composições musicais apresentadas, gravadas, publicadas ou divulgadas a partir do ingresso na educação superior. Obs.: As composições poderão ser consideradas uma única vez.	40 horas por obra	Máximo de quatro obras
ATCO0908	Publicação de artigos de divulgação científica, tecnológica ou artística a partir do ingresso na educação superior - <i>Publicação</i> Publicação de artigos de divulgação científica, tecnológica ou artística (em anais, periódicos, ou revistas especializadas) a partir do ingresso na educação superior. Obs.: Os artigos poderão ser considerados uma única vez.	40 horas por artigo	Máximo de quatro artigos



ATCO0702	Participação em projetos e/ou atividades especiais de ensino - <i>Atividades de ensino</i> Participação em projetos e/ou atividades de ensino, como Monitoria de Graduação, Programa de Bolsas de Graduação (PBG), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) e outros, com bolsas ou não.	60 horas por participação/programa	Máximo de duas participações
ATCO0699	Participação em projetos e/ou atividades de pesquisa - <i>Participação em eventos</i> Participação em projetos e/ou atividades de pesquisa, como Programa de Iniciação Científica (PIBIC), com bolsas ou não.	60 horas por participação/programa	Máximo de duas participações
ATCO0696	Participação em projetos e/ou atividades de extensão - <i>Atividades de extensão</i> Participação em programas, projetos ou atividades de extensão vinculadas a UFU, com bolsas ou não.	60 horas por participação/programa	Máximo de duas participações
ATCO0679	Participação em projetos - <i>Atividades de ensino</i> Participação em projetos artístico-culturais externos à UFU.	20 horas por participação	Máximo de cinco participações
Providenciar Código	Participação em grupos musicais estáveis da UFU - <i>Outras atividades</i> Participação em grupos musicais estáveis da UFU, como Coral da UFU, Orquestra Popular do Cerrado, Grupo de Percussão da UFU, Grupo de Flautas Doce da UFU, e outros. Obs.: Serão consideradas participações como membros instrumentistas ou cantores, estagiários, monitores, ou outra função exercida dentro dos grupos.	60 horas por semestre	Máximo de três semestres
ATCO0026	Apresentação de trabalho em evento - <i>Apresentação de trabalho</i> Participação com apresentação de trabalho em eventos científicos, culturais ou artísticos, cursos e minicursos, <i>workshops</i> .	20 horas por evento	Máximo de nove eventos
ATCO0412	Participação como ouvinte - <i>Participação em eventos</i> Participação como ouvinte em eventos científicos, culturais ou artísticos, cursos e minicursos, <i>workshops</i> .	05 horas por evento	Máximo de dezoito eventos
ATCO0181	Coordenação de eventos artísticos e/ou científicos como recitais, minicursos, seminários - <i>Participação em eventos</i> Participação em equipe organizadora/coordenadora de eventos artísticos ou científicos como recitais, minicursos, seminários, congressos, dentre outros vinculados a UFU.	60 horas por evento	Máximo de dois eventos
ATCO0251	Estágio extracurricular - <i>Estágio</i> Participação em Estágio Extracurricular, remunerados ou não.	60 horas por estágio	Máximo de dois estágios



ATCO0607	Participação em grupos de estudos temáticos sob orientação docente - <i>Atuação em núcleos temáticos</i> Participação em grupos de pesquisa liderados por docentes do curso.	60 horas por semestre	Máximo de dois semestres
ATCO0709	Participação em representação estudantil nas instâncias acadêmicas - <i>Participação em órgãos colegiados</i> Representação Estudantil: Presidente e Membros de DA ou CA, e DCE, com representação oficial em Conselho da Área de Música, do Instituto de Artes, Colegiado de Curso, colegiados temporários instaurados no curso, ou outros colegiados superiores da UFU.	60 horas por gestão	Máximo de duas gestões.
	Disciplinas Facultativas - <i>Outras atividades</i> Disciplinas facultativas, cursadas com aproveitamento na UFU ou em outra IES, em curso devidamente reconhecido pelo MEC.		Máximo de 180 horas

8.8 Plano de implantação do novo currículo

O Projeto Pedagógico de Curso que ora se apresenta será implantado progressivamente a partir do segundo semestre de 2018, e o “PPC antigo” será extinto na medida em que se avançar o fluxo curricular então proposto. Já em 2018/2, não serão mais ofertadas as disciplinas do primeiro, segundo e terceiro períodos codificadas no “PPC antigo”, de modo a prever-se que esse último esteja extinto a partir de 2021/2.

Os alunos do Curso de Graduação em Música: Licenciatura – Habilitação em Canto ou Instrumento¹⁰³ que tiverem ingressado do segundo semestre de 2017 (2017/2) e no primeiro semestre de 2018 (2018/1) migrarão para o novo currículo. Na efetivação da migração é importante que o graduando tenha consciência que:

¹⁰³33273LI Graduação em Música: Licenciatura - Integral - Habilitação em Canto: 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente); 63504LI Graduação em Música: Licenciatura - Integral - Habilitação em Flauta Doce: 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente); 63505LI Graduação em Música: Licenciatura - Integral - Habilitação em Flauta Transversal: 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente); 63514LI Graduação em Música: Licenciatura - Integral - Habilitação em Percussão: 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente); 35042LI Graduação em Música: Licenciatura - Integral - Habilitação em Piano: 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente); 115834LI Graduação em Música: Licenciatura - Integral - Habilitação em Saxofone: 2009-1 (ativa anterior); 2011-1 (corrente); 115838LI Graduação em Música: Licenciatura - Integral - Habilitação em Trombone: 2009-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente); 115840LI Graduação em Música: Licenciatura - Integral - Habilitação em Trompete: 2009-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente); 1182659LI Graduação em Música: Licenciatura - Integral - Habilitação em Viola: 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente); 63509LI Graduação em Música: Licenciatura - Integral - Habilitação em Violão: 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente); 72500LI Graduação em Música: Licenciatura - Integral - Habilitação em Violino: 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente); 115864LI Graduação em Música: Licenciatura - Integral - Habilitação em Violoncelo: 2009-2 (ativa anterior), 2011-1 (corrente).



- As Habilidades em Canto ou Instrumento cursadas no “PPC antigo” serão transformadas nos Percursos de Formação Específica do novo PPC: Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino ou Violoncelo. Como no “PPC antigo” (vigente desde 2006) não existe a Habilidade em Música Popular, nenhum aluno poderá migrar para o Percurso de Formação Específica: Música Popular.
- O Instrumento ou Canto cursado como Habilidade no “PPC antigo” se manterá o mesmo (denominado no Percurso de Formação Específica) na migração curricular. Exemplo: o aluno do Curso de Graduação em Música: Licenciatura – Habilidade em Canto migrará para *Percurso de Formação Específica: Canto* no novo PPC; o aluno do Curso de Graduação em Música: Licenciatura – Habilidade em Flauta Doce migrará para *Percurso de Formação Específica: Flauta Doce* no novo PPC; e assim será procedido com os demais instrumentos.
- Com a migração curricular, para se formar, os graduandos deverão integralizar os componentes do novo PPC, completando a carga horária que faltar após o processamento das equivalências a que tiver direito: 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica da área instrumental escolhida para ingresso no curso por meio de processo seletivo de C.H.E., 540 horas de componentes curriculares optativos, sendo 180 horas de disciplinas optativas de licenciatura, e 200 horas de atividades complementares. Lembrando que o ENADE também é componente curricular obrigatório, conforme Lei 10.861/2004¹⁰⁴.

Os Quadros 13 a 25 a seguir, explicitam a equivalência entre os componentes curriculares cursados no “PPC antigo” e os componentes do novo PPC por Percursos de Formação Específica. É considerada também a equivalência das disciplinas optativas do currículo ora proposto com aquelas cursadas no currículo anterior a fim de oportunizar o maior aproveitamento dos componentes já concluídos pelo aluno em migração.

¹⁰⁴ BRASIL. *Lei nº 10.861/2004* (Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências). Brasília:Presidência da República, 14 de abril de 2004.



Quadro 13: Equivalência entre a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Canto) e a matriz curricular anterior: 33273LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Canto)

Nova Versão do Curso						Saldo	Componentes Curriculares Cursados					
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório Percorso de Formação Específica: Canto	Carga Horária				Código	Componente Curricular	Carga Horária			
			T	P	Total				T	P	Total	
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30	-	30	
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60	-	60	
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15	15	30	
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU004	Introdução ao Canto	15	15	30	
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001 E GMU008	Teoria da Música 1 E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30	-	30	
									30	-	30	
2º		Canto I	-	15	15	+15	GMU069	Prática Instrumental 1 - Canto	15	15	30	
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45	-	45	
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15	15	30	
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	
3º		Canto II	-	15	15	+15	GMU070	Prática Instrumental 2 - Canto	15	15	30	
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45	-	45	
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15	15	30	
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	
4º		Canto III	-	15	15	+15	GMU071	Prática Instrumental 3 - Canto	15	15	30	
4º		Didática Geral	60	-	60	0	GFP031	Didática Geral	60	-	60	
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45	-	45	
4º		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	



5º	Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023 OU GMU030	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 2	45	-	45
								45	-	45
6º	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
7º	Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30
Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411 * * Complementação de Estudos de Harmonia Tonal na Música Popular	Harmonia Tonal na Música Popular * Complementação de Estudos de Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0	GMU165 * * Complementação de Estudos de Musicalização Para Bebês	Musicalização Para Bebês * Complementação de Estudos de Musicalização Para Bebês	15	15	30
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
		SALDO TOTAL Percorso de Formação Específica: Canto		+165						

Obs.: * A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Quadro 14: Equivalência entre a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Flauta Doce) e a matriz curricular anterior: 63504LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Flauta Doce)

Nova Versão do Curso						Saldo	Componentes Curriculares Cursados					
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório Percorso de Formação Específica: Flauta Doce	Carga Horária				Código	Componente Curricular	Carga Horária			
			T	P	Total				T	P	Total	
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30	-	30	
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60	-	60	
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15	15	30	
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU055	Introdução ao Instrumento - Flauta Doce	15	15	30	
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001 E GMU008	Teoria da Música 1 E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30	-	30	
									30	-	30	
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45	-	45	
2º		Flauta Doce I	-	15	15	+15	GMU104	Prática Instrumental 1 - Flauta Doce	15	15	30	
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15	15	30	
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	
2º		Técnica da Flauta Doce I	15	15	30	0	GMU065	Técnica Instrumental 1 - Flauta Doce	15	15	30	
3º		Flauta Doce II	-	15	15	+15	GMU105	Prática Instrumental 2 - Flauta Doce	15	15	30	
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45	-	45	
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15	15	30	
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	
4º		Flauta Doce III	-	15	15	+15	GMU106	Prática Instrumental 3 - Flauta Doce	15	15	30	
4º		Didática Geral	60	-	60	0	GFP031	Didática Geral	60	-	60	
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45	-	45	
4º		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	



5º	Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023 OU GMU030	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 2	45	-	45
								45		
6º	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
7º	Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30
Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411 * Complementação de Estudos de Harmonia Tonal na Música Popular	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0		Complementação de Estudos de Harmonia Tonal na Música Popular	15	-	15
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
		SALDO TOTAL Percorso de Formação Específica: Flauta Doce		+165						

Obs.: * A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Quadro 15: Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior: 63505LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Flauta Transversal)

Nova Versão do Curso				Saldo	Componentes Curriculares Cursados					
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório			Código	Componente Curricular	Carga Horária			
		Percorso de Formação Específica: Flauta Transversal					T	P	Total	
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	- 30 30	
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30 - 30	
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60 - 60	
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15 15 30	
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU234	Introdução ao Instrumento - Flauta Transversal	15 15 30	
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001	Teoria da Música 1	30 - 30	
							E GMU008	E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30 - 30	
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45 - 45	
2º		Flauta Transversal I	-	15	15	+15	GMU111	Prática Instrumental 1 - Flauta Transversal	15 15 30	
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15 15 30	
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	- 30 30	
2º		Técnica da Flauta Transversal I	15	15	30	0	GMU229	Técnica Instrumental 1 - Flauta Transversal	15 15 30	
3º		Flauta Transversal II	-	15	15	+15	GMU112	Prática Instrumental 2 - Flauta Transversal	15 15 30	
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45 - 45	
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15 15 30	
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	- 30 30	
4º		Flauta Transversal III	-	15	15	+15	GMU113	Prática Instrumental 3 - Flauta Transversal	15 15 30	
4º		Didática Geral	60	-	60	0	GFP031	Didática Geral	60 - 60	
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45 - 45	
4º		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	- 30 30	
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	- 30 30	



5º	Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023 OU GMU030	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 2	45	-	45
								45	-	45
6º	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
7º	Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30
Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411 * Complementação de Estudos de Harmonia Tonal na Música Popular	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0		Complementação de Estudos de Harmonia Tonal na Música Popular	15	-	15
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
		SALDO TOTAL Percorso de Formação Específica: Flauta Transversal			+165					

Obs.: * A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Quadro 16: Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior: 33273LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Canto); 63504LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Flauta Doce); 63505LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Flauta Transversal); 63514LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Percussão); 35042LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Piano); 115834LI 2009-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Saxofone); 115838LI 2009-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Trombone); 115840LI 2009-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Trompete); 1182659LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Viola); 63509LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Violão); 72500LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Violino); 115864LI 2009-2 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Violoncelo)

Nova Versão do Curso				Saldo	Componentes Curriculares Cursados						
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório			Código	Componente Curricular	Carga Horária				
		Percorso de Formação Específica: Música Popular					T	P	Total		
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30	-	30
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60	-	60
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15	15	30
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001 E GMU008	Teoria da Música 1 E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30	-	30
									30	-	30
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45	-	45
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15	15	30
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45	-	45
3º		Harmonia em Música Popular	45	-	45	-15	GMU411	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15	15	30
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30
4º		Didática Geral	60	-	60	0	GFP031	Didática Geral	60	-	60
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45	-	45
4º		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30



5º	Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023 OU GMU030	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 2	45	-	45
								45	-	45
5º	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
6º	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
7º	Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30
Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30
						*	Complementação de Estudos de Musicalização Para Bebês	-	15	15
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
SALDO TOTAL Percorso de Formação Específica: Música Popular						+75				

Obs.: * A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Quadro 17: Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior: 63514LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Percussão)

Nova Versão do Curso				Saldo	Componentes Curriculares Cursados						
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório Percorso de Formação Específica: Percussão	Carga Horária			Código	Componente Curricular	Carga Horária			
			T	P	Total			T	P	Total	
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30	-	30
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60	-	60
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15	15	30
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU236	Introdução ao Instrumento - Percussão	15	15	30
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001	Teoria da Música 1	30	-	30
							GMU008	E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30	-	30
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45	-	45
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15	15	30
2º		Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
2º		Percussão I	-	15	15	+15	GMU187	Prática Instrumental 1 - Percussão	15	15	30
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45	-	45
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15	15	30
3º		Percussão II	-	15	15	+15	GMU188	Prática Instrumental 2 - Percussão	15	15	30
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30
4º		Didática Geral	60	-	60	0	GFP031	Didática Geral	60	-	60
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45	-	45
4º		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30
4º		Percussão III	-	15	15	+15	GMU189	Prática Instrumental 3 - Percussão	15	15	30
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30



5º	Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023 OU GMU030	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 2	45	-	45
6º	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
7º	Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30
Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411 * *	Harmonia Tonal na Música Popular Complementação de Estudos de Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0	GMU165 * *	Musicalização Para Bebês Complementação de Estudos de Musicalização Para Bebês	15	15	30
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Técnica da Percussão I	15	15	30	0	GMU231	Técnica Instrumental 1 - Percussão	15	15	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
		SALDO TOTAL Percorso de Formação Específica: Percussão			+165					

Obs.: * A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Quadro 18: Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior: 35042LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Piano)

Nova Versão do Curso					Saldo	Componentes Curriculares Cursados					
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório Percorso de Formação Específica: Piano	Carga Horária			Código	Componente Curricular	Carga Horária			
			T	P	Total			T	P	Total	
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30	-	30
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60	-	60
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15	15	30
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU235	Introdução ao Instrumento - Piano	15	15	30
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001	Teoria da Música 1	30	-	30
							GMU008	E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30	-	30
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45	-	45
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15	15	30
2º		Piano I	-	15	15	+15	GMU097	Prática Instrumental 1 - Piano	15	15	30
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45	-	45
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15	15	30
3º		Piano II	-	15	15	+15	GMU098	Prática Instrumental 2 - Piano	15	15	30
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30
4º		Didática Geral	60	-	60	0	GFP031	Didática Geral	60	-	60
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45	-	45
4º		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30
4º		Piano III	-	15	15	+15	GMU099	Prática Instrumental 3 - Piano	15	15	30
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30



5º	Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023 OU GMU030	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 2	45	-	45
								45	-	45
6º	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
7º	Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30
Optat	Arranjo Vocal	30	0	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat.	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411 * Complementação de Estudos de Harmonia Tonal na Música Popular	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0		Complementação de Estudos de Musicalização Para Bebês	15	-	15
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Técnica Pianística I	15	15	30	0	GMU230	Técnica Instrumental 1 - Piano	15	15	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
		SALDO TOTAL Percorso de Formação Específica: Piano			+165					

Obs.: * A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Quadro 19: Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior: 115834LI 2009-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Saxofone)

Nova Versão do Curso				Saldo	Componentes Curriculares Cursados					
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório			Código	Componente Curricular	Carga Horária			
		Percorso de Formação Específica: Saxofone					T	P	Total	
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	- 30 30	
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30 - 30	
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60 - 60	
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15 15 30	
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU316	Introdução ao Instrumento - Saxofone	15 15 30	
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001	Teoria da Música 1	30 - 30	
							E GMU008	E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30 - 30	
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45 - 45	
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15 15 30	
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	- 30 30	
2º		Saxofone I	-	15	15	+15	GMU324	Prática Instrumental 1 - Saxofone	15 15 30	
2º		Técnica do Saxofone I	15	15	30	0	GMU331	Técnica Instrumental 1 - Saxofone	15 15 30	
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45 - 45	
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15 15 30	
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	- 30 30	
3º		Saxofone II	-	15	15	+15	GMU325	Prática Instrumental 2 - Saxofone	15 15 30	
4º		Didática Geral	60	-	60	0	GFP031	Didática Geral	60 - 60	
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45 - 45	
4º		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	- 30 30	
4º		Saxofone III	-	15	15	+15	GMU326	Prática Instrumental 3 - Saxofone	15 15 30	
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	- 30 30	



5º	Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023 OU GMU030	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 2	45	-	45
								45	-	45
6º	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
7º	Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30
Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411 * Complementação de Estudos de Harmonia Tonal na Música Popular	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0		Complementação de Estudos de Harmonia Tonal na Música Popular	15	-	15
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
		SALDO TOTAL Percorso de Formação Específica: Saxofone		+165						

Obs.: * A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Quadro 20: Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior: 115838LI 2009-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Trombone)

Nova Versão do Curso				Saldo	Componentes Curriculares Cursados					
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório			Código	Componente Curricular	Carga Horária			
		Percorso de Formação Específica: Trombone					T	P	Total	
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	- 30 30	
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30 - 30	
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60 - 60	
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15 15 30	
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU257	Introdução ao Instrumento - Trombone	15 15 30	
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001	Teoria da Música 1	30 - 30	
							E GMU008	E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30 - 30	
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45 - 45	
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15 15 30	
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	- 30 30	
2º		Técnica do Trombone I	15	15	30	0	GMU254	Técnica Instrumental 1 - Trombone	15 15 30	
2º		Trombone I	-	15	15	+15	GMU375	Prática Instrumental 1 - Trombone	15 15 30	
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45 - 45	
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15 15 30	
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	- 30 30	
3º		Trombone II	-	15	15	+15	GMU376	Prática Instrumental 2 - Trombone	15 15 30	
4º		Didática Geral	60	-	60	0	GFP031	Didática Geral	60 - 60	
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45 - 45	
4º		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	- 30 30	
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	- 30 30	
4º		Trombone III	-	15	15	+15	GMU377	Prática Instrumental 3 - Trombone	15 15 30	



5º	Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023 OU GMU030	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 2	45	-	45
								45	-	45
6º	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
7º	Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30
Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
						*	Complementação de Estudos de Harmonia Tonal na Música Popular	15	-	15
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30
						*	Complementação de Estudos de Musicalização Para Bebês	-	15	15
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	-15	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
		SALDO TOTAL Percorso de Formação Específica: Trombone		+165						

Obs.: * A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Quadro 21: Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior: 115840LI 2009-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Trompete)

Nova Versão do Curso				Saldo	Componentes Curriculares Cursados					
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório			Código	Componente Curricular	Carga Horária			
		Percorso de Formação Específica: Trompete					T	P	Total	
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	- 30 30	
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30 - 30	
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60 - 60	
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15 15 30	
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU350	Introdução ao Instrumento - Trompete	15 15 30	
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001	Teoria da Música 1	30 - 30	
							E GMU008	E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30 - 30	
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45 - 45	
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15 15 30	
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	- 30 30	
2º		Técnica do Trompete I	15	15	30	0	GMU351	Técnica Instrumental 1 - Trompete	15 15 30	
2º		Trompete I	-	15	15	+15	GMU352	Prática Instrumental 1 - Trompete	15 15 30	
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45 - 45	
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15 15 30	
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	- 30 30	
3º		Trompete II	-	15	15	+15	GMU353	Prática Instrumental 2 - Trompete	15 15 30	
4º		Didática Geral	60	-	60	0	GFP031	Didática Geral	60 - 60	
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45 - 45	
4º		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	- 30 30	
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	- 30 30	
4º		Trompete III	-	15	15	+15	GMU354	Prática Instrumental 3 - Trompete	15 15 30	



5º	Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023 OU GMU030	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 2	45	-	45
								45		
6º	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
7º	Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30
Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411 * Complementação de Estudos de Harmonia Tonal na Música Popular	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0		Complementação de Estudos de Harmonia Tonal na Música Popular	15	-	15
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
		SALDO TOTAL Percorso de Formação Específica: Trompete		+165						

Obs.: * A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Quadro 22: Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior: 1182659LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Viola)

Nova Versão do Curso				Saldo	Componentes Curriculares Cursados					
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório			Código	Componente Curricular	Carga Horária			
		Percorso de Formação Específica: Viola					T	P	Total	
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	- 30 30	
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30 - 30	
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60 - 60	
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15 15 30	
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU239	Introdução ao Instrumento - Viola	15 15 30	
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001	Teoria da Música 1	30 - 30	
							E GMU008	E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30 - 30	
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45 - 45	
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15 15 30	
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	- 30 30	
2º		Técnica da Viola I	15	15	30	0	GMU241	Técnica Instrumental 1 - Viola	15 15 30	
2º		Viola I	-	15	15	+15	GMU180	Prática Instrumental 1 - Viola	15 15 30	
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45 - 45	
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15 15 30	
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	- 30 30	
3º		Viola II	-	15	15	+15	GMU181	Prática Instrumental 2 - Viola	15 15 30	
4º		Didática Geral	60	-	60	0	GFP031	Didática Geral	60 - 60	
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45 - 45	
4º		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	- 30 30	
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	- 30 30	
4º		Viola III	-	15	15	+15	GMU188	Prática Instrumental 3 - Viola	15 15 30	



5º	Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023 OU GMU030	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 2	45	-	45
								45	-	45
6º	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
7º	Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30
Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411 * * Complementação de Estudos de Harmonia Tonal na Música Popular	Harmonia Tonal na Música Popular * Complementação de Estudos de Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0	GMU165 * * Complementação de Estudos de Musicalização Para Bebês	Musicalização Para Bebês * Complementação de Estudos de Musicalização Para Bebês	15	15	30
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
		SALDO TOTAL Percorso de Formação Específica: Viola		+165						

Obs.: * A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Quadro 23: Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior: 63509LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Violão)

Nova Versão do Curso				Saldo	Componentes Curriculares Cursados					
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório			Código	Componente Curricular	Carga Horária			
		Percorso de Formação Específica: Violão					T	P	Total	
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	- 30 30	
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30 - 30	
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60 - 60	
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15 15 30	
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU237	Introdução ao Instrumento - Violão	15 15 30	
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001	Teoria da Música 1	30 - 30	
							E GMU008	E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30 - 30	
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45 - 45	
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15 15 30	
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	- 30 30	
2º		Técnica do Violão I	15	15	30	0	GMU232	Técnica Instrumental 1 - Violão	15 15 30	
2º		Violão I	-	15	15	+15	GMU089	Prática Instrumental 1 - Violão	15 15 30	
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45 - 45	
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15 15 30	
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	- 30 30	
3º		Violão II	-	15	15	+15	GMU090	Prática Instrumental 2 - Violão	15 15 30	
4º		Didática Geral	60	-	60	0	GFP031	Didática Geral	60 - 60	
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45 - 45	
4º		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	- 30 30	
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	- 30 30	
4º		Violão III	-	15	15	+15	GMU091	Prática Instrumental 3 - Violão	15 15 30	



5º	Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023 OU GMU030	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 2	45	-	45
								45		
6º	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
7º	Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30
Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411 * Complementação de Estudos de Harmonia Tonal na Música Popular	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0		Complementação de Estudos de Harmonia Tonal na Música Popular	15	-	15
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
		SALDO TOTAL Percorso de Formação Específica: Violão		+165						

Obs.: * A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Quadro 24: Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior: 72500LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Violino)

Nova Versão do Curso				Saldo	Componentes Curriculares Cursados					
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório			Código	Componente Curricular	Carga Horária			
		Percorso de Formação Específica: Violino					T	P	Total	
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	- 30 30	
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30 - 30	
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60 - 60	
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15 15 30	
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU238	Introdução ao Instrumento - Violino	15 15 30	
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001	Teoria da Música 1	30 - 30	
							E GMU008	E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30 - 30	
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45 - 45	
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15 15 30	
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	- 30 30	
2º		Técnica do Violino I	15	15	30	0	GMU233	Técnica Instrumental 1 - Violino	15 15 30	
2º		Violino I	-	15	15	+15	GMU118	Prática Instrumental 1 - Violino	15 15 30	
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45 - 45	
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15 15 30	
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	- 30 30	
3º		Violino II	-	15	15	+15	GMU119	Prática Instrumental 2 - Violino	15 15 30	
4º		Didática Geral	60	-	60	0	GFP031	Didática Geral	60 - 60	
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45 - 45	
4º		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	- 30 30	
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	- 30 30	
4º		Violino III	-	15	15	+15	GMU120	Prática Instrumental 3 - Violino	15 15 30	



5º	Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023 OU GMU030	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 2	45	-	45
								45	-	45
6º	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
7º	Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30
Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411 * Complementação de Estudos de Harmonia Tonal na Música Popular	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0		Complementação de Estudos de Musicalização Para Bebês	15	-	15
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Técnica do Violino II	15	15	30	0	GMU245	Técnica Instrumental 2 - Violino	15	15	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
		SALDO TOTAL Percorso de Formação Específica: Violino			+165					

Obs.: * A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Quadro 25: Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior: 115864LI 2009-2 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) Violoncelo

Nova Versão do Curso				Saldo	Componentes Curriculares Cursados					
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório			Código	Componente Curricular	Carga Horária			
		Percorso de Formação Específica: Violoncelo					T	P	Total	
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	- 30 30	
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30 - 30	
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60 - 60	
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15 15 30	
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU344	Introdução ao Instrumento - Violoncelo	15 15 30	
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001	Teoria da Música 1	30 - 30	
							E GMU008	E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30 - 30	
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45 - 45	
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15 15 30	
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	- 30 30	
2º		Técnica do Violoncelo I	15	15	30	0	GMU345	Técnica Instrumental 1 - Violoncelo	15 15 30	
2º		Violoncelo I	-	15	15	+15	GMU346	Prática Instrumental 1 - Violoncelo	15 15 30	
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45 - 45	
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15 15 30	
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	- 30 30	
3º		Violoncelo II	-	15	15	+15	GMU347	Prática Instrumental 2 - Violoncelo	15 15 30	
4º		Didática Geral	60	-	60	0	GFP031	Didática Geral	60 - 60	
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45 - 45	
4º		Literatura do Violoncelo I	30	-	30	0	GMU401	Literatura do Instrumento - Violoncelo	30 - 30	
4º		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	- 30 30	
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	- 30 30	



4º	Violoncelo III	-	15	15	+15	GMU348	Prática Instrumental 3 - Violoncelo	15	15	30
5º	Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023 OU GMU030	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 2	45	-	45
								45	-	45
6º	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
7º	Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30
Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411 * Complementação de Estudos de Harmonia Tonal na Música Popular	Harmonia Tonal na Música Popular Complementação de Estudos de Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
								15	-	15
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0	GMU165 * Complementação de Estudos de Musicalização Para Bebês	Musicalização Para Bebês Complementação de Estudos de Musicalização Para Bebês	15	15	30
								-	15	15
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
		SALDO TOTAL Percorso de Formação Específica: Violoncelo			+165					

Obs.: * A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Como o currículo antigo será extinto progressivamente a partir de 2018/2 e como os alunos que ingressaram antes de 2017/2 (de 2017/1 para trás) não migrarão de currículo, foram elaborados quadros para orientá-los a se matricularem em componentes do novo PPC que lhes permitam obter equivalência de componentes curriculares do “PPC antigo”. Os Quadros 26 a 37 a seguir, explicitam a equivalência entre os componentes curriculares a serem cursados no novo PPC e os componentes do “PPC antigo” por Percursos de Formação Específica. É considerada também a equivalência das disciplinas optativas do “PPC antigo” com as que podem ser cursadas no currículo ora proposto a fim de oportunizar o maior aproveitamento de carga horária optativa pelos alunos retidos no currículo anterior.

Casos omissos serão avaliados individualmente e resolvidos pelo Colegiado do Curso, em conformidade com a legislação.



Quadro 26: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 33273LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Canto) e a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Canto)

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso							
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados Percorso de Formação Específica: Canto			Carga Horária				
			T	P	Total			T	P	Total	T	P	Total		
2º	GMU019	Anatomia e Fisiologia da Voz	15	15	30	0		Anatomia e Fisiologia da Voz			15	15	30		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30		
3º	GFP031	Didática Geral	60	-	60	0		Didática Geral			60	-	60		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30		
4º	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I			15	15	30		
4º	GFP050	Psicologia da Educação	60	-	60	0		Psicologia da Educação			60	-	60		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60		
5º	GMU084	Estágio Licenciatura 1	15	60	75	-15		Projeto Interdisciplinar - PROINTER I			-	60	60		
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30		
5º	GMU033	Literatura do Canto 1	30	-	30	0		Literatura do Canto			30	-	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60		
6º	GMU085	Estágio Licenciatura 2	15	60	75	+15		Estágio Supervisionado I			45	45	90		
6º	GFP041	Política e Gestão da Educação	60	-	60	0		Política e Gestão da Educação			60	-	60		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30		
6º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30		
6º	GMU083	Seminário de Prática Educativa	-	15	15	+30		Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC			-	45	45		
6º	GMU044	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto 1	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto I			30	30	60		
7º	GMU047	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto 2	15	15	30										
7º	GMU086	Estágio Licenciatura 3	15	60	75	+30		Estágio Supervisionado II			45	60	105		
7º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Introdução à Pesquisa em Música			30	-	30		
7º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0		Prática de Conjunto II			-	30	30		
8º	GMU087	Estágio Licenciatura 4	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado III			45	60	105		
9º	GMU088	Estágio Licenciatura 5	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado IV			45	60	105		



Vários	GMU081	Projeto Integrado de Prática Educativa 4	-	30	30	0		Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	-	90	90
	GMU082	Projeto Integrado de Prática Educativa 5	-	30	30						
	GMU045	Projeto Integrado de Prática Educativa 6	-	30	30						
Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0		Arranjo Vocal	30	0	30
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0		Bateria	-	30	30
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0		Canto Coletivo 1	15	15	30
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15		Canto Coletivo II	15	30	45
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0		Canto Coral II	-	30	30
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0		Canto Coral III	-	30	30
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0		Canto Coral IV	-	30	30
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0		Contraponto I	15	15	30
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0		Contraponto II	15	15	30
Optat	GMU012	Dicção I - Italiano	-	15	15	0		Dicção I - Italiano e Português Brasileiro Cantado	-	30	30
Optat	GMU156	Dicção IV - Outra(s) Língua(s)	-	15	15						
Optat	GMU017	Dicção II - Alemão	-	15	15	0		Dicção II - Alemão e Francês	-	30	30
Optat	GMU025	Dicção III - Francês	-	15	15						
Optat	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0		Filosofia da Música	30	-	30
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0		Harmonia Modal	30	-	30
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0		Improvisação IV	15	15	30
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0		Improvisação Livre	15	15	30
Optat	GMU035	Marcação Cênica - 1	-	30	30	0		Ópera Studio	-	60	60
Optat	GMU042	Marcação Cênica - 2	-	30	30						
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0		Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0		Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15		Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45
Optat	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0		Prática de Conjunto III	-	30	30
Optat	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0		Prática de Conjunto IV	-	30	30
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0		Prática de Conjunto V	-	30	30
Optat	GMU338	Prática de Conjunto 6	-	30	30	0		Prática de Conjunto VI	-	30	30



Optat	GMU339	Prática de Conjunto 7	-	30	30	0		Prática de Conjunto VII	-	30	30
Optat	GMU340	Prática de Conjunto 8	-	30	30	0		Prática de Conjunto VIII	-	30	30
Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60
Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30
Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30
SALDO TOTAL Música: Licenciatura – Habilitação em Canto				+150							



Quadro 27: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 63504LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Flauta Doce) e a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Flauta Doce)

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso							
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados Percorso de Formação Específica: Flauta Doce			Carga Horária				
			T	P	Total			T	P	Total	T	P	Total		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30		
3º	GFP031	Didática Geral	60	-	60	0		Didática Geral			60	-	60		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30		
4º	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I			15	15	30		
4º	GFP050	Psicologia da Educação	60	-	60	0		Psicologia da Educação			60	-	60		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60		
5º	GMU084	Estágio Licenciatura 1	15	60	75	-15		Projeto Interdisciplinar - PROINTER I			-	60	60		
5º	GMU270	Literatura do instrumento 1 - Flauta Doce	30	-	30	0		Literatura da Flauta Doce I			30	0	30		
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60		
6º	GMU085	Estágio Licenciatura 2	15	60	75	+15		Estágio Supervisionado I			45	45	90		
6º	GFP041	Política e Gestão da Educação	60	-	60	0		Política e Gestão da Educação			60	-	60		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30		
6º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30		
6º	GMU083	Seminário de Prática Educativa	-	15	15	+30		Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC			-	45	45		
6º	GMU283	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1 - Flauta Doce	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Doce I			30	30	60		
7º	GMU289	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 2 - Flauta Doce	15	15	30			Estágio Supervisionado II							
7º	GMU086	Estágio Licenciatura 3	15	60	75	+30		Introdução à Pesquisa em Música			45	60	105		
7º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Prática de Conjunto II			-	30	30		
7º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0									



8º	GMU087	Estágio Licenciatura 4	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado III	45	60	105
9º	GMU088	Estágio Licenciatura 5	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado IV	45	60	105
Vários	GMU081	Projeto Integrado de Prática Educativa 4	-	30	30	0	Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	-	90	90	
	GMU082	Projeto Integrado de Prática Educativa 5	-	30	30						
	GMU045	Projeto Integrado de Prática Educativa 6	-	30	30						
Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0	Arranjo Vocal	30	0	30	
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0	Bateria	-	30	30	
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0	Canto Coletivo 1	15	15	30	
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15	Canto Coletivo II	15	30	45	
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0	Canto Coral II	-	30	30	
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0	Canto Coral III	-	30	30	
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0	Canto Coral IV	-	30	30	
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0	Contraponto I	15	15	30	
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0	Contraponto II	15	15	30	
Optat	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0	Filosofia da Música	30	-	30	
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0	Harmonia Modal	30	-	30	
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0	Improvisação IV	15	15	30	
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0	Improvisação Livre	15	15	30	
Optat	GMU276	Literatura do instrumento 2 - Flauta Doce	30	-	30	0	Literatura da Flauta Doce II	30	-	30	
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0	Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30	
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0	Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30	
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	
Optat	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0	Prática de Conjunto III	-	30	30	
Optat	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0	Prática de Conjunto IV	-	30	30	
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0	Prática de Conjunto V	-	30	30	
Optat	GMU338	Prática de Conjunto 6	-	30	30	0	Prática de Conjunto VI	-	30	30	
Optat	GMU339	Prática de Conjunto 7	-	30	30	0	Prática de Conjunto VII	-	30	30	
Optat	GMU340	Prática de Conjunto 8	-	30	30	0	Prática de Conjunto VIII	-	30	30	



Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60
Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30
Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU243	Técnica Instrumental 2 - Flauta Doce	15	15	30	0		Técnica da Flauta Doce II	15	15	30
Optat	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30
SALDO TOTAL Música: Licenciatura – Habilitação em Instrumento – Flauta Doce				+120							



Quadro 28: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 63505LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Flauta Transversal) e a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Flauta Transversal)

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso						
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados Percorso de Formação Específica: Flauta Transversal		Carga Horária				
			T	P	Total			T	P	Total				
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I		-	30	30		
3º	GFP031	Didática Geral	60	-	60	0		Didática Geral		60	-	60		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I		30	30	60		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II		30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV		15	15	30		
4º	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I		15	15	30		
4º	GFP050	Psicologia da Educação	60	-	60	0		Psicologia da Educação		60	-	60		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I		30	30	60		
5º	GMU084	Estágio Licenciatura 1	15	60	75	-15		Projeto Interdisciplinar - PROINTER I		-	60	60		
5º	GMU271	Literatura do Instrumento 1 - Flauta Transversal	30	-	30	0		História e Repertório da Flauta Transversal I		30	-	30		
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica		15	15	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II		30	30	60		
6º	GMU085	Estágio Licenciatura 2	15	60	75	+15		Estágio Supervisionado I		45	45	90		
6º	GFP041	Política e Gestão da Educação	60	-	60	0		Política e Gestão da Educação		60	-	60		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica		15	15	30		
6º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I		-	30	30		
6º	GMU083	Seminário de Prática Educativa	-	15	15	+30		Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC		-	45	45		
6º	GMU284	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1 - Flauta Transversal	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Transversal I		30	30	60		
7º	GMU290	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 2 - Flauta Transversal	15	15	30			Estágio Supervisionado II		45	60	105		
7º	GMU086	Estágio Licenciatura 3	15	60	75	+30		Introdução à Pesquisa em Música		30	-	30		
7º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Prática de Conjunto II		-	30	30		
7º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0								



8º	GMU087	Estágio Licenciatura 4	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado III	45	60	105
9º	GMU088	Estágio Licenciatura 5	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado IV	45	60	105
Vários	GMU081	Projeto Integrado de Prática Educativa 4	-	30	30	0	Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	-	90	90	
	GMU082	Projeto Integrado de Prática Educativa 5	-	30	30						
	GMU045	Projeto Integrado de Prática Educativa 6	-	30	30						
Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0	Arranjo Vocal	30	0	30	
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0	Bateria	-	30	30	
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0	Canto Coletivo 1	15	15	30	
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15	Canto Coletivo II	15	30	45	
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0	Canto Coral II	-	30	30	
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0	Canto Coral III	-	30	30	
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0	Canto Coral IV	-	30	30	
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0	Contraponto I	15	15	30	
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0	Contraponto II	15	15	30	
Optat	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0	Filosofia da Música	30	-	30	
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0	Harmonia Modal	30	-	30	
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0	Improvisação IV	15	15	30	
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0	Improvisação Livre	15	15	30	
Optat	GMU277	Literatura do Instrumento 2 - Flauta Transversal	30	-	30	0	História e Repertório da Flauta Transversal II	30	-	30	
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0	Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30	
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0	Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30	
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	
Optat	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0	Prática de Conjunto III	-	30	30	
Optat	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0	Prática de Conjunto IV	-	30	30	
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0	Prática de Conjunto V	-	30	30	
Optat	GMU338	Prática de Conjunto 6	-	30	30	0	Prática de Conjunto VI	-	30	30	
Optat	GMU339	Prática de Conjunto 7	-	30	30	0	Prática de Conjunto VII	-	30	30	
Optat	GMU340	Prática de Conjunto 8	-	30	30	0	Prática de Conjunto VIII	-	30	30	



Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60
Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30
Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU244	Técnica Instrumental 2 - Flauta Transversal	15	15	30	0		Técnica da Flauta Transversal II	15	15	30
Optat	GMU250	Técnica Instrumental 3 - Flauta Transversal	15	15	30	0		Técnica da Flauta Transversal III	15	15	30
Optat	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30

SALDO TOTAL
Música: Licenciatura – Habilidade em Instrumento – Flauta Transversal
+120



Quadro 29: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 63514LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Percussão) e a matriz curricular proposta (Percurso de Formação Específica: Percussão)

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso							
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados Percurso de Formação Específica: Percussão			Carga Horária				
			T	P	Total			T	P	Total	T	P	Total		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30		
3º	GFP031	Didática Geral	60	-	60	0		Didática Geral			60	-	60		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30		
4º	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I			15	15	30		
4º	GFP050	Psicologia da Educação	60	-	60	0		Psicologia da Educação			60	-	60		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60		
5º	GMU084	Estágio Licenciatura 1	15	60	75	-15		Projeto Interdisciplinar - PROINTER I			-	60	60		
5º	GMU272	Literatura do Instrumento 1 - Percussão	30	-	30	0		Literatura dos Instrumentos de Percussão			60	-	60		
Optat	GMU278	Literatura do Instrumento 2 - Percussão	30	-	30										
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60		
6º	GMU085	Estágio Licenciatura 2	15	60	75	+15		Estágio Supervisionado I			45	45	90		
6º	GFP041	Política e Gestão da Educação	60	-	60	0		Política e Gestão da Educação			60	-	60		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30		
6º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30		
6º	GMU083	Seminário de Prática Educativa	-	15	15	+30		Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC			-	45	45		
6º	GMU285	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1 - Percussão	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Percussão I			30	30	60		
7º	GMU291	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 2 - Percussão	15	15	30										
7º	GMU086	Estágio Licenciatura 3	15	60	75	+30		Estágio Supervisionado II			45	60	105		
7º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Introdução à Pesquisa em Música			30	-	30		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA



7º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0		Prática de Conjunto II	-	30	30
8º	GMU087	Estágio Licenciatura 4	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado III	45	60	105
9º	GMU088	Estágio Licenciatura 5	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado IV	45	60	105
Vários	GMU081	Projeto Integrado de Prática Educativa 4	-	30	30	0		Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	-	90	90
	GMU082	Projeto Integrado de Prática Educativa 5	-	30	30						
	GMU045	Projeto Integrado de Prática Educativa 6	-	30	30						
Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0		Arranjo Vocal	30	0	30
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0		Bateria	-	30	30
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0		Canto Coletivo 1	15	15	30
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15		Canto Coletivo II	15	30	45
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0		Canto Coral II	-	30	30
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0		Canto Coral III	-	30	30
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0		Canto Coral IV	-	30	30
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0		Contraponto I	15	15	30
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0		Contraponto II	15	15	30
Optat	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0		Filosofia da Música	30	-	30
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0		Harmonia Modal	30	-	30
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0		Improvisação IV	15	15	30
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0		Improvisação Livre	15	15	30
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0		Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0		Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15		Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45
Optat	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0		Prática de Conjunto III	-	30	30
Optat	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0		Prática de Conjunto IV	-	30	30
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0		Prática de Conjunto V	-	30	30
Optat	GMU338	Prática de Conjunto 6	-	30	30	0		Prática de Conjunto VI	-	30	30
Optat	GMU339	Prática de Conjunto 7	-	30	30	0		Prática de Conjunto VII	-	30	30
Optat	GMU340	Prática de Conjunto 8	-	30	30	0		Prática de Conjunto VIII	-	30	30
Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60



Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60
Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30
Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU247	Técnica Instrumental 2 - Percussão	15	15	30			Técnica da Percussão II	15	15	30
Optat	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30

SALDO TOTAL Música: Licenciatura – Habilidade em Instrumento – Percussão	+120
---	------



Quadro 30: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 35042LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Piano) e a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Piano)

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso							
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados Percorso de Formação Específica: Piano			Carga Horária				
			T	P	Total			T	P	Total	T	P	Total		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30		
3º	GFP031	Didática Geral	60	-	60	0		Didática Geral			60	-	60		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30		
4º	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I			15	15	30		
4º	GFP050	Psicologia da Educação	60	-	60	0		Psicologia da Educação			60	-	60		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60		
5º	GMU084	Estágio Licenciatura 1	15	60	75	-15		Projeto Interdisciplinar - PROINTER I			-	60	60		
5º	GMU273	Literatura do Instrumento 1 - Piano	30	-	30	0		Literatura do Piano I			30	-	30		
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60		
6º	GMU085	Estágio Licenciatura 2	15	60	75	+15		Estágio Supervisionado I			45	45	90		
6º	GFP041	Política e Gestão da Educação	60	-	60	0		Política e Gestão da Educação			60	-	60		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30		
6º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30		
6º	GMU083	Seminário de Prática Educativa	-	15	15	+30		Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC			-	45	45		
6º	GMU286	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1 - Piano	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Piano I			30	30	60		
7º	GMU292	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 2 - Piano	15	15	30			Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Piano I							
7º	GMU086	Estágio Licenciatura 3	15	60	75	+30		Estágio Supervisionado II			45	60	105		
7º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Introdução à Pesquisa em Música			30	-	30		
7º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0		Prática de Conjunto II			-	30	30		
8º	GMU087	Estágio Licenciatura 4	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado III			45	60	105		



9º	GMU088	Estágio Licenciatura 5	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado IV	45	60	105
Vários	GMU081	Projeto Integrado de Prática Educativa 4	-	30	30	0		Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	-	90	90
	GMU082	Projeto Integrado de Prática Educativa 5	-	30	30						
	GMU045	Projeto Integrado de Prática Educativa 6	-	30	30						
Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0		Arranjo Vocal	30	0	30
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0		Bateria	-	30	30
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0		Canto Coletivo 1	15	15	30
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15		Canto Coletivo II	15	30	45
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0		Canto Coral II	-	30	30
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0		Canto Coral III	-	30	30
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0		Canto Coral IV	-	30	30
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0		Contraponto I	15	15	30
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0		Contraponto II	15	15	30
Optat	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0		Filosofia da Música	30	-	30
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0		Harmonia Modal	30	-	30
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0		Improvisação IV	15	15	30
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0		Improvisação Livre	15	15	30
Optat	GMU279	Literatura do Instrumento 2 - Piano	30	-	30	0		Literatura do Piano II	30	-	30
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0		Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0		Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15		Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45
Optat	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0		Prática de Conjunto III	-	30	30
Optat	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0		Prática de Conjunto IV	-	30	30
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0		Prática de Conjunto V	-	30	30
Optat	GMU338	Prática de Conjunto 6	-	30	30	0		Prática de Conjunto VI	-	30	30
Optat	GMU339	Prática de Conjunto 7	-	30	30	0		Prática de Conjunto VII	-	30	30
Optat	GMU340	Prática de Conjunto 8	-	30	30	0		Prática de Conjunto VIII	-	30	30
Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60



Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30
Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU242	Técnica Instrumental 2 - Piano	15	15	30			Técnica Pianística II	15	15	30
Optat	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30
SALDO TOTAL Música: Licenciatura – Habilitação em Instrumento – Piano								+120			



Quadro 31: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 115834LI 2009-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Saxofone) e a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Saxofone)

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso							
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados Percorso de Formação Específica: Saxofone			Carga Horária				
			T	P	Total			T	P	Total	T	P	Total		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30		
3º	GFP031	Didática Geral	60	-	60	0		Didática Geral			60	-	60		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30		
4º	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I			15	15	30		
4º	GFP050	Psicologia da Educação	60	-	60	0		Psicologia da Educação			60	-	60		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60		
5º	GMU084	Estágio Licenciatura 1	15	60	75	-15		Projeto Interdisciplinar - PROINTER I			-	60	60		
5º	GMU334	Literatura do Instrumento 1 - Saxofone	30	-	30	0		Repertório e Discografia do Saxofone I			30	-	30		
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60		
6º	GMU085	Estágio Licenciatura 2	15	60	75	+15		Estágio Supervisionado I			45	45	90		
6º	GFP041	Política e Gestão da Educação	60	-	60	0		Política e Gestão da Educação			60	-	60		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30		
6º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30		
6º	GMU083	Seminário de Prática Educativa	-	15	15	+30		Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC			-	45	45		
6º	GMU336	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1 - Saxofone	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Saxofone I			30	30	60		
7º	GMU337	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 2 - Saxofone	15	15	30			Estágio Supervisionado II							
7º	GMU086	Estágio Licenciatura 3	15	60	75	+30		Introdução à Pesquisa em Música			45	60	105		
7º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Prática de Conjunto II			-	30	30		
7º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0									



8º	GMU087	Estágio Licenciatura 4	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado III	45	60	105
9º	GMU088	Estágio Licenciatura 5	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado IV	45	60	105
Vários	GMU081	Projeto Integrado de Prática Educativa 4	-	30	30	0	Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	-	90	90	
	GMU082	Projeto Integrado de Prática Educativa 5	-	30	30						
	GMU045	Projeto Integrado de Prática Educativa 6	-	30	30						
Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0	Arranjo Vocal	30	0	30	
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0	Bateria	-	30	30	
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0	Canto Coletivo 1	15	15	30	
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15	Canto Coletivo II	15	30	45	
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0	Canto Coral II	-	30	30	
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0	Canto Coral III	-	30	30	
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0	Canto Coral IV	-	30	30	
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0	Contraponto I	15	15	30	
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0	Contraponto II	15	15	30	
Optat	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0	Filosofia da Música	30	-	30	
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0	Harmonia Modal	30	-	30	
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0	Improvisação IV	15	15	30	
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0	Improvisação Livre	15	15	30	
Optat	GMU335	Literatura do Instrumento 2 - Saxofone	30	-	30	0	Repertório e Discografia do Saxofone II	30	-	30	
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0	Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30	
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0	Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30	
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	
Optat	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0	Prática de Conjunto III	-	30	30	
Optat	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0	Prática de Conjunto IV	-	30	30	
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0	Prática de Conjunto V	-	30	30	
Optat	GMU338	Prática de Conjunto 6	-	30	30	0	Prática de Conjunto VI	-	30	30	
Optat	GMU339	Prática de Conjunto 7	-	30	30	0	Prática de Conjunto VII	-	30	30	
Optat	GMU340	Prática de Conjunto 8	-	30	30	0	Prática de Conjunto VIII	-	30	30	



Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60
Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30
Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU332	Técnica Instrumental 2 - Saxofone	15	15	30	0		Técnica do Saxofone II	15	15	30
Optat	GMU333	Técnica Instrumental 3 - Saxofone	15	15	30	0		Técnica do Saxofone III	15	15	30
Optat	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30
SALDO TOTAL Música: Licenciatura – Habilidade em Instrumento – Saxofone				+120							



Quadro 32: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 115838LI 2011-1 (corrente) (Trombone) e a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Trombone)

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso							
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados Percorso de Formação Específica: Trombone			Carga Horária				
			T	P	Total			T	P	Total	T	P	Total		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30		
3º	GFP031	Didática Geral	60	-	60	0		Didática Geral			60	-	60		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30		
4º	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I			15	15	30		
4º	GFP050	Psicologia da Educação	60	-	60	0		Psicologia da Educação			60	-	60		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60		
5º	GMU084	Estágio Licenciatura 1	15	60	75	-15		Projeto Interdisciplinar - PROINTER I			-	60	60		
5º	GMU382	Literatura do Instrumento I - Trombone	30	-	30	0		Literatura do Trombone I			30	-	30		
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60		
6º	GMU085	Estágio Licenciatura 2	15	60	75	+15		Estágio Supervisionado I			45	45	90		
6º	GFP041	Política e Gestão da Educação	60	-	60	0		Política e Gestão da Educação			60	-	60		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30		
6º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30		
6º	GMU083	Seminário de Prática Educativa	-	15	15	+30		Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC			-	45	45		
6º	GMU383	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento I - Trombone	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trombone I			30	30	60		
7º	GMU384	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento II - Trombone	15	15	30			Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trombone I							
7º	GMU086	Estágio Licenciatura 3	15	60	75	+30		Estágio Supervisionado II			45	60	105		
7º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Introdução à Pesquisa em Música			30	-	30		
7º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0		Prática de Conjunto II			-	30	30		
8º	GMU087	Estágio Licenciatura 4	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado III			45	60	105		



9º	GMU088	Estágio Licenciatura 5	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado IV	45	60	105
Vários	GMU081	Projeto Integrado de Prática Educativa 4	-	30	30	0		Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	-	90	90
	GMU082	Projeto Integrado de Prática Educativa 5	-	30	30						
	GMU045	Projeto Integrado de Prática Educativa 6	-	30	30						
Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0		Arranjo Vocal	30	0	30
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0		Bateria	-	30	30
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0		Canto Coletivo 1	15	15	30
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15		Canto Coletivo II	15	30	45
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0		Canto Coral II	-	30	30
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0		Canto Coral III	-	30	30
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0		Canto Coral IV	-	30	30
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0		Contraponto I	15	15	30
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0		Contraponto II	15	15	30
Optat	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0		Filosofia da Música	30	-	30
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0		Harmonia Modal	30	-	30
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0		Improvisação IV	15	15	30
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0		Improvisação Livre	15	15	30
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0		Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0		Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15		Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45
Optat	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0		Prática de Conjunto III	-	30	30
Optat	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0		Prática de Conjunto IV	-	30	30
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0		Prática de Conjunto V	-	30	30
Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60
Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30
Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30



Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30
SALDO TOTAL Música: Licenciatura – Habilitação em Instrumento – Trombone								+120			



Quadro 33: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 115840LI 2010-2 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Trompete) e a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Trompete)

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso							
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados Percorso de Formação Específica: Trompete			Carga Horária				
			T	P	Total			T	P	Total	T	P	Total		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30		
3º	GFP031	Didática Geral	60	-	60	0		Didática Geral			60	-	60		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30		
4º	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I			15	15	30		
4º	GFP050	Psicologia da Educação	60	-	60	0		Psicologia da Educação			60	-	60		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60		
5º	GMU084	Estágio Licenciatura 1	15	60	75	-15		Projeto Interdisciplinar - PROINTER I			-	60	60		
5º	GMU359	Literatura do Instrumento 1 - Trompete	30	-	30	0		Literatura do Trompete I			30	-	30		
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60		
6º	GMU085	Estágio Licenciatura 2	15	60	75	+15		Estágio Supervisionado I			45	45	90		
6º	GFP041	Política e Gestão da Educação	60	-	60	0		Política e Gestão da Educação			60	-	60		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30		
6º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30		
6º	GMU083	Seminário de Prática Educativa	-	15	15	+30		Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC			-	45	45		
6º	GMU360	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1 - Trompete	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trompete I			30	30	60		
7º	GMU361	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 2 - Trompete	15	15	30			Estágio Supervisionado II			45	60	105		
7º	GMU086	Estágio Licenciatura 3	15	60	75	+30		Introdução à Pesquisa em Música			30	-	30		
7º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Prática de Conjunto II			-	30	30		
7º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0									



8º	GMU087	Estágio Licenciatura 4	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado III	45	60	105
9º	GMU088	Estágio Licenciatura 5	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado IV	45	60	105
Vários	GMU081	Projeto Integrado de Prática Educativa 4	-	30	30	0	Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	-	90	90	
	GMU082	Projeto Integrado de Prática Educativa 5	-	30	30						
	GMU045	Projeto Integrado de Prática Educativa 6	-	30	30						
Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0	Arranjo Vocal	30	0	30	
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0	Bateria	-	30	30	
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0	Canto Coletivo 1	15	15	30	
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15	Canto Coletivo II	15	30	45	
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0	Canto Coral II	-	30	30	
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0	Canto Coral III	-	30	30	
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0	Canto Coral IV	-	30	30	
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0	Contraponto I	15	15	30	
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0	Contraponto II	15	15	30	
Optat	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0	Filosofia da Música	30	-	30	
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0	Harmonia Modal	30	-	30	
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0	Improvisação IV	15	15	30	
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0	Improvisação Livre	15	15	30	
Optat	GMU370	Literatura do Instrumento 2 - Trompete	30	-	30	0	Literatura do Trompete II	30	-	30	
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0	Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30	
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0	Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30	
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	
Optat	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0	Prática de Conjunto III	-	30	30	
Optat	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0	Prática de Conjunto IV	-	30	30	
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0	Prática de Conjunto V	-	30	30	
Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0	Prática de Orquestra I	15	45	60	
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0	Prática de Orquestra II	15	45	60	
Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0	Prática de Orquestra III	15	45	60	



Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30
Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU373	Técnica Instrumental 2 - Trompete	15	15	30	0		Técnica do Trompete II	15	15	30
Optat	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30

SALDO TOTAL
Música: Licenciatura –
Habilitação em
Instrumento – Trompete

+120



Quadro 34: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 1182659LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Viola) e a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Viola)

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso							
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados Percorso de Formação Específica: Viola			Carga Horária				
			T	P	Total			T	P	Total	T	P	Total		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30		
3º	GFP031	Didática Geral	60	-	60	0		Didática Geral			60	-	60		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30		
4º	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I			15	15	30		
4º	GFP050	Psicologia da Educação	60	-	60	0		Psicologia da Educação			60	-	60		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60		
5º	GMU084	Estágio Licenciatura 1	15	60	75	-15		Projeto Interdisciplinar - PROINTER I			-	60	60		
5º	GMU274	Literatura do Instrumento 1 - Viola	30	-	30	0		Literatura da Viola I			30	-	30		
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60		
6º	GMU085	Estágio Licenciatura 2	15	60	75	+15		Estágio Supervisionado I			45	45	90		
6º	GFP041	Política e Gestão da Educação	60	-	60	0		Política e Gestão da Educação			60	-	60		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30		
6º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30		
6º	GMU083	Seminário de Prática Educativa	-	15	15	+30		Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC			-	45	45		
6º	GMU287	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1 - Viola	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Viola I			30	30	60		
7º	GMU293	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 2 - Viola	15	15	30			Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Viola I							
7º	GMU086	Estágio Licenciatura 3	15	60	75	+30		Estágio Supervisionado II			45	60	105		
7º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Introdução à Pesquisa em Música			30	-	30		
7º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0		Prática de Conjunto II			-	30	30		
8º	GMU087	Estágio Licenciatura 4	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado III			45	60	105		



9º	GMU088	Estágio Licenciatura 5	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado IV	45	60	105
Vários	GMU081	Projeto Integrado de Prática Educativa 4	-	30	30	0		Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	-	90	90
	GMU082	Projeto Integrado de Prática Educativa 5	-	30	30						
	GMU045	Projeto Integrado de Prática Educativa 6	-	30	30						
Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0		Arranjo Vocal	30	0	30
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0		Bateria	-	30	30
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0		Canto Coletivo 1	15	15	30
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15		Canto Coletivo II	15	30	45
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0		Canto Coral II	-	30	30
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0		Canto Coral III	-	30	30
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0		Canto Coral IV	-	30	30
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0		Contraponto I	15	15	30
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0		Contraponto II	15	15	30
Optat	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0		Filosofia da Música	30	-	30
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0		Harmonia Modal	30	-	30
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0		Improvisação IV	15	15	30
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0		Improvisação Livre	15	15	30
Optat	GMU280	Literatura do Instrumento 2 - Viola	30	-	30	0		Literatura da Viola II	30	-	30
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0		Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0		Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15		Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45
Optat	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0		Prática de Conjunto III	-	30	30
Optat	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0		Prática de Conjunto IV	-	30	30
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0		Prática de Conjunto V	-	30	30
Optat	GMU338	Prática de Conjunto 6	-	30	30	0		Prática de Conjunto VI	-	30	30
Optat	GMU339	Prática de Conjunto 7	-	30	30	0		Prática de Conjunto VII	-	30	30
Optat	GMU340	Prática de Conjunto 8	-	30	30	0		Prática de Conjunto VIII	-	30	30
Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60



Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30
Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU246	Técnica Instrumental 2 - Viola	15	15	30	0		Técnica da Viola II	15	15	30
Optat	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30

SALDO TOTAL Música: Licenciatura – Habilitação em Instrumento – Viola	+120
--	------



Quadro 35: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 63509LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Violão) e a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Violão)

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso							
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados Percorso de Formação Específica: Violão			Carga Horária				
			T	P	Total			T	P	Total	T	P	Total		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30		
3º	GFP031	Didática Geral	60	-	60	0		Didática Geral			60	-	60		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30		
4º	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I			15	15	30		
4º	GFP050	Psicologia da Educação	60	-	60	0		Psicologia da Educação			60	-	60		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60		
5º	GMU084	Estágio Licenciatura 1	15	60	75	-15		Projeto Interdisciplinar - PROINTER I			-	60	60		
5º	GMU063	Literatura do Instrumento 1 - Violão	30	-	30	0		História e Repertório do Violão I			30	-	30		
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60		
6º	GMU085	Estágio Licenciatura 2	15	60	75	+15		Estágio Supervisionado I			45	45	90		
6º	GFP041	Política e Gestão da Educação	60	-	60	0		Política e Gestão da Educação			60	-	60		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30		
6º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30		
6º	GMU083	Seminário de Prática Educativa	-	15	15	+30		Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC			-	45	45		
6º	GMU066	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1 - Violão	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violão I			30	30	60		
7º	GMU067	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 2 - Violão	15	15	30										
7º	GMU086	Estágio Licenciatura 3	15	60	75	+30		Estágio Supervisionado II			45	60	105		
7º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Introdução à Pesquisa em Música			30	-	30		
7º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0		Prática de Conjunto II			-	30	30		
8º	GMU087	Estágio Licenciatura 4	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado III			45	60	105		



9º	GMU088	Estágio Licenciatura 5	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado IV	45	60	105
Vários	GMU081	Projeto Integrado de Prática Educativa 4	-	30	30	0		Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	-	90	90
	GMU082	Projeto Integrado de Prática Educativa 5	-	30	30						
	GMU045	Projeto Integrado de Prática Educativa 6	-	30	30						
Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0		Arranjo Vocal	30	0	30
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0		Bateria	-	30	30
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0		Canto Coletivo 1	15	15	30
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15		Canto Coletivo II	15	30	45
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0		Canto Coral II	-	30	30
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0		Canto Coral III	-	30	30
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0		Canto Coral IV	-	30	30
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0		Contraponto I	15	15	30
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0		Contraponto II	15	15	30
Optat	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0		Filosofia da Música	30	-	30
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0		Harmonia Modal	30	-	30
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0		Improvisação IV	15	15	30
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0		Improvisação Livre	15	15	30
Optat	GMU064	Literatura do Instrumento 2 - Violão	30	-	30	0		História e Repertório do Violão II	30	-	30
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0		Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0		Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15		Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45
Optat	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0		Prática de Conjunto III	-	30	30
Optat	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0		Prática de Conjunto IV	-	30	30
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0		Prática de Conjunto V	-	30	30
Optat	GMU338	Prática de Conjunto 6	-	30	30	0		Prática de Conjunto VI	-	30	30
Optat	GMU339	Prática de Conjunto 7	-	30	30	0		Prática de Conjunto VII	-	30	30
Optat	GMU340	Prática de Conjunto 8	-	30	30	0		Prática de Conjunto VIII	-	30	30
Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60



Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30
Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU172	Técnica Instrumental 2 - Violão	15	15	30	0		Técnica do Violão II	15	15	30
Optat	GMU173	Técnica Instrumental 3 - Violão	15	15	30	0		Técnica do Violão III	15	15	30
Optat	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30

SALDO TOTAL Música: Licenciatura – Habilitação em Instrumento – Violão	+120
---	------



Quadro 36: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 72500LI 2006-1 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) (Violino) e a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Violino)

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso							
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados Percorso de Formação Específica: Violino			Carga Horária				
			T	P	Total			T	P	Total	T	P	Total		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30		
3º	GFP031	Didática Geral	60	-	60	0		Didática Geral			60	-	60		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30		
4º	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I			15	15	30		
4º	GFP050	Psicologia da Educação	60	-	60	0		Psicologia da Educação			60	-	60		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60		
5º	GMU084	Estágio Licenciatura 1	15	60	75	-15		Projeto Interdisciplinar - PROINTER I			-	60	60		
5º	GMU275	Literatura do Instrumento 1 - Violino	30	-	30	0		Literatura do Violino I			30	-	30		
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60		
6º	GMU085	Estágio Licenciatura 2	15	60	75	+15		Estágio Supervisionado I			45	45	90		
6º	GFP041	Política e Gestão da Educação	60	-	60	0		Política e Gestão da Educação			60	-	60		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30		
6º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30		
6º	GMU083	Seminário de Prática Educativa	-	15	15	+30		Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC			-	45	45		
6º	GMU288	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1 - Violino	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violino I			30	30	60		
7º	GMU294	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 2 - Violino	15	15	30			Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violino I							
7º	GMU086	Estágio Licenciatura 3	15	60	75	+30		Estágio Supervisionado II			45	60	105		
7º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Introdução à Pesquisa em Música			30	-	30		
7º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0		Prática de Conjunto II			-	30	30		
8º	GMU087	Estágio Licenciatura 4	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado III			45	60	105		



9º	GMU088	Estágio Licenciatura 5	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado IV	45	60	105
Vários	GMU081	Projeto Integrado de Prática Educativa 4	-	30	30	0		Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	-	90	90
	GMU082	Projeto Integrado de Prática Educativa 5	-	30	30						
	GMU045	Projeto Integrado de Prática Educativa 6	-	30	30						
Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0		Arranjo Vocal	30	0	30
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0		Bateria	-	30	30
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0		Canto Coletivo 1	15	15	30
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15		Canto Coletivo II	15	30	45
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0		Canto Coral II	-	30	30
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0		Canto Coral III	-	30	30
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0		Canto Coral IV	-	30	30
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0		Contraponto I	15	15	30
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0		Contraponto II	15	15	30
Optat	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0		Filosofia da Música	30	-	30
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0		Harmonia Modal	30	-	30
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0		Improvisação IV	15	15	30
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0		Improvisação Livre	15	15	30
Optat	GMU282	Literatura do Instrumento 2 - Violino	30	-	30	0		Literatura do Violino II	30	-	30
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0		Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0		Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15		Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45
Optat	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0		Prática de Conjunto III	-	30	30
Optat	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0		Prática de Conjunto IV	-	30	30
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0		Prática de Conjunto V	-	30	30
Optat	GMU338	Prática de Conjunto 6	-	30	30	0		Prática de Conjunto VI	-	30	30
Optat	GMU339	Prática de Conjunto 7	-	30	30	0		Prática de Conjunto VII	-	30	30
Optat	GMU340	Prática de Conjunto 8	-	30	30	0		Prática de Conjunto VIII	-	30	30
Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60



Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30
Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU245	Técnica Instrumental 2 - Violino	15	15	30			Técnica do Violino II	15	15	30
Optat	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30
SALDO TOTAL Música: Licenciatura – Habilitação em Instrumento – Violino								+120			



Quadro 37: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 115864LI 2009-2 (ativa anterior), 2011-1 (corrente) Violoncelo e a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Violoncelo)

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso							
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados Percorso de Formação Específica: Violoncelo			Carga Horária				
			T	P	Total			T	P	Total	T	P	Total		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30		
3º	GFP031	Didática Geral	60	-	60	0		Didática Geral			60	-	60		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30		
4º	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias do Ensino-Aprendizagem Musical I			15	15	30		
4º	GFP050	Psicologia da Educação	60	-	60	0		Psicologia da Educação			60	-	60		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60		
5º	GMU084	Estágio Licenciatura 1	15	60	75	-15		Projeto Interdisciplinar - PROINTER I			-	60	60		
5º	GMU401	Literatura do Instrumento - Violoncelo	30	-	30	0		Literatura do Violoncelo I			30	-	30		
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60		
6º	GMU085	Estágio Licenciatura 2	15	60	75	+15		Estágio Supervisionado I			45	45	90		
6º	GFP041	Política e Gestão da Educação	60	-	60	0		Política e Gestão da Educação			60	-	60		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30		
6º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30		
6º	GMU083	Seminário de Prática Educativa	-	15	15	+30		Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC			-	45	45		
6º	GMU404	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1 - Violoncelo	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violoncelo I			30	30	60		
7º	GMU405	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 2 - Violoncelo	15	15	30			Estágio Supervisionado II							
7º	GMU086	Estágio Licenciatura 3	15	60	75	+30		Introdução à Pesquisa em Música			45	60	105		
7º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Prática de Conjunto II			-	30	30		
7º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0									



8º	GMU087	Estágio Licenciatura 4	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado III	45	60	105
9º	GMU088	Estágio Licenciatura 5	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado IV	45	60	105
Vários	GMU081	Projeto Integrado de Prática Educativa 4	-	30	30	0	Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	-	90	90	
	GMU082	Projeto Integrado de Prática Educativa 5	-	30	30						
	GMU045	Projeto Integrado de Prática Educativa 6	-	30	30						
Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0	Arranjo Vocal	30	0	30	
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0	Bateria	-	30	30	
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0	Canto Coletivo 1	15	15	30	
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15	Canto Coletivo II	15	30	45	
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0	Canto Coral II	-	30	30	
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0	Canto Coral III	-	30	30	
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0	Canto Coral IV	-	30	30	
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0	Contraponto I	15	15	30	
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0	Contraponto II	15	15	30	
Optat	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0	Filosofia da Música	30	-	30	
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0	Harmonia Modal	30	-	30	
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0	Improvisação IV	15	15	30	
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0	Improvisação Livre	15	15	30	
Optat	GMU409	Literatura do Instrumento 2 - Violoncelo	30	-	30	0	Literatura do Violino II	30	-	30	
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0	Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30	
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0	Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30	
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	
Optat	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0	Prática de Conjunto III	-	30	30	
Optat	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0	Prática de Conjunto IV	-	30	30	
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0	Prática de Conjunto V	-	30	30	
Optat	GMU340	Prática de Conjunto 8	-	30	30	0	Prática de Conjunto VIII	-	30	30	
Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0	Prática de Orquestra I	15	45	60	
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0	Prática de Orquestra II	15	45	60	



Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30
Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU407	Técnica Instrumental 2 - Violoncelo	15	15	30	0		Técnica do Violoncelo II	15	15	30
Optat	GMU408	Técnica Instrumental 3 - Violoncelo	15	15	30	0		Técnica do Violoncelo III	15	15	30
Optat	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30

SALDO TOTAL Música: Licenciatura – Habilidade em Instrumento – Violoncelo	+120
--	------



8.9 Permanência de vínculo

O Curso de Graduação em Música, salvaguardado legalmente pela Resolução CONGRAD 15/2011¹⁰⁵ (Art. 186 a 191), faculta ao licenciando a solicitação da Permanência de Vínculo, que nesse PPC será destinada para integralização do Grau Bacharelado. A solicitação deverá ser feita com antecedência mínima de trinta dias da conclusão do último período letivo na Licenciatura e será avaliada pelo Colegiado de Curso, mediante critérios descritos nas Normas Gerais de Graduação da UFU, Resolução CONGRAD 15/2011 (Art. 190), bem como, mediante a entrega de um *Plano de Estudo Orientado* para complementação de conteúdo na área instrumental escolhida para ingresso no curso por meio do processo seletivo de C.H.E. (exceto para Música Popular que demandará integralização de disciplinas optativas durante a permanência de vínculo).

8.9.1 Permanência de vínculo nos Percursos de Formação Específica: Canto, Flauta doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino e Violoncelo

Após concluir as disciplinas *Instrumento I a VII* (Percursos de Formação Específica em: Flauta doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo) ou *Canto I a VII* (Percorso de Formação Específica: Canto) no Grau Licenciatura, o graduando deverá desenvolver seu *Plano de Estudo Orientado* protocolado na solicitação da permanência de vínculo. O mesmo deverá ter duração de três semestres e será desenvolvido nos componentes curriculares próprios da permanência de vínculo para integralização do Grau Bacharelado: Estudo Orientado I (15h); Estudo Orientado II (15h); e Estudo Orientado III (15h).

Porém, o graduando em permanência de vínculo deverá cursar também, em três semestres subsequentes, os componentes curriculares que compõem o Núcleo de Formação Profissional do Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado: Oficina de Projetos I (90h), Oficina de Projetos II (90h), e Oficina de Projetos III (90h).

Para desenvolver seu *Plano de Estudo Orientado*, o estudante será orientado por um professor da área de canto ou instrumento nos três semestres previstos para tal. Terá como objetivo

¹⁰⁵ UFU. *Resolução nº 15/2011* (Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 10 de junho de 2011.



aprofundar a *performance* musical e seus conteúdos, saberes e habilidades, dimensões que se referem ao perfil do egresso do Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado.

A elaboração do *Plano de Estudo Orientado* deverá especificar a justificativa do aluno para a solicitação da integralização do Grau Bacharelado, bem como o repertório a ser estudado em cada semestre; deverá também prever a realização de um recital público ao final dos três semestres de permanência de vínculo, e ainda constar o nome do professor que o orientará, o qual deverá assiná-lo, junto com o aluno que o estiver propondo. O *Plano de Estudo Orientado* deverá levar em conta as orientações que se seguem:

**Plano de Estudo Orientado para o graduando que cursou Canto I a VII ou Instrumento I a VII
(Flauta doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola,
Violão, Violino, Violoncelo) no Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura**

Justificativa da solicitação de permanência de vínculo para integralização do Grau Bacharelado.

Objetivos

- Aprimorar os conhecimentos necessários ao intérprete pesquisador, de modo que o futuro cantor ou instrumentista possa conceber sua execução com fundamentação histórica, técnica e interpretativa de maneira autônoma;
- Dominar os fundamentos técnicos, teóricos e musicais vinculados à execução instrumental/vocal;
- Realizar um recital artístico, público, abrangendo um repertório representativo e específico para o instrumento/canto, com duração mínima de trinta minutos;
- Preparar a execução desse repertório, enfatizando os aspectos interpretativos, estilísticos, dramáticos e técnico-instrumentais ou vocais exigidos pelo mesmo.

Descrição Programática

- Consciência corporal e concentração;
- Estudo analítico-interpretativo de cada obra do repertório;
- Pesquisa bibliográfica sobre as características estilísticas, contexto histórico e biográfico do compositor, em função do repertório;
- Reconhecimento da correlação entre as informações pesquisadas e as características musicais dessas obras;



- Estudo das habilidades técnico-instrumentais/vocais necessárias à execução do repertório escolhido;
- Consciência acústico-cênico-espacial;
- Aplicação expressiva ao instrumento/canto de todas as informações adquiridas por meio dos estudos anteriores;
- Memorização de no mínimo duas obras estudadas;
- Execução expressiva e fluente, ao instrumento/canto, das obras estudadas;
- Vivência da *performance* em público.

A avaliação dos dois primeiros semestres de desenvolvimento do *Plano de Estudo Orientado* (Estudo Orientado I e Estudo orientado II) será feita segundo critérios do professor orientador; a avaliação do terceiro semestre (Estudo Orientado III) incluirá a realização de um recital artístico e público, já mencionado anteriormente. Em cada semestre deve ser assegurada a realização de, no mínimo, duas avaliações, garantindo-se a continuidade das mesmas e o cumprimento das Normas Gerais de Graduação da UFU.

Os casos omissos referentes ao *Plano de Estudo Orientado* serão discutidos e deliberados no Colegiado do Curso de Graduação em Música.

8.9.2 Permanência de vínculo no Percurso de Formação Específica: Música Popular

O graduando do Percurso de Formação Específica: Música Popular, em permanência de vínculo, também deverá cursar, em três semestres subsequentes, os componentes curriculares que compõem o Núcleo de Formação Profissional do Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado: Oficina de Projetos I (90h), Oficina de Projetos II (90h), e Oficina de Projetos III (90h).

O mesmo deverá ainda integralizar mais 45 (quarenta e cinco) horas de disciplinas optativas, preferencialmente em seu percurso formativo específico, após concluir o Grau Licenciatura.



Considera-se que a integralização do Grau Bacharelado, mesmo por meio da permanência de vínculo a partir do Grau Licenciatura, atende a Resolução CNE 2/2007¹⁰⁶ que prevê carga horária mínima de 2.400 horas para os cursos superiores de música:

- 1) Nos Percursos de Formação Específica: Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino e Violoncelo: somando-se 2.195 horas do Grau Licenciatura¹⁰⁷ com 270 horas do Núcleo de Formação Profissional (Oficina de Projetos I, II, e III), mais 45 horas de Estudo Orientado I, II, e III do Grau Bacharelado, o graduando terá integralizado ao todo 2.510 horas.
- 2) No Percursos de Formação Específica: Música Popular: somando-se 2.195 horas do Grau Licenciatura¹⁰⁸ com 270 horas do Núcleo de Formação Profissional (Oficina de Projetos I, II, e III), e mais 45 horas de disciplinas optativas preferencialmente na área de Música Popular, o graduando terá integralizado ao todo 2.510 horas. Em ambos os casos, a carga horária total de integralização curricular equilibra-se com a oferta do Grau Bacharelado quando cursado fora da permanência de vínculo: 2.465 horas.

Ressalta-se que os requisitos legais que dizem respeito aos temas da diversidade (Lei 9.795/1999¹⁰⁹; Resolução CONSUN 26/2012¹¹⁰; Resolução CNE 1/2004¹¹¹; Resolução CONGRAD 04/2014¹¹²; Decisão Administrativa PROGRAD 20/2014¹¹³; Resolução CNE1/2012¹¹⁴; Parecer CNE

¹⁰⁶BRASIL. *Resolução nº 2/2007* (Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial). Brasília: MEC/CNE-CES, de 18 de junho de 2007.

¹⁰⁷ O Grau Licenciatura compõe-se de 3.245 horas totais de componentes curriculares, das quais estão sendo descontadas 1.050 horas do Núcleo II – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, às quais competem à formação pedagógica e pedagógico-musical do licenciando, excetuando-se 60 horas de Projeto Interdisciplinar - PROINTER I, componente curricular obrigatório no Percurso de Formação Geral do Grau Bacharelado, por tratar de temáticas relacionadas a diversidade, exigidas por lei.

¹⁰⁸ Idem, Nota de Rodapé anterior.

¹⁰⁹ BRASIL. *Lei nº 9.795/1999* (Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências). Brasília: Presidência da República, 27 de abril de 1999.

¹¹⁰ UFU. *Resolução nº 26/2012* (Estabelece a Política Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia). Uberlândia: UFU/CONSUN, 20 de novembro de 2012.

¹¹¹ BRASIL. *Resolução nº 1/2004* (Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana). Brasília: MEC/CNE-CP, 17 de junho de 2004.

¹¹² UFU. *Resolução nº 04/2014* (Estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 14 de fevereiro de 2014.

¹¹³ *Decisão Administrativa nº 20/2014* (Define o fluxograma de orientações para tramitação de propostas de inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação profissional Técnica de



8/2012¹¹⁵; Lei 12.764/2012¹¹⁶) terão sido cumpridos levando-se em conta o graduando integralizou o componente curricular obrigatório Projeto Interdisciplinar - PROINTER I no segundo período do Grau Licenciatura.

Lembrando que no Grau Licenciatura o graduando deve integralizar 540 horas de disciplinas optativas (incluindo 180 horas de disciplinas optativas de Licenciatura), as quais podem ser cursadas tanto no Percurso de Formação Geral, quanto nos Percursos de Formação Específica, ao se encontrar no curso da permanência de vínculo para integralizar o Bacharelado, ele poderá ter essa carga horária aproveitada, já que esse grau tem a mesma exigência para integralização desse componente curricular. Um alerta, no entanto, quanto ao Percurso de Formação Específica: Piano, no qual a disciplina Colaboração Pianística I é optativa para o Grau Licenciatura e obrigatória para o Grau Bacharelado; se a mesma tiver sido cursada no primeiro grau, pode ser que seja necessário completar as 540 horas de disciplinas optativas, pois a referida disciplina será computada como carga horária obrigatória do Percurso de Formação Específica.

O contrário ocorre com a disciplina Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I, obrigatória para a Licenciatura e optativa para o Bacharelado. Se a mesma tiver sido integralizada durante o curso do Grau Licenciatura, poderá ser aproveitada no cômputo da carga horária dos componentes curriculares optativos durante o período da permanência de vínculo, atendendo os dispositivos legais: Decreto 5.626/2005¹¹⁷ e Resolução CONGRAD 13/2008¹¹⁸.

Importante registrar ainda que:

- Durante a permanência de vínculo para integralizar o Grau Bacharelado, o graduando obterá dispensa do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, NÃO necessitando desenvolver outro trabalho acadêmico dessa natureza.

Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/PROGRAD, 07 de agosto de 2014.

¹¹⁴ BRASIL. *Resolução nº 1/2012* (Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos). Brasília: MEC/CNE-CP, de 30 de maio de 2012.

¹¹⁵BRASIL. *Parecer nº 8/2012* (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos).Brasília: MEC/CNE-CP, 30 de maio de 2012.

¹¹⁶ BRASIL. *Lei nº 12.764/ 2012* (Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990). Brasília:Presidência da República, 27 de dezembro de 2012.

¹¹⁷ BRASIL. *Decreto nº 5.626/2005* (Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000). Brasília:Presidência da República, 22 de dezembro de 2005.

¹¹⁸UFU. *Resolução nº 13/2008* (Dispõe sobre a criação das disciplinas Língua Brasileira de Sinais – Libras I e Língua Brasileira de Sinais – Libras II, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 29 de dezembro de 2008.



- As Atividades Acadêmicas Complementares computadas no *Núcleo III – Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular* do Grau Licenciatura, serão válidas para a integralização do Grau Bacharelado durante a permanência de vínculo.

A seguir, apresenta-se o Fluxo Curricular da Permanência de Vínculo para Integralização do Grau Bacharelado:

Quadro 38: Fluxo curricular da permanência de vínculo para integralização do grau bacharelado

Semestre	Percorso de Formação	Componente Curricular	Natureza: Obrigatória	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica Ofertante
				Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Co-requisito	
1	Geral	Oficina de Projetos I	Obrigatória	45	45	90	Livre	Livre	IARTE
	Específica <i>Exceto Música Popular*</i>	Estudo Orientado I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
2	Geral	Oficina de Projetos II	Obrigatória	45	45	90	Livre	Livre	IARTE
	Específica <i>Exceto Música Popular*</i>	Estudo Orientado II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
3	Geral	Oficina de Projetos III	Obrigatória	45	45	90	Livre	Livre	IARTE
	Específica <i>Exceto Música Popular*</i>	Estudo Orientado III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	ENADE - concluinte**		Obrigatória	-	-	-	-	-	-

* O graduando do Percorso de Formação Específica: Música Popular em permanência de vínculo deverá integralizar mais 45 (quarenta e cinco) horas de disciplinas optativas, preferencialmente em seu percurso formativo específico, após concluir o Grau Licenciatura.

** O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei 10.861/2004¹¹⁹ (SINAES).

¹¹⁹ BRASIL. *Lei nº 10.861/2004* (Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências). Brasília:Presidência da República, 14 de abril de 2004.



8.10 Ingresso no Curso de Graduação em Música da UFU

O procedimento de ingresso ao Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura far-se-á, de acordo com as normas da Universidade Federal de Uberlândia. O curso oferece 50 vagas ao ano, com entradas semestrais de 25 vagas, as quais são compartilhadas com o Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado.

O Curso de Graduação em Música da UFU exige para o seu ingresso a Certificação em Habilidades Específicas (C.H.E.), sendo assim, os candidatos que pretendem ingressar no mesmo deverão apresentar, nos diversos processos seletivos em que se inscrever, a Certificação em Habilidades Específicas emitida pela Universidade Federal de Uberlândia ou por outra Instituição de Ensino Superior que ofereça tal certificação (desde que esteja relacionada nos editais de seus processos seletivos).

A C.H.E. é exigida em todas as modalidades de acesso ao Curso de Graduação em Música da Universidade Federal de Uberlândia: Vestibular, ENEM, Portador de Diploma de Curso de Graduação ou Transferência Facultativa. A C.H.E. não isenta o candidato de se submeter às provas multidisciplinares juntamente com os candidatos aos cursos que não exigem Certificação em Habilidades Específicas.

No ato da inscrição, o candidato deverá informar, em campo próprio do Requerimento de Inscrição, a área instrumental/Percurso de Formação Específica (Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino e Violoncelo) de sua opção. Por exemplo, o candidato ao Percurso de Formação Específica: Música Popular deverá preencher o campo do requerimento com “Música Popular”. O candidato ao Percurso de Formação Específica: Canto deverá preencher o campo do requerimento com “Canto”, por sua vez, o candidato ao Percurso de Formação Específica: Piano deverá preencher o campo do requerimento com “Piano”, e assim com os demais instrumentos oferecidos pelo curso.

A opção por uma das áreas instrumentais feita para o processo seletivo de Certificação em Habilidades Específicas será a mesma que o candidato irá cursar na Graduação em Música – Grau Bacharelado, caso seja aprovado. Nenhum candidato poderá optar por um Percurso de Formação Específica em uma área instrumental pela qual não tenha sido avaliado e aprovado no processo seletivo de C.H.E.

Caso opte pelo Percurso de Formação Específica: Música Popular, o candidato poderá escolher qualquer instrumento para o processo seletivo de C.H.E., mesmo que seja diferente dos



instrumentos oferecidos pelo curso, atendendo, no entanto, o edital próprio publicado pela Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS) da Universidade Federal de Uberlândia. No referido edital constarão todos os programas para as provas do processo seletivo de C.H.E. bem como todas as informações sobre a realização do processo.

Não há reserva de vagas por Instrumentos, Canto ou Música Popular para o ingresso no Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado. Serão selecionados, semestralmente, os 25 (vinte e cinco) candidatos melhores avaliados.

A forma de ingresso é ABI (Área Básica de Ingresso), sendo assim, a opção pelo grau Licenciatura ou Bacharelado será feita ao final do Primeiro Período do curso. Será possível uma vez durante o curso, até o final do Segundo Período, a reopção do Percurso de Formação Específica; a reopção implicará numa prova interna para avaliação de habilidade específica na área instrumental pretendida, com chamada pública aos alunos do curso de música. As normas da referida prova serão estabelecidas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Música.



9 DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO

Como explicitado nos Princípios e Fundamentos deste projeto pedagógico, a concepção que permeou a construção desta reformulação curricular é a de que o currículo é constituído por um corpo de conhecimentos situados histórica, social e culturalmente, que devem ser objetos de problematização e reflexão coletiva constantes.

Essa concepção tem implicações profundas no trabalho pedagógico: nos papéis dos principais agentes desse processo – educandos e educadores; no conceito de aprendizagem, de ensino e de avaliação de ambos; nos procedimentos metodológicos que possibilitarão alcançar os objetivos do curso. Implica também em uma concepção de conhecimento que aponta para novos papéis dos educadores e educandos. Ambos compõem uma comunidade de aprendizes, indagando e reconstruindo o conhecimento. Portanto, as atividades curriculares passam por possibilitar ao licenciando construir uma prática pedagógico-musical que lhe permita, como professor de música, estar e ser consciente do seu papel social, sendo que a avaliação diagnóstica e formativa, nesse processo, é ação importante tanto do ponto de vista da formação do aluno quanto do alcance do Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura na vida profissional desses graduandos.

Para tanto, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão torna-se o eixo viabilizador dessa visão metodológica, bem como o pensamento investigativo “como atitude cotidiana” (DEMO, 1996)¹²⁰. Esse princípio, que é teórico e também metodológico, é potencializado no currículo a partir das muitas ações investigativas presentes em projetos curriculares e extracurriculares sediados nas várias subáreas da música em que os professores pesquisadores organizam suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, teoria e prática tornam-se fundidos em práticas pedagógico-musicais essenciais para a formação do licenciando tanto como professor quanto como músico.

Se a pesquisa no currículo permite formar músicos-professores mais críticos e autônomos, por outro lado, o amplo rol de componentes curriculares localizados nas várias subáreas da música permite que o graduando tenha flexibilidade para organizar sua formação com base nas suas perspectivas músico-profissionais.

Acredita-se que essas perspectivas dão suporte ao processo criativo dos estudantes do Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura. Além disso, o ambiente de ensino-aprendizagem

¹²⁰ DEMO, P. *Educar pela pesquisa*. Campinas: Autores Associados, 1996.



possibilitado pelo currículo ora exposto permite que os graduandos desenvolvam o pensamento autônomo e crítico fundamentado no espírito investigativo, em que o movimento ação-reflexão-ação possibilita ao estudante ultrapassar o conhecimento do senso comum. Movimento esse que permite estabelecer conexões interdisciplinares entre saberes nas subáreas da música, constituindo uma formação mais sólida e consistente para sua atuação profissional como músico-educador-pesquisador.

Essas diretrizes encontram ressonância nos princípios que fundamentam este Projeto Pedagógico, sendo que o percurso pedagógico empreendido no Curso de Graduação em Música busca proporcionar situações que valorizem o protagonismo de todos os envolvidos no processo educativo, orientado para a construção de novos saberes, para o desenvolvimento de competências, de habilidades e para a formação humanística, comprometida com a ética, a cidadania e a justiça social. Assim, tem-se como foco atividades pedagógico-musicais que estimulam uma postura crítica da realidade por parte de todos os envolvidos no processo de construção do conhecimento, docentes e discentes.

O Curso se preocupa em utilizar ações pedagógicas interdisciplinares que promovam o diálogo entre as várias subáreas da música, para isso é importante aulas que fomentem a participação ativa dos alunos. Muitos procedimentos pedagógicos são recursos importantes nesse processo, como por exemplo: aulas expositivas, seminários, observações, textos para leitura, vídeo-aulas, vídeos e filmes, entrevistas, simulações, programas de computador, workshops, dentre outros. No que se refere a aspectos específicos da música, aulas individuais de instrumentos são importantes para desenvolvimento e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais e interpretativas dos alunos de canto e dos vários instrumentos; as aulas coletivas também são um procedimento importante de ensino-aprendizagem realizadas no/pelo Percurso de Formação Específica em Música Popular, nas aulas de Prática de Conjunto, Prática de Orquestra e de Canto Coral. Além dos diferentes tipos de aulas envolvidas na prática de ensino dos instrumentos e do canto, as apresentações musicais, como concertos e recitais, e masterclasses são tanto procedimentos de ensino-aprendizagem quanto de avaliação, já que buscam a excelência artística como resultado de um processo de aprendizagem pautado na reflexão crítica, no domínio dos aspectos técnico-interpretativos da música e na significação da atividade musical.



10 ATENÇÃO AO ESTUDANTE

A Universidade Federal de Uberlândia trata com prioridade institucional o atendimento ao estudante promovendo, desenvolvendo e incentivando a realização de ações que o apoiem e lhe permitam permanecer na instituição de forma digna para concluir seu curso nas melhores condições possíveis. Para tanto, diversos programas dentro de órgãos e setores foram criados no âmbito institucional e vêm se fortalecendo em prol de darem condições ao estudante para concretizar suas atividades acadêmicas.

O Curso de Graduação em Música, por meio de sua Coordenação, está atento às ações desses órgãos e seus programas divulgando-os e orientando os graduandos, especialmente aqueles que buscam ajuda ou são encaminhados por seus colegas ou professores. A Coordenação do curso se preocupa também em aguçar o seu olhar para as necessidades dos alunos em situações de adoecimento no período da graduação. Esses adoecimentos se apresentam em uma interdependência biológica, psicológica, social e ambiental; na detecção desses, os estudantes são encaminhados aos setores e programas da UFU que possam atendê-los. A Coordenação está sempre alertando o quadro de professores e técnicos administrativos para que encaminhem os alunos que demonstram estar passando por problemas acadêmicos ou pessoais para que possam ser ajudados pelo curso e pelos órgãos específicos de assistência estudantil.

Institucionalmente, inúmeras atividades de extensão e de assistência estudantil são desenvolvidas em órgãos, setores e pró-reitorias da UFU com o foco de fomentar a permanência material e simbólica do estudante no ensino superior. Dentre elas destacam-se:

- 1) As Pró-reitorias de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEXC) e a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE).
- 2) Diretoria: Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) que tem seu foco na assistência estudantil nas áreas de serviço social, moradia estudantil, pedagogia, psicologia escolar/educacional, inclusão e promoção de igualdades.
- 3) Divisões: Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE) cujo foco está em implementar políticas de assistência estudantil no âmbito do serviço social e da moradia estudantil; Divisão de Promoção de Igualdades e Apoio Educacional (DIPAE), órgão subordinado à Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES), visa implementar programas e projetos que atendam a comunidade discente em suas dificuldades educacionais e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica



por meio de ações de apoio pedagógico e de atendimento em psicologia educacional: proporciona ações que contribuam para o desenvolvimento das potencialidades do estudante; ações afirmativas que promovam a igualdade de gênero, étnico-racial e de diversidade sexual; ações de acolhimento e afiliação à vida universitária; ações de combate sistemático a toda forma de racismo, violência contra a mulher e homofobia, dentre outras.

4) Setor: Setor de Atendimento Psicológico ao Estudante (SEAPS), atende prioritariamente os estudantes dos cursos de graduação da UFU com ações em Psicologia Clínica e em Psicologia Escolar e Educacional. Alguns projetos e procedimentos: Projeto Diálogos em Construção; Orientações aos coordenadores de curso e docentes; Orientação de Procedimentos Psicológicos.

Na área de Assistência, o estudante pode contar com: Bolsa Acessibilidade, Bolsa Alimentação, Bolsa Central de Línguas (CELIN), Bolsa Creche, Bolsa Material Didático, Bolsa Mobilidade Acadêmica, Bolsa Moradia, Bolsa Permanência - PBP/MEC, Bolsa Transporte Intermunicipal, Bolsa Transporte Urbano, Inclusão Digital, Moradia Estudantil, Redução em multas da Biblioteca, Transporte de estudantes para eventos e mobilidade acadêmica, Transporte Intercampi, dentre outros.

Na área de Apoio Educacional, o estudante pode contar com: Apoio Pedagógico, Atendimento ao Estudante Estrangeiro, atendimento em Psicologia Escolar e Educacional, Atendimento Psicoeducacional, Inclusão Digital, Programa de Incentivo à Formação de Cidadania (PROFIC) e Reorientação Profissional.

A UFU oferece também academias para práticas esportivas bem como apoio às Associações Atléticas em atividades esportivas e culturais, Olimpíadas Universitárias, dentre outras. Outro apoio importante aos estudantes da UFU são os restaurantes universitários que oferecem um serviço de qualidade, com café da manhã, almoço e jantar.

No Curso de Graduação em Música há a preocupação em oferecer espaço para estudos individuais dos graduandos, especialmente nos laboratórios de instrumento, fazendo agendamento das salas fora dos horários de aula, inclusive nos fins de semana.



11 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

A avaliação neste PPC é entendida como prática de ressignificação na forma de organização do trabalho docente e de aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso. Ela é diagnóstica, formativa e emancipatória, tanto no âmbito da aprendizagem quanto do curso. Tem por objetivo perceber os avanços e as fragilidades no aprendizado do estudante. Com essa concepção, no Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura, a avaliação possibilita o redirecionamento e a reorganização do trabalho pedagógico. Nesse sentido:

- os aspectos qualitativos e técnicos são igualmente considerados;
- o ato de avaliar é compreendido como um processo contínuo e permanente com função diagnóstica;
- o processo avaliativo é aliado ao desenvolvimento pleno do estudante em suas múltiplas dimensões (humana, cognitiva, artística, política, ética, entre outras);
- a tarefa de avaliar leva em consideração o processo e as condições do aprendizado dos graduandos;
- a avaliação constitui-se num dos componentes do processo de ensinar e de aprender.

11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes

No caso da avaliação da aprendizagem, a sistemática adotada no curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura está de acordo com as Normas de Graduação da UFU. Compreende diferentes formatos que promovem um diagnóstico dos conhecimentos já construídos pelo graduando, bem como a sua formação e emancipação.

Considerando o contexto pedagógico, cabem diferentes formatos mediados pelo docente: relatórios, portfólios, provas, seminários, apresentações, recitais, criações musicais, entre outros, estando os mesmos explicitados nos Planos de Ensino dos componentes curriculares (Resolução CONGRAD 30/2011¹²¹).

A periodicidade também é variável segundo o contexto pedagógico, mas recomenda-se no mínimo a realização de duas modalidades avaliativas por disciplina, de modo a assegurar a continuidade no processo de avaliação e o cumprimento das Normas de Graduação da UFU¹²².

¹²¹ UFU. *Resolução nº 30/2011* (DispõesobreacomposiçãodoPlanodeEnsino para os componentescurriculares doscursosegreduação da Universidade FederaldeUberlândia). Uberlândia: CONGRAD, 15 de julho de 2011.

¹²² UFU. *Resolução nº 15/2011* (Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: CONGRAD, 10 de junho de 2011.



Especialmente para as disciplinas práticas, relacionadas à *performance* musical e vinculadas ao estudo da música popular, instrumentos e canto, à prática de conjunto, de orquestra e canto coral, esse projeto preconiza a realização de apresentações ou recitais abertos ao público como forma de avaliação, os quais podem ser comentados (os comentários podem tratar da prática pedagógico-musical e/ou instrumental, e formação do músico instrumentista/cantor). Nas avaliações com nesses formatos o enfoque se dá na *performance* de excelência artística como resultado de um processo de aprendizagem pautado na reflexão crítica, no domínio dos aspectos técnico-interpretativos da música e na significação da atividade artística. As avaliações realizadas em formato de recitais e abertas ao público reforçam a dimensão artística do processo de construção da *performance* e estreitam a relação do estudante com a pesquisa vinculada ao fazer artístico. Esses formatos de avaliação também possibilitam o contato do discente com o público, e com a formação de público, aproximando-o da realidade do campo profissional e promovendo a circulação do conhecimento musical e a valorização do bem artístico.

Nos componentes curriculares dos Percursos de Formação Específica vinculados ao estudo dos instrumentos e canto recomenda-se a realização de recitais públicos comentados como forma de avaliação final das disciplinas *Canto (III, V e VII)* e *Instrumento (III, V, e VII)*, porém, a opção pela avaliação final dessas disciplinas no formato de recital é facultativa. Principalmente nas disciplinas *Canto VII* e *Instrumento VII*, sugere-se o recital de formatura, público e comentado, como forma de avaliação final.

11.2 Avaliação do curso

A autoavaliação do curso por docentes, discentes e comunidade é fundamental na concepção de currículo aqui exposta. Nos cursos de graduação da UFU está diretamente relacionada aos trabalhos propostos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) vinculada às orientações do Sistema de Avaliação Superior – SINAES - instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004¹²³.

Como parte dessa avaliação proposta pela CPA está a avaliação docente. Desde 2014 instituiu-se na UFU uma avaliação semestral realizada pelos discentes sobre a atividade docente. O Curso de Graduação em Música tem incentivado os alunos a realizarem essas avaliações, que

¹²³ BRASIL. *Lei nº 10.861* (Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências). Brasília:Presidência da República, de 14 de abril de 2004.



ocorrem a partir das ferramentas disponíveis no portal da UFU. Os estudantes, ao final de cada semestre, avaliam as disciplinas e os professores sob os aspectos:

1. Apresentação do conteúdo programático e definição dos critérios de avaliação;
2. Domínio do conteúdo programático;
3. Sequência na abordagem do conteúdo programático;
4. Clareza na exposição dos assuntos;
5. Assiduidade;
6. Pontualidade;
7. Divulgação dos resultados das avaliações dentro do prazo estipulado (até 20 dias após a aplicação da avaliação);
8. Cumprimento do horário de atendimento ao aluno;
9. Qualidade do atendimento ao aluno;
10. Coerência entre o ensinado e o exigido nas avaliações.

Os dados ficam armazenados no sistema de avaliação. Cabe ao Colegiado do Curso e ao NDE a organização de ações pautadas na reflexão crítica que visem à análise desses dados com o intuito de identificar fragilidades e adequações necessárias ao curso e incentivos a mudanças, dentro de uma periodicidade regular. Essas ações podem contemplar formatos diversos e devem envolver docentes, discentes, técnico-administrativos e comunidade.

Os dados obtidos por meio das avaliações de comissões do MEC, que visam a autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação no país, também são utilizados para subsidiar ações de mudanças e adequações do Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura.

11.3 Exame Nacional do Desempenho dos estudantes – ENADE

O Exame Nacional de Desenvolvimento de Estudantes (ENADE) tem como principal objetivo a avaliação da aprendizagem e do desempenho dos alunos dos cursos de graduação nacionais no que diz respeito a conteúdos programáticos, competências e habilidades vinculadas ao exercício da profissão. É parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior



(SINAES) que foi instituído pela Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004¹²⁴. O ENADE está fundamentado nas seguintes leis e portarias:

- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que trata da criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004 (Regulamentação do SINAES)¹²⁵;
- Portaria nº 107, de 22 de julho de 2004 (Regulamentação do ENADE)¹²⁶.

O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, de acordo com o Artigo 5 da citada lei. Dessa forma deve constar no histórico escolar dos discentes, uma vez que estes estejam em situação regular – com a participação comprovada no exame. A participação do graduando no ENADE é parte indispensável na integralização do curso. Cabe apenas ao MEC emitir a dispensa oficial da participação no exame, sendo a mesma estabelecida por regulamento.

No Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura preconizam-se ações coordenadas entre o Colegiado de Curso e o NDE para que haja uma maior conscientização dos alunos em relação à importância da participação no ENADE e para uma melhor compreensão da sua forma de organização, objetivando melhor desempenho dos mesmos no exame. Nas últimas participações do Curso de Graduação em Música da UFU no ENADE, em 2014 e em 2017, essas ações coordenadas foram realizadas e direcionaram de forma positiva os alunos ao exame.

Mesmo sendo um exame de avaliação de caráter externo, os dados advindos do ENADE podem contribuir para a reflexão sobre o funcionamento do curso de uma forma abrangente, apontando futuras mudanças e adaptações em seu projeto pedagógico.

¹²⁴ BRASIL. *Lei nº 10.861* (Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências). Brasília: Presidência da República, de 14 de abril de 2004.

¹²⁵ BRASIL. *Portaria nº 2.051* (Regulamenta os procedimentos de avaliação dos Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei 10.861, de 14 de abril de 2004). Brasília: MEC, 9 de julho de 2004.

¹²⁶ BRASIL *Portaria nº 107* (SINAES e ENADE). Brasília: MEC, 22 de julho de 2004.



12 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Objetivando a autoavaliação continuada do Curso de Graduação em Música da UFU e a manutenção de um vínculo contínuo com os nossos ex-alunos, será criado um canal de comunicação no sítio do curso – um Portal de Egressos.

Com o intuito de criar um banco de dados, os egressos serão convidados pela coordenação do curso a visitar esse portal. O Curso de Música entende que manter aberto esse canal de comunicação é manter uma relação que foi iniciada nas salas de aula e pode ser continuada pela troca de experiências e diálogo entre os egressos, suas vivências no mundo do trabalho, e os alunos em curso, bem como com a universidade, de forma permanente e dinâmica.

Como egressos, estamos considerando os diplomados, os transferidos, os desistentes e os jubilados. Para o curso de música é importante ter o conhecimento e reconhecimento de seus egressos integrando saberes gestados na academia e os caminhos construídos profissionalmente fora dela, na sociedade, no mundo do trabalho.

Por meio do Portal do Egresso, o curso poderá comunicar a oferta de palestras, seminários, cursos de extensão e atividades artístico-musicais diversas. Convidar os egressos a participar em atividades extensionistas, de ensino e científicas, como colaborador ou parte proponente. Por meio desse canal poderão também ser divulgadas possibilidades e eventuais ofertas de trabalho além do estímulo ao ingresso em seus programas de pós-graduação.

Com essa comunicação estreitada, o curso tem a possibilidade de identificar características do mercado de trabalho em relação à formação acadêmica que ele oferece avaliando e reavaliando suas necessidades de transformação e adequação às exigências de novos perfis profissionais da sociedade, buscando formar profissionais que estejam cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.



13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura, respeitando a articulação entre pesquisa, ensino e extensão – princípios básicos que regem o trabalho acadêmico-universitário e cuja estrutura foi exposta ao longo deste PPC, visa à formação de profissionais aptos para atuarem na docência, tanto no ensino fundamental e médio da Educação Básica, e escolas específicas de música, quanto em diferentes espaços de atuação do professor músico.

O curso oferece várias modalidades de formação continuada, como minicursos voltados para formação de professores, palestras e grupos de pesquisa abertos à comunidade. Após a graduação, o aluno do Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura também tem a oportunidade de continuar seus estudos e pesquisas ingressando no Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Música, prosseguindo sua trajetória na carreira acadêmica em duas linhas de pesquisa: Processos analíticos, criativos, interpretativos e historiográficos em música (Linha 1) e Práticas, processos e reflexões em pedagogias da música (Linha 2)

A importância e repercussão do Curso de Graduação em Música da UFU, ao longo desses 60 anos de existência, como um polo formador de referência para a região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, estende-se também para cidades de outros estados. Buscando atender às demandas da sociedade, vem formando professores de música com embasamento teórico sólido, capazes de atuarem profissionalmente respeitando a diversidade e os direitos humanos, e contribuindo para a formação de novos músicos, compositores, intérpretes e ouvintes nos mais diversos espaços sociais em que a música está presente.



14 REFERÊNCIAS

APPLE, Michael. *Ideologia e currículo*. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.

APPLE, Michael. Repensando ideologia e currículo. In: MOREIRA, Antônio Flavio; SILVA, Tomaz Tadeu. (Orgs). *Curriculum, cultura e sociedade*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

BARINI, Isabel Cristina D. *Estilos cognitivos de universitários e iniciação científica*. 146 f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/253051>. Acesso em 10 maio. 2018.

BIANCHETTI, Lucídio. Formação de docentes e pós-graduação: docente ou pesquisador? Há futuro nesse ofício? *Revista Educação*, Unisinos, v. 16, n. 3, p. 272-279, set-dez. 2012.

BRASIL. *Decreto nº 5.626/2005* (Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000). Brasília:Presidência da República, 22 de dezembro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Decreto nº 61.479/1967* (Reconhece cursos do Conservatório Musical de Uberlândia). Brasília:Presidência da República, 5 de outubro de 1967. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-61479-5-outubro-1967-402638-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Decreto nº 79.562/1977* (Concede reconhecimento aos cursos de Comunicação Visual, de Decoração e de Educação Artística, da Faculdade de Artes, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais). Brasília:Presidência da República, 20 de abril de 1977. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-79562-20-abril-1977-428335-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 762/ 1969* (Autoriza o funcionamento da Universidade de Uberlândia e dá outras providências). Brasília:Presidência da República, 14 de agosto de 1969. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-762-14-agosto-1969-374167-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação* (Bacharelado e Licenciatura). Brasília: MEC/CONAES-DAES, dezembro de 2010. Disponível em: http://download.inep.gov.br/download/superior/condicoesdeensino/2010/instrumento_reconhecimento_bacharelado_licenciatura3.pdf. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Lei nº 10.861/2004* (Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências). Brasília:Presidência da República, 14 de abril de 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 7 maio. 2018.



BRASIL. *Lei nº 11.788/2008* (Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências). Brasília:Presidência da República,25 de setembro de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Lei nº 12.764/2012* (Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990). Brasília:Presidência da República, 27 de dezembro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Lei nº 13.005/2014* (Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências). Brasília:Presidência da República,25 de junho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Lei nº 5.692/1971* (Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências). Brasília:Presidência da República, 11 de agosto de 1971. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-762-14-agosto-1969-374167-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Lei nº 6.532/1996* (Acrescenta e altera dispositivos no Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, que “autoriza o funcionamento da Universidade de Uberlândia”, e dá outras providências). Brasília:Presidência da República, 24 de maio de 1978. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6532-24-maio-1978-365781-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Lei nº 9.394/1996* (Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional). Brasília:Presidência da República, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Lei nº 9.795/1999* (Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências). Brasília:Presidência da República, 27 de abril de 1999. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=321>. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Parecer nº 8/2012* (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos).Brasília: MEC/CNE-CP, 30 de maio de 2012. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/pdf/ParecerhomologadoDiretrizesNacionaisEDH.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Portaria nº 107* (SINAES e ENADE). Brasília: MEC, 22 de julho de 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_port107.pdf. Acesso em: 10 maio. 2018.



BRASIL. *Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura*. Brasília: MEC/SES, 29 de abril de 2010. Disponível em:
<http://www.castelobranco.br/site/arquivos/pdf/Referenciais-Curriculares-Nacionais-v-2010-04-29.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Resolução nº 01/2010* (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências). Brasília: MEC/CONAES, 17 de junho de 2010. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Resolução nº 1/2004* (Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana). Brasília: MEC/CNE-CP, 17 de junho de 2004. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Resolução nº 1/2012* (Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos). Brasília: MEC/CNE-CP, de 30 de maio de 2012. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Resolução nº 2/2004* (Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências). Brasília: MEC/CNE-CES, 8 de março de 2004. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES02-04.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Resolução nº 2/2007* (Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial). Brasília: MEC/CNE-CES, de 18 de junho de 2007. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Resolução nº 2/2012* (Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental). Brasília: MEC/CNE-CP, de 15 de junho de 2012. Disponível em:
<http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/conteudo/iv-cnijma/diretrizes.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Resolução nº 2/2015* (Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e para a formação continuada). Brasília: MEC/CNE-CP, 1º de julho de 2015. Disponível em: http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res_cne_cp_02_03072015.pdf. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Portaria nº 2.051/2004* (Regulamenta os procedimentos de avaliação dos Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei 10.861, de 14 de abril de 2004). Brasília: MEC, 9 de julho de 2004. Disponível em: http://www.senaires.com.br/wp-content/uploads/2017/05/port_2051.pdf. Acesso em: 10 maio. 2018.

CARDOSO, Elisabetta Greco de Guimarães. *Educação superior no Triângulo Mineiro: o Conservatório Estadual de Uberlândia (1957-1969)*, 2004. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro Universitário do Triângulo Mineiro, Uberlândia, 2004.



CONNELL, Raewyn W. Justiça, conhecimento e currículo na educação contemporânea. In: SILVA, Luís Heron; AZEVEDO, José Clovis (Orgs.). *Reestruturação curricular: teoria e prática no cotidiano da escola*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. p. 11- 35.

DEMO, Pedro. *Educar pela pesquisa*. Campinas: Autores Associados, 1996.

FREIRE, Vanda L. B. Ensino de Música na Universidade Brasileira. In: Encontro nacional da ANPPOM - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música, 10. Goiânia, 1997. *Anais...* 1997, Goiânia: ANPPOM, 1997. p. 86-89.

GIROUX, Henry. *Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

IARTE. *Portaria nº 16/2011* (Nomeação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Música) (Primeira nomeação). Uberlândia: UFU/IARTE, 17 de março de 2011.

IARTE. *Portaria nº 84/2017* (Nomeação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Música). Uberlândia: UFU/IARTE, 13 de julho de 2017.

MINAS GERAIS. *Lei nº 2.374/1961* (Reconhece oficialmente o Conservatório Musical de Uberlândia). Uberlândia, 7 de abril de 1961. Disponível em:
https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=2374&ano=1961&aba=js_textoAtualizado. Acesso em: 7 maio. 2018.

MORATO, Cíntia Thais. *Estudar e trabalhar durante a graduação em música: construindo sentidos sobre a formação profissional do músico e do professor de música*. 2009. 307f. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2009. Disponível em:
<http://hdl.handle.net/10183/17686>. Acesso em: 7 maio. 2018.

MOREIRA, Antônio Flávio. *O currículo como política cultural e a formação de docente*. In: SILVA, Tomas Tadeu; MOREIRA, Antônio Flávio (Orgs.). *Territórios contestados: o currículo e os novos mapas políticos e culturais*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

SCHÖN, Donald A. *Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

SOUZA, Jusamara. Educação musical e práticas sociais. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 10, p. 7-11, mar. 2004.

TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

UFU. *Decisão Administrativa nº 20/2014* (Define o fluxograma de orientações para tramitação de propostas de inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações



Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/PROGRAD, 07 de agosto de 2014.

UFU. *Orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos de cursos de graduação*. 2. ed. Uberlândia: UFU/PROGRAD-Diretoria de Ensino, 2016. 43 p. Disponível em: http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/arquivo/guiaorientacoesgerais_elab_projetos_ped_2018_digital.pdf. Acesso em: 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução nº 04/2014* (Estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 14 de fevereiro de 2014. Disponível em: http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/resolucao_no_04.2014_do_conselho_de_graduacao.pdf. Acesso em: 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução nº 08/2002* (Autoriza a criação das Habilidades em Instrumento – Flauta Doce, Flauta Transversal, Viola e Percussão do Curso de Música/modalidade Bacharelado). Uberlândia: UFU/CONSUN, 30 de agosto de 2002. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONSUN-2002-8.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução nº 10/2005* (Dispõe sobre o desmembramento das habilitações do Curso de Educação Artística e sobre a nova nomenclatura dos cursos decorrentes desse desmembramento). Uberlândia: UFU/CONSUN, 1º de agosto de 2005. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONSUN-2005-10.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução nº 13/2008* (Dispõe sobre a criação das disciplinas Língua Brasileira de Sinais - Libras I e Língua Brasileira de Sinais - Libras II, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 29 de dezembro de 2008. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2008-13.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução nº 15/2011* (Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: CONGRAD, 10 de junho de 2011. Disponível em: www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/resolucaocongrad-2011-15.pdf. Acesso em: 10 maio. 2018.

UFU. *Resolução nº 15/2011* (Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 10 de junho de 2011. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-15.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução nº 15/2011* (Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 10 de junho de 2011. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-15.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.



UFU. *Resolução nº 15/2016* (Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 9 de dezembro de 2016. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2016-15.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2018.

UFU. *Resolução nº 24/2012* (Aprova as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras Providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 25 de outubro de 2012. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf>. Acesso em: 10 maio. 2018.

UFU. *Resolução nº 26/2012* (Estabelece a Política Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia). Uberlândia: UFU/CONSUN, 20 de novembro de 2012. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2012-26.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução nº 30/2011* (Dispõe sobre a composição do Plano de Ensino para os componentes curriculares dos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia). Uberlândia: CONGRAD, 15 de julho de 2011. <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-30.pdf>. Acesso em: 11 maio. 2018.

UFU. *Resolução nº 31/2011* (Dispõe sobre a elaboração e formatação das Fichas de Componentes Curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia). Uberlândia: UFU/CONGRAD, de 15 de julho de 2011. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-31.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução nº 49/2010* (Aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação – Bacharelado e Licenciatura – da Universidade Federal de Uberlândia, define suas atribuições e critérios para sua constituição). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 22 de dezembro de 2010. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2010-49.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução nº 55/2010* (Aprova a inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais - Libras nos Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 22 de dezembro de 2010. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2010-55.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução SEI nº 04/2018* (Aprova a criação da Habilitação em Música Popular no Curso de Graduação em Música, nos graus Bacharelado e Licenciatura, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONSUN, 28 de abril de 2018. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2018-4.pdf>. Acesso em 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução SEI nº 32/2017* (Dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação). Uberlândia: UFU/CONSUN, 24 de novembro de 2017. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2017-32.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA



15 FICHAS DE COMPONENTES CURRICULARES